



Governo do Amazonas anuncia reajustes salariais de servidores da Segurança, Setor Primário e UEA

Diego Peres/Secom

Medida envolve o pagamento de datas-bases de áreas que reúnem mais de 20 mil trabalhadores estatutários do estado, entre servidores ativos, aposentados e pensionistas

O Governo do Amazonas anunciou, no dia 29 de julho, os reajustes salariais de servidores da segurança, setor primário e da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). A medida envolve o pagamento de datas bases de áreas que reúnem mais de 20 mil trabalhadores estatutários do estado, alcançando servidores ativos, aposentados e pensionistas.

“Isso é importante porque valoriza o servidor, e aqui nós estamos falando de categorias que são importantes da segurança pública, da proteção da sociedade, da UEA que é importante na formação do cidadão e também do setor primário, que responde por uma fatia significativa da nossa economia”, destacou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

O cálculo para os reajustes concedidos levou em consideração o índice inflacionário do país. As propostas de reajuste serão enviadas em forma de Mensagem Governamental para votação na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) ainda esta semana. A previsão é que elas sejam votadas na próxima semana em regime de urgência.

Segurança

Para os servidores da segurança, o reajuste é referente à data-base de 2023, no valor percentual de 4,65% para a Polícia Militar (PMAM), Corpo de Bombeiros (CBMAM) e Polícia Civil (PC-AM), passando a valer a partir de setembro deste ano e de outubro a dezembro, o pagamento dos valores retroativo de abril a agosto 2024.

Com os reajustes da data-base da categoria, o impacto mensal no orçamento estadual será de R\$ 9,9 milhões e mais de R\$ 131 milhões ao ano. Ao todo, serão mais de 18 mil servidores beneficiados, sendo 13.312 militares da PM e 1.678 dos bombeiros, além de 3.112 da Polícia



O cálculo para os reajustes levou em consideração o índice inflacionário do país e as propostas foram enviadas para votação na Assembleia Legislativa do Estado

Civil, incluindo escrivães, investigadores, delegados, peritos, comissários e administrativos.

Para o presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e Bombeiros Militares do Amazonas (AOPBMAM), major Frederico Araújo, a medida é um avanço para os servidores da segurança.

Setor primário

Para os servidores efetivos do setor primário, o governador Wilson Lima anunciou um reajuste total de 7,87%, sendo 4,18% relativo à data-base de 2023 e 3,69% da data-base de 2024.

O aumento valerá para 890 servidores da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam) e Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (Adaf).

“Os servidores se sentem honrados pelo governador recepcionar suas demandas, porque é uma forma de valorizar aqueles que estão contribuindo com a economia”, afirmou Michael Santos, presidente do Sindicato dos Servidores da Fiscalização Agropecuária e Florestal do Amazonas (Sinfagro).

O pagamento reajustado também passa a valer a partir de setembro deste ano. Os valores retroativos de maio a agosto serão pagos de outubro a dezembro de 2024.

UEA

O governador Wilson Lima confirmou, ainda, o pagamento das datas bases de 2019 (4,94%), 2020 (2,40%) e 2021 (6,76%), totalizando um aumento salarial de 14,1%, para 1.432 docentes e funcionários administrativos da Universidade do Estado do Amazonas. Segundo a Sead, o impacto anual no orçamento estadual será de R\$ 45,4 milhões.

Conforme acordo feito com a categoria, o pagamento do reajuste será realizado a partir de janeiro de 2025. O retroativo de maio a dezembro de 2024 será depositado de forma parcelada ao longo do próximo ano.

“Tenho certeza que essa valorização impactará diretamente na qualidade dos serviços prestados, que já são excelentes. Mas isso já é uma sinalização muito importante para que nós consigamos começar esse pagamento, com esses reconhecimentos”, enfatizou André Zogahib, reitor da UEA.

PC-AM apreendeu 10 toneladas de drogas no primeiro semestre deste ano, no valor total de R\$ 392 milhões

Erlon Rodrigues e Divulgação/PC-AM

No período, também foram apreendidas 550 armas de fogo, presas mais de 4 mil pessoas e concluídos 10 mil inquéritos

A Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) vem atuando fortemente no combate ao crime organizado e, somente no primeiro semestre deste ano, já apreendeu 10 toneladas de drogas, causando um prejuízo de R\$ 392 milhões ao narcotráfico. Também foram retiradas de circulação 550 armas de fogo, presas mais de 4 mil pessoas e concluídos 10 mil inquéritos.

Os dados parciais da Divisão de Recebimento, Análise e Distribuição de Inquéritos (Drad) da PC-AM mostram que houve um aumento de 40,85% no volume de drogas apreendidas em relação ao mesmo período de 2023.

O delegado-geral da Polícia Civil do Amazonas, Bruno Fraga, enfatizou que esses números são positivos e refletem a intensificação das ações da Polícia Civil no combate ao tráfico de drogas.

“Esses números demonstram a forte atuação da Polícia Civil no combate à criminalidade. A grande quantidade de drogas apreendidas evidencia o comprometimento e a eficácia das forças policiais no combate ao tráfico de drogas. O Governo do Estado tem dado todo o suporte à Polícia Civil com investimentos significativos, visando fortalecer a segurança pública e combater firmemente o crime organizado”, salientou o delegado-geral.

Fraga afirmou que esses investimentos incluem a aquisição de novos equipamentos, viaturas e tecnologias avançadas para apoiar as operações, bem como novos policiais que foram empossados e já estão atuando no fortalecimento da segurança pública.

“Além disso, há um foco contínuo na capacitação e treinamento dos agentes, garantindo que eles estejam preparados para enfrentar os desafios complexos do combate ao crime”, salientou.



PC-AM destaca todo o suporte do Governo do Amazonas com investimentos significativos, visando fortalecer a segurança pública e combater firmemente o crime organizado

O delegado-geral adjunto, Guilherme Torres, destacou que o combate às organizações criminosas é uma prioridade, e que as ações da Polícia Civil e das Forças de Segurança do Amazonas demonstram um compromisso de proteger a sociedade e manter a ordem pública.

Ele relata que a maioria das drogas apreendidas vem da região da Tríplice Fronteira (Brasil, Peru e Colômbia) e que há três grandes rotas do tráfico: a de Tabatinga, a de Japurá e a do Rio Negro. Torres ressalta que o Departamento de Repressão ao Crime Organizado (DRCO) e o Departamento de Investigação sobre Narcóticos (Denarc) têm feito grandes apreensões na região do Japurá, em razão da estratégia da Polícia Civil de se antecipar às ações dos criminosos.

Forte atuação

Conforme o delegado Rodrigo Torres, diretor do Denarc, as equipes do departamento defla-

graram pelo menos quatro grandes operações neste semestre, entre elas a Operação Galpão, que resultou na apreensão de 1,5 tonelada de drogas no bairro Flores, zona centro-sul da capital, além de quatro fuzis calibre 7.62 de uso exclusivo das Forças Armadas.

A autoridade policial enfatizou que as equipes do Denarc atuam diuturnamente, buscando combater de forma preventiva e repressiva o tráfico de drogas e as organizações criminosas que atuam no Estado.

De acordo com o delegado Mário Paulo, diretor do DRCO, neste ano o departamento deflagrou grandes operações, entre elas a Operação Jomini, em fevereiro, na qual foram apreendidas 2,8 toneladas de drogas, armamentos, uma lancha e uma picape S10, além da prisão de um trio.

Também em fevereiro, os policiais do DRCO deflagraram a Operação Déjà vu, que apreendeu cerca de uma tonelada de drogas no rio Solimões, nas proximidades de Coari (a 363 quilômetros de Manaus).

De janeiro a junho, o departamento apreendeu 21 armas de fogo, entre elas fuzis calibres 5.56 e 7.62, milhares de munições, embarcações e veículos.



David Martins / Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Festival Folclórico do Amazonas: Boi-bumbá Corre Campo é campeão do Festival pela sétima vez consecutiva

O heptacampeão se apresentou no sambódromo, no dia 27 de julho, com o tema “Meu canto é livre!”

Conhecido como “boi do mapa”, o Corre Campo, do bairro da Cachoeirinha, é o grupo folclórico mais antigo em atividade em Manaus, com 82 anos

O boi-bumbá Corre Campo consagrou-se heptacampeão do 66º Festival Folclórico do Amazonas, com 339,9 pontos. Agora campeão por sete anos consecutivos, o boi do bairro da Cachoeirinha saiu em busca do título com o tema “O meu canto é livre!”. Conhecido como “boi do mapa”, o Corre Campo é o grupo folclórico mais antigo em atividade em Manaus, com 82 anos.

O 66º Festival Folclórico do Amazonas foi uma realização do Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Para o titular da pasta, secretário Marcos Apolo Muniz, todos os 72 grupos que participaram da disputa, no Centro Cultural dos Povos da Amazônia e no Bumbódromo, estão de parabéns.

“O governador Wilson Lima parabeniza todos os grupos que participaram deste grande evento. E a gente já fica aqui na expectativa para o que será o 67º Festival Folclórico do Amazonas. Certamente, será ainda maior e ainda melhor, para todos vocês que prestigiam e apoiam a cultura popular do nosso estado”, disse o secretário.

Competição

A apuração das notas foi concluída no dia 29 de julho, no Sambódromo de Manaus, onde se reuniram torcedores, presidentes das agremiações e imprensa para acompanhar e conhecer o resultado.

Ao agradecer ao Governo do Amazonas e à Secretaria de Cultura e Economia Criativa pela realização do festival, o presidente do Corre Campo, Alvacir Siqueira, lembrou que está se despedindo da presidência do bumbá com

mais uma vitória.

“No meu último ano como presidente do boi-bumbá, eu saio com nove títulos, como o maior presidente do Corre Campo, sete títulos consecutivos e um bicampeonato, em 1994 e 1995. “Quero agradecer aqui aos meus pares, nas pessoas da organização de todos os bois: Brilhante, Garanhão, Clamor de um Povo, Tira Prosa e Galante. A nossa unificação foi o primeiro passo”, agradeceu o presidente.

Criado em 1982, no bairro da Praça 14 de Janeiro, o boi-bumbá Brilhante levou o troféu de vice-campeão, com 339,3 pontos. A temáti-

lera do Festival, uma novidade da edição 2024 da disputa dos Bois de Manaus.

A presidente Altelia Ribeiro, muito emocionada, falou sobre a conquista do título de Galeira Campeã 2024. “Esse troféu vai para a minha comunidade. E para os demais bumbás movimentarem as suas comunidades, trazer o seu público para prestigiar as suas apresentações. Era algo que a gente sempre questionava: nós não tínhamos um público e fazíamos um festival para nós mesmos e para os jurados”, disse se referindo à nova iniciativa de disputa entre as galeras dos bois.



O boi-bumbá Galante de Manaus ficou em quarto lugar com 337,7 pontos. O boi foi criado em 1993, por um grupo de amigos, no reduto do bairro Zumbi dos Palmares, na zona leste de Manaus.

O bumbá Tira Prosa, que defendeu o tema “Tira Prosa - Folguedo, o legado de um povo!”, obteve 335,5 pontos, ficando em quinto lugar. “Nascido” no bairro de Santa Luzia, o boi representado pelo coração, carrega um legado de 80 anos de tradição.

ca da apresentação do grupo foi “Esporas Etos Ancestral”, com as cores azul brilhante, verde neon, laranja e dourado nas indumentárias.

O Boi Garanhão, do bairro do Educandos, ficou em terceiro lugar com 338,8 pontos. Defendeu o tema “Boi Garanhão 2024 - O verde que abraça a esperança”. Fundado em 1991, o bumbá levou o bônus do troféu de Melhor Ga-

O boi Clamor de um Povo obteve 333,4 pontos com o tema “Amazônia de encantarias”, ficando em sexto lugar. Fundado por Domingos Matos em 1996, originalmente como um grupo de dança que se apresentava em arraiais e festivais em Manaus, em meados de 2001, o grupo tornou-se tribo e em 2015 ocorreu a última transição para boi-bumbá.

Amazonas Meu Lar registra 363 atendimentos presenciais, na primeira semana de convocação

Julia Lobão/UGPE



Dos 536 convocados agendados na primeira semana, 151 faltaram na fase presencial do cadastro, abstenção que pode estar associada à digitação errada dos contatos registrados

A Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) do Governo do Amazonas orienta os pré-cadastrados no programa Amazonas Meu Lar que não receberam a convocação para a segunda fase do programa, a consultarem o status no site www.amazonasmeular.am.gov.br ou pelo aplicativo SASI. Segundo informa o órgão, dos 536 convocados agendados na primeira semana, 363 se apresentaram e 151 faltaram na fase presencial do cadastro, uma abstenção de 36%.

De acordo com a coordenação do programa, a abstenção pode estar associada à digitação errada do e-mail ou do número de contato registrados. A recomendação é a atualização dos dados, que pode ser feita no ato da consulta ao e-mail ou no aplicativo SASI.

O atendimento dos convocados, por agendamento, continuou no dia 29 de julho. O processo é para checagem da documentação e das informações autodeclaradas na fase de pré-cadastro.

A convocação feita por meio do Aplicativo SASI e por e-mail é exclusiva para o subsídio Entrada do Meu Lar, linha de atendimento para famílias que pretendem adquirir um imóvel por financiamento junto à Caixa Econômica Federal, através do Minha Casa, Minha Vida. Nessa linha de atendimento, o Governo do Estado ajuda a pagar a entrada do financiamento do imóvel.

O atendimento é feito na sede da UGPE, na rua Jonathas Pedrosa, Centro, pelas equipes do

órgão e da Superintendência de Habitação do Amazonas (Suhab). Apenas aqueles que estão agendados devem comparecer ao atendimento presencial.

Caso não tenha recebido a notificação, o pré-cadastrado pode visualizar o seu status e saber se foi convocado através do site www.amazonasmeular.am.gov.br ou pelo aplicativo.

Verificação do status

O pré-cadastrado que não recebeu notificação e deseja consultar seu status no programa Amazonas Meu Lar pode fazer pelo site www.amazonasmeular.am.gov.br, na aba "Acesso à Informação" clicando no link "Verifique Seu Status" ou pelo celular, por meio do aplicativo SASI, clicando no botão "Meu Cadastro" e depois "Status". Na atual fase do programa, somente dois status estão disponíveis: Selecionado ou Pré-Cadastrado.

"Selecionado" - Etapa em que o interessado se apresenta compatível com uma linha de atendimento, tornando-o selecionado para a apresentação dos documentos da segunda etapa do cadastro. Todos os selecionados para essa etapa do cadastramento receberam uma notificação com a data do agendamento para o atendimento presencial.

Para selecionados que não receberam notificação, é possível identificar a data de atendimento clicando em "visualizar agendamento". Se a pessoa foi selecionada e não recebeu a no-

tificação, é possível que seus dados de contato tenham mudado ou escritos de forma errada. Recomenda-se, nesse caso, atualizar os contatos (e-mail ou celular).

Se o status que aparecer for "Pré-Cadastrado", significa que a pessoa ainda não foi convocada. É necessário, nesse caso, aguardar a convocação.

O SASI pode ser baixado por meio do aplicativo Play Store (para android) ou App Store (para Iphone).

Convocação não garante financiamento

O secretário da UGPE, Marcellus Campêlo, esclarece que, nessa fase do programa, estar selecionado ainda não garante o subsídio nem o financiamento do apartamento. Existem outras etapas a serem cumpridas. Após passar pelo atendimento presencial para checagem de documentação, o selecionado vai ser encaminhado para um Correspondente Caixa Econômica autorizado, que fará a análise de crédito e, por último, passará também pela análise da Caixa, antes de assinar o contrato para o financiamento do apartamento", observa.

As famílias com perfil e que tenham interesse em financiar um imóvel serão encaminhadas para um Correspondente Caixa Econômica autorizado, que realizará a análise de crédito. Posteriormente, o processo seguirá exclusivamente com o banco até a assinatura do contrato de financiamento do imóvel.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
DANIEL PINTO BORGES
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
VANDERLEI ALVINO
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais	3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Vice Governadoria	2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	8
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	9
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	21
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	23
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	23
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	24
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	24
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	24
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	26
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	27
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM	27
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA	28
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN	28
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA	28
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	29
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM	30
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	30
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE	31
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM	32
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM	32
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ	33
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP	33
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC	34
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	34
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	35
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	37
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA	40
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS	40
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC	40

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí	1
Eirunepé	1
Manacapuru	1
Novo Aripuanã	1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado	1
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)	1
Empresas Privadas	1

NESTA EDIÇÃO: 58 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 49.971, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora LIDIA DE MELO SOUSA, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.022379/2024-01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora LIDIA DE MELO SOUSA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 003.771-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012	LIDIA DE MELO SOUZA	LIDIA DE MELO SOUSA

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 189822

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 251/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PATRICK COSTA DE AMORIM LIMA, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, KELLYSON LIMA VASQUES, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189823

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 260/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARCELO ÚLTIMO HOUNSELL DE BARROS, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189824

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 258/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2024, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOÃO VITOR NOGUEIRA DIAS, do cargo de provimento em comissão de Gerente Acadêmico, AD-2, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189825

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 249/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 16 de julho de 2024, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ALESSANDRO CASSIO BARRETO, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189826

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 259/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDUARDA MARIZE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Acadêmico, AD-2, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189827

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 261/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO ÚLTIMO HOUNSELL DE BARROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189828

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 257/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AMANDA SANTOS QUEIROZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189830

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022, entre a Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 161/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 144/2024-ASJUR/FMT-HVD, da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, § 2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006691/2024-71, resolve

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 1.º de julho de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **KIM VINICIUS AMARAL MACHADO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 238.844-8A, do Quadro de Pessoal da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189831

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 319/2023-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor WALKISON PINHEIRO SOARES, do Quadro de Pessoal da SEDECTI;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 33/2023-ASSJUR/SEDECTI, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Informação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013440/2023-62, resolve

I - **CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Manaus, no período de 01/04/2022 a 31/03/2024, com ônus para o órgão de origem, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração, DAS-2, na Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, o servidor **WALKISON PINHEIRO SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2.ª Classe, Referência D, Matrícula n.º 153.660-5E, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Informação.

II - **AUTORIZAR** a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Informação a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189832

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 290/2024-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 2581/2024-ASSJUR/SEDUC, e no Ofício n.º 3455/2024-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004880/2024-00, resolve

PRORROGAR a disposição, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de abril de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **ALESSANDRO LUCIO CRISTO DE MELO**, ocupante do cargo de Professor, PF20.MSC-II, Matrículas n.º 175.964-7C/D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189833

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 348/2024-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 250/2024-AJUR/SEINFRA, da Assessoria para Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006400/2024-45, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 26 de junho de 2024, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **KATIA MARIA SOARES BARBOSA DE CARVALHO CAPOBIANGO**, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível 01, Referência 3, Matrícula n.º 132.307-5D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189836

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido Ofício n.º 0542/2024-PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como o Parecer n.º 167/2024-NTJP-DGTES/SES-AM, e o Ofício n.º 1717/2024-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cessão de Servidor n.o 022/2023-MP/PGJ, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, da Lei n.º 3.469, de 24 de setembro de 2009, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.009051/2024-08, resolve

I - **PRORROGAR** a disposição junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, a contar de 13 de junho de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **EDJOSE ALMEIDA FRANCO**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Matrícula n.º 252.285-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

II - **AUTORIZAR** a Secretaria de Estado de Saúde, a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com o Ministério Público do Estado do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189837

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 319/2023-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor **WALKISON PINHEIRO SOARES**, do Quadro de Pessoal da SEDECTI;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 33/2023-ASSJUR/SEDECTI, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Informação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013440/2023-62, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de abril de 2024, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração, DAS-2, na Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, do servidor **WALKISON PINHEIRO SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2.ª Classe, Referência D, Matrícula n.º 153.660-5E, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Informação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189839

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 1.082, de 26 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, edição de 02 do julho do mesmo ano, que aprovou os nomes indicados para compor o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 004/2024-GP/FAPEAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas e o que mais consta do Processo n.º 01.02.016301.001986/2024-54, resolve

DESIGNAR, nos termos do artigo 8.º da Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007, com as redações dadas pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.435, de 15 de setembro de 2009, e pelo inciso V do artigo 9.º da Lei 4.340, de 10 de junho de 2016, para exercerem a função de Membros do CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, durante o mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2024-2026, os indicados abaixo nominados:

Nome	Representação
HEDINALDO NARCISO LIMA	Governo do Estado (art. 8.º, II da Lei Delegada n.º 116/2007)
VÂNIA MARIA THAUMATURGO SIQUEIRA CAPELA	Governo do Estado (art. 8.º, II da Lei Delegada n.º 116/2007)
GISÉLLE VILELA LINS MARANHÃO	Governo do Estado (art. 8.º, II da Lei Delegada n.º 116/2007)
LÉO FERNANDO CASTELHANO BRUNO	Governo do Estado (art. 8.º, II da Lei Delegada n.º 116/2007)
SÉRGIO DUVOISIN JÚNIOR	Instituição de Pesquisa e/ou de Ensino Superior, criadas e mantidas pelo Estado do Amazonas (art. 8.º, III da Lei Delegada n.º 116/2007)
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA	Instituição de Pesquisa e/ou de Ensino Superior, criadas e mantidas pelo Estado do Amazonas (art. 8.º, III da Lei Delegada n.º 116/2007)
FABIANE MAIA GARCIA	Instituição de Pesquisa e/ou de Ensino Superior, com sede ou unidade de atuação permanente no Estado do Amazonas (art. 8.º, IV da Lei Delegada n.º 116/2007)
EVERTON RABELO CORDEIRO	Instituição de Pesquisa e/ou de Ensino Superior, com sede ou unidade de atuação permanente no Estado do Amazonas (art. 8.º, IV da Lei Delegada n.º 116/2007)
ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE	Instituição de Pesquisa e/ou de Ensino Superior, com sede ou unidade de atuação permanente no Estado do Amazonas (art. 8.º, IV da Lei Delegada n.º 116/2007)
BEATRIZ RONCHI TELES	Instituição de Pesquisa e/ou de Ensino Superior, com sede ou unidade de atuação permanente no Estado do Amazonas (art. 8.º, IV da Lei Delegada n.º 116/2007)

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189841

DECRETO DE 05 DE AGSOTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, o Relatório Final no Processo Administrativo Disciplinar n.º 5.222.01.03.11264/2022, da Comissão Permanente de Disciplina, pelo qual concluiu que o servidor **WESLEY CRISTIAN SILVA DE PAULA**, se enquadra nos tipos objetivos e subjetivos do ilícito previsto no artigo 11, inciso XXXIV, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, por ter deixado de comparecer ao serviço por mais de trinta dias contínuos, injustificadamente, caracterizando assim o *animus abandonandi*;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 5.982/2023 - CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, do Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, que acolheu a manifestação da Comissão Processante;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00207/2023-PPC/PGE, pelo cumprimento dos requisitos formais relativos ao referido Processo Administrativo Disciplinar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.017191/2023-09, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 11, inciso XXXIV, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, o servidor **WESLEY CRISTIAN SILVA DE PAULA**, Matrícula n.º 211.514-0A, do cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 189843

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Disciplina no Processo Administrativo Disciplinar n.º 2.21.01.01.2881/2021, que concluiu pela culpabilidade do servidor **DANIEL WILSON GOMES DE MATOS**, por ter incorrido nas infrações previstas no artigo 11, XXXV, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 8.079/2021-CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, do Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, que acolheu a manifestação da Comissão Processante, entendendo pela culpabilidade do servidor;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00213/2023-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.009035/2021-02, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 11, XXXV da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, **DANIEL WILSON GOMES DE MATOS**, Matrícula n.º 180.642-4B, do cargo de Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 189845

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1534/2024 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 25 de junho de 2024, referente à transferência, a pedido, para a reserva remunerada do policial militar **GLAYDSON SEVERIANO IGLESIAS**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.04851EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001261/2024-78), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM GLAYDSON SEVERIANO IGLESIAS**, Matrícula n.º 142.893-4A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e

oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 1 quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189848

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 938/2024 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 20 de maio de 2024 referente à transferência, a pedido, para a reserva remunerada do policial militar **PEDRO OTONILDO FERREIRA DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.04498EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001209/2024-11), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 28 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Tenente QOAPM PEDRO OTONILDO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 141.852-1A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R\$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$374,20 (trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$7.235,60 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.679,90 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$18.773,68 (dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189850

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1496/2024 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 28 de maio de 2024, referente à transferência, a pedido, para a reserva remunerada do policial militar **THIAGO DOS SANTOS LIMA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.04492EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001213/2024-80), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 1.º de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Sargento QOAPM THIAGO DOS SANTOS LIMA**, Matrícula n.º 133.329-1A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R\$4.339,22 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$216,96 (duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$4.339,22 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.710,56 (três mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$8.266,74 (oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189851

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização processual referente ao pedido de disposição da servidora Suzy Mary Azedo Guimarães, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010403/2023-00, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 17 de julho de 2024, que colocou à disposição, a contar de 1.º de agosto de 2023, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete, PJ-AG, sem ônus para o órgão de origem, da servidora **SUZY MARY AZEDO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula n.º 202.442-0A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital “Adriano Jorge”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES

Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189855

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 440/2024-Gab Cmt G/PMAM, da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1141/2024-GSE/SSP-AM da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.006062/2024-68, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a militar **3.º SGT QPPM ROBERTA FARIAS DE LIMA**, ID 22104, Matrícula n.º 215.714-4A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189835

PROCESSO	: 01.01.013101.003070/2023-80
INTERESSADA	: CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSUNTO	: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DESPACHO

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, o Despacho da Comissão Processante, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 06.19.09.03.4515/2019, que concluiu pela absolvição do servidor **ENZIO NOBRE MONTEIRO**, com consequente arquivamento dos

autos, pois não incorreu nas infrações dispostas no artigo 11, incisos VI e XXXI, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, combinado com o artigo 319 do Código Penal;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 4.300/2020/ CAPC/ CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, que concordou *in totum* com o relatório da Comissão Processante, para sugerir o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, acolhido pelo Corregedor - Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, por intermédio do Despacho n.º 4.899/2020-CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00108/2024-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.003070/2023-80, resolvo

ARQUIVAR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 06.19.09.03.4515/2019, em que era acusado o servidor **ENZIO NOBRE MONTEIRO**, Matrícula n.º 169.101-5B, Perito Legista de 4.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 189852

PROCESSO	: 01.01.022101.039954/2023-64
INTERESSADA	: CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSUNTO	: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DESPACHO

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, o Despacho da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 9.23.09.03.3801/2023, que concluiu pelo não indiciamento do servidor **MOISÉS ROSA PEREIRA**, com consequente arquivamento dos autos, por entender que não teria incorrido nas infrações dispostas no artigo 10, §2.º, inciso V e artigo 11, incisos X, XXII e XXIV, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 12.796/2023-CAPC/ CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, que concordou *in totum* com o relatório do Colegiado Processante, para sugerir o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, acolhido pelo Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, por intermédio do Despacho n.º 13.672/2023-CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00085/2024-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.039954/2023-64, resolvo

ARQUIVAR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 9.23.09.03.3801/2023, em que era acusado o servidor **MOISÉS ROSA PEREIRA**, Matrícula n.º 199.796-3B, Investigador de Polícia de 3.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 189853

PROCESSO N.º	: 01.01.013101.002726/2023-48
INTERESSADA	: CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSUNTO	: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DESPACHO

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão Processante, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 52.15.01.01.10106/15, que concluiu pelo não indiciamento do servidor **FRANCIVALDO DE OLIVEIRA LIMA VERSIANI**, com consequente arquivamento dos autos, pois não incorreu na infração prevista no artigo 11, inciso IX, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 9.913/2019/CAPC/ CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, em exercício, que concordou *in totum* com o relatório do Colegiado Processante, para sugerir o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, acolhido pelo Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 10.071/2019 - CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM;

CONSIDERANDO o posicionamento firmado na Procuradoria Geral do Estado de que é necessária a manifestação do Chefe do Poder Executivo, mesmo nos casos em que o Processo Administrativo Disciplinar não resultar na aplicação da pena de demissão;

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada por intermédio do Parecer Chefia n.º 00066/2024-PPC/PGE, resolvo

ARQUIVAR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 52.15.01.01.10106/15, em que era acusado o servidor **FRANCIVALDO DE OLIVEIRA LIMA VERSIANI**, Perito Criminal, Matrícula n.º 189.029-8B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 189854

PROCESSO	: 01.05.016509.000057/2024-08
INTERESSADA	: COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
ASSUNTO	: TABELA TARIFÁRIA SEGMENTO MATÉRIA PRIMA N.º 16/2024

DESPACHO

CONSIDERANDO as obrigações constantes do Contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de gás natural, que entre si celebraram o Estado do Amazonas e a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 041/2024 - DECT/DTEC/ARSEPAM e o Parecer Jurídico n.º 131/2024 da Assessoria Jurídica da ARSEPAM, que em análise à proposta tarifária apresentada pela CIGÁS entenderam possível a homologação da Tabela Tarifária n.º 16/2024, na forma solicitada;

CONSIDERANDO que a revisão tarifária encontra amparo legal no Decreto Estadual n.º 38.556, de 28 de dezembro de 2017 e no Ato COTEPE/PMPF n.º 14, de 23 de maio de 2024, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016509.000057/2024-08, resolvo

HOMOLOGAR, na forma da Lei, a Tabela Tarifária n.º 16/2024, referente à exploração dos serviços públicos de gás natural pela Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, com valores a serem praticados no período de 1.º de junho de 2024 a 31 de outubro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TABELA TARIFÁRIA SEGMENTO MATÉRIA PRIMA* N° 16/2024			
Vigência: De 01/06/2024 a 31/10/2024, se mantidos os tributos, PMPF e/ou condições contratuais. Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas.			
MATÉRIA-PRIMA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Minima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	2,2560	2,7983
201	500	2,2023	2,7392
501	1.000	2,1488	2,6802
1.001	2.000	2,0974	2,6236
2.001	5.000	2,0406	2,5610
5.001	10.000	1,9826	2,4971
10.001	15.000	1,9296	2,4387
15.001	20.000	1,8875	2,3923
20.001	50.000	1,8766	2,3803
Acima de 50.001		1,8547	2,3561

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos incluídos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e Ato COTEPE nº 14/2024, que estabeleceu a partir de 01/Jun/24, o valor do PMPF, em R\$ 1,9289 por m³ para o GNI, para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído o recolhimento à ARSEPAM e SEMIG no valor de R\$ 0,0188 por m³, conforme Lei Estadual nº 6.521/2023 e o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.

Lei Complementar nº 242/2022, de 29/12/2022, que altera alíquota do ICMS sobre Gás Natural de 18% para 20%.

*Programa Incentivo ao segmento matéria-prima, para os clientes adimplentes e com contratos vigentes.

Protocolo 189858

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

- 1. Nome e cargo:** ALEXANDRE GAMA DE FREITAS, Comandante Geral.

Órgão de origem: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 27 a 30 de julho de 2024 - Para tratar de assuntos pessoais, com uso de recursos próprios.

Referência Processo n.º 01.01.022104.001963/2024-33-SIGED.
- 2. Nome e cargo:** FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Brasília-DF/Manaus-AM - 24 e 25 de julho de 2024 - O cumprimento de agendas institucionais diversas em Brasília/DF, na intenção de viabilizar a captação de investimentos para o desenvolvimento urbano do Estado do Amazonas.

Referência Processo n.º 01.01.043101.000528/2024-91-SIGED.
- 3. Nome e cargo:** NILTON MAKAXI, Diretor Presidente.

Órgão de origem: Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Gabriel da Cachoeira-AM/Manaus-AM - 30 de julho a 03 de agosto de 2024 - Participar da Cerimônia de Posse da Diretoria Executiva da FOIRN, Coordenadores (as) e Articuladores (as), Regionais (Gestão 2024- 2028), a convite da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN, convite em anexo..

Referência Processo n.º 01.02.021301.001118/2024-04-SIGED.
- 4. Nome e cargo:** JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 01 a 03 de agosto de 2024 - Ações de Cidadania no Município de Parintins-AM.

Referência Processo n.º 01.01.021101.010618/2024-58-SIGED.
- 5. Nome e cargo:** JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 02 de agosto de 2024 - Participar de reuniões técnica com os produtores rurais do município de Rio Preto da Eva-AM.

Referência Processo n.º 01.01.018202.004848/2024-35-SIGED.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:
- 6. Nome e cargo:** IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, Presidente

Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Rio Janeiro-RJ/Manaus-AM - 07 a 10 de agosto de 2024 - O Presidente da Amazonastur, Sr. Ian Henderson Carmo Ribeiro participará do 8º Salão Nacional do Turismo 2024, a ser realizado no Rio Centro, no período de 08 à 11 de agosto de 2024, com tema central “Experiências do Brasil: o turismo responsável e inclusivo impulsionando o desenvolvimento sustentável”. O evento envolve expositores, gestores públicos, empreendedores, profissionais e agentes do setor de turismo.

Referência Processo n.º 01.04.016508.001628/2024-04-SIGED.
- 7. Nome e cargo:** MARIA GORETH DOS SANTOS VIEIRA, Secretária Executiva de Controle Interno.

Órgão de origem: Casa Civil

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 19 a 22 de agosto de 2024 - Reunião no Escritório de Representação do Governo do Estado do Amazonas em São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do Governo.

Referência Processo n.º 01.01.011101.008637/2024-60-SIGED.
- 8. Nome e cargo:** PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Secretário.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

- Destino, período e objetivo:** Manaus-AM/João Pessoa-PB/Manaus-AM - 28 a 31 de agosto de 2024 - Convocação para 9ª Reunião Ordinaria da CONSEJ, em João Pessoa-PB.
- Referência Processo n.º 01.01.041101.004958/2024-57-SIGED.**
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou a retificação os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:
- 9. Nome e cargo:** VANDERLEI ALVINO, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Goiânia-GO/Manaus-AM - 31 de julho a 03 de agosto de 2024 - O Objetivo do deslocamento, faz-se necessário em virtude do Woprkshop “Contribuições para o Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural.

Referência Processo n.º 01.03.018201.018175/2024-81-SIGED.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o cancelamento do seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:
- 10. Nome e cargo:** PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Secretário.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 22 a 24 de julho de 2024 - Atuação conjunta DPU /SENAD- Sistema Prisional em Tabatinga, no Estado do Amazonas - Projeto “Defensoria nas Fronteiras

Referência Processo n.º 01.01.041101.004283/2024-46-SIGED.
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 189857





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 066/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986;
CONSIDERANDO o que constano Processos nº 01.01.011101.008486/2024-40, de 22 de julho de 2024.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial ao servidor abaixo identificado.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PERÍODO
01	Marinildes da Silveira Fortes	Assistente Técnico	De 01.01.2007 a 30.12.2011	05.08.2024 a 02.11.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 29 de julho de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 189301

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 117/2024-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDA férias à Procuradora do Estado que menciona e **DESIGNA** os substitutos.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONSIDERAR CONCEDIDO à Procuradora do Estado, Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial-PRODACE **PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO**, 12 (doze) dias de férias referentes ao 2.º Período de 2007, a serem usufruídos no período de 08 a 19 de julho de 2024.
II - CONSIDERAR DESIGNADOS os Procuradores do Estado **ANGÉLA BEATRIZ GONÇALVES F. DE OLIVEIRA** e **RONALD DE SOUSA CARPANTEIRO PERES** para, em substituição, no período de 08 a 14 de julho e 15 a 19 de julho de 2024, exercerem a função de Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial-PRODACE, respectivamente.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de julho de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 189333

PORTARIA Nº 118/2024-GPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER à Procuradora do Estado, Coordenadora da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, **ÉLIDA DE LIMA REIS CORRÊA**, 11 (onze) dias de férias, referentes ao 2.º Período do exercício de 2024, a serem usufruídos no período de 23 de julho a 02 de agosto de 2024.

II - DESIGNAR a Procuradora do Estado **BEATRIZ FERNANDES BEZERRA** para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Coordenadora da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de julho de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 189334

PORTARIA Nº 119/2024-GPGE

EXONERA servidora ocupante de cargo em comissão que menciona e **NOMEIA** o novo ocupante.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei nº 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, com efeitos a contar de 25 de julho de 2024, **THAÍS SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 263.404-0 A, do cargo em comissão de Assessor II, AD-2, do quadro da Procuradoria Geral do Estado, excluindo-a, em consequência, da relação da Portaria nº 089/08-GPGE, na qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 14 do Anexo Único da Lei nº 3.301/08.

II - NOMEAR ANDRESSA DOS SANTOS MACEDO para o cargo de que trata o item I, incluindo-a na relação da Portaria nº 089/08-GPGE com o nível 14 do Anexo Único da Lei nº 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 25 de julho de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 189335

PORTARIA Nº 120/2024-GPGE

ATRIBUI Gratificação de Função de Chefe de Secretaria, em substituição, ao servidor que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei nº 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 444/2024-GSPGE, publicada no DOE de 22 de julho de 2024,

RESOLVE,

ATRIBUIR, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06 de julho de 2024, ao servidor **LUCAS GUILHERME GOTZE**, Matrícula nº 266.571-9 A, do quadro efetivo da Procuradoria Geral do Estado, em substituição, a Gratificação de Chefe de Secretaria, especificada no Art. 8.º §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar nº 167, de 20 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 25 de julho de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 189336

PORTARIA N.º 121/2024-GPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona. O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,
RESOLVE,
TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 2.º Período de 2024 do Procurador do Estado **RICARDO ANTÔNIO REZENDE DE JESUS**, Chefe da Procuradoria do Estado no Distrito Federal, escalada para o mês de agosto por meio da Portaria n.º 678/2023-GSPGE.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de julho de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 189340

Vice Governadoria

RESENHA N.º 06/2024 - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS DA SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 40.691, DE 16 MAIO DE 2019, MODIFICADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 40.738, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A Secretaria Geral da Vice-Governadoria, considera autorizado o pagamento de diárias dos servidores públicos:

- Nome, cargo, destino, período e objetivo: **THIAGO BARROS GOMES**, Assessor I, AD-1, Servidora da Vice-Governadoria, Manaus/Tabatinga/Manaus no período de 15/05/2024 a 16/05/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no município de Tabatinga.
 - Nome, cargo, destino, período e objetivo: **THIAGO BARROS GOMES**, Assessor I, AD-1, Servidora da Vice-Governadoria, Manaus/Belém/Manaus no período de 23/06/2024 a 24/06/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador na cidade de Belém-PA.
 - Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RICARDO SANTOS MACHADO DE SOUSA**, Assessor I, AD-1, Servidora da Vice-Governadoria, Manaus/Belém/Manaus no período de 23/06/2024 a 24/06/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador na cidade de Belém-PA.
 - Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RICARDO SANTOS MACHADO DE SOUSA**, Assessor I, AD-1, Servidora da Vice-Governadoria, Manaus/Tabatinga/Manaus no período de 15/05/2024 a 16/05/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no município de Tabatinga.
 - Nome, cargo, destino, período e objetivo: **DANIEL JORDANO DA SILVA MIRANDA**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Silves/Manaus no dia 25/03/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no município de Silves.
 - Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RICARDO SANTOS MACHADO DE SOUSA**, Assessor I, AD-1, Servidora da Vice-Governadoria, Manaus/Silves/Manaus no período de 25/03/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no município de Silves.
- SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA**. Manaus, 03 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA

Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Protocolo 189211

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, e considerando o Acórdão que deu provimento e julgou procedentes os pedidos nos autos da Ação Civil Pública de nº 08006347-59.2022.8.04.0001 e anulou

a aplicação da Prova I para o cargo de Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual, resolve **TORNAR SEM EFEITO, PARCIALMENTE**, a contar do dia 06 de janeiro de 2023, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01 de 07 de fevereiro de 2022, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva (ampla concorrência e as destinadas aos portadores de deficiência) para o cargo de provimento efetivo de Nível Superior de **AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DO TESOURE ESTADUAL** do quadro da Secretaria de Estado da Fazenda.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no sítio eletrônico da Fundação Getúlio Vargas - FGV e no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 02 de agosto de 2024.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 189256

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA N.º 595/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos n.ºs **0171101.026397/2024-62; 017113.000384/2024-24; 017101.027822/2024-30; 017101.028458/2024-26; 017132.000224/2024-57; 017101.028345/2024-20; 017126.000099/2024-64; 017118.000084/2024-03; 017117.000302/2024-01; 017133.000388/2024-74/ SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ELSON GOMES DA SILVA**, Técnico De Hemoterapia, 237.709-8 A, 2016 a 2021, 01/11/2024 a 29/01/2025, Unidade Misto De Itacoatiara; **02- ELVANI PAULO DA SILVA**, Técnica De Enfermagem, 203.280-5 A, 2019 a 2024, 01/10/2024 a 29/12/2024, Hospital e Pronto Socorro Dr. João L. Machado; **03- GLAUBER LUIZ SILVA CORREA**, Agente Administrativo, 236.094-2 A, 2016 a 2021, 01/11/2024 a 29/01/2025, Complexo Regulador; **04- HUMBERTO DYODI ONO**, Cirurgião Dentista, 245.710-5 A, 2018 a 2023, 01/10/2024 a 29/12/2024, Unidade Misto De São Gabriel Da Cachoeira; **05- ISABELLE FERNANDES DUARTE**, Auxiliar De Saúde Bucal, 248.769-1 A, 2019 a 2024, 01/10/2024 a 29/12/2024, SPA Danilo Corrêa; **06- JESSICA ALMEIDA SOUZA**, Agente Administrativo, 244.103-9 A, 2018 a 2023, 01/10/2024 a 29/12/2024, CRDQ Ismael Abdel Aziz; **07- MARCIA MARIA HASSAN PASSOS**, Técnica De Enfermagem, 164.301-0 C, 2013 a 2018, 01/08/2024 a 29/10/2024, SPA Eliameme Mady; **08- NEIDE ROSA DOS SANTOS**, Técnica De Enfermagem, 203.161-2 A, 2019 a 2024, 01/08/2024 a 29/10/2024, Policlínica Zeno Lanzini; **09- NADIA MELO DA COSTA**, Técnica De Nutrição e Dietética, 248.783-7 A, 2019 a 2024, 02/09/2024 a 30/11/2024, Pronto Socorro Da Criança Zona Leste; **10- SILVANA PAIVA DA COSTA**, Enfermeira, 245.954-0 A, 2018 a 2023, 02/12/2024 a 01/03/2025, Instituto Da Mulher Dona Lindu.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 01 de Agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 189198

PORTARIA N.º 578/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos n.ºs **0171125.000426/2024-98; 017103.001588/2024-00; 017101.023936/2024-01; 017101.021426/2024-08; 017101.022004/2024-41; 017113.000329/2024-34; 017113.000379/2024-11; 017104.000222/2024-03; 017304.001759/2023-80; 017101.026401/2024-92/ SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ALAN CRUZ DE MELO**, Auxiliar De Serviços

Gerais, 194.033-3 A, 2016 a 2021, 01/12/2024 a 28/02/2025, Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão; **02- CHRISTYANNE FELIZARDO CASTRO**, Farmacêutica, 161.986-1 C, 2019 a 2024, 02/09/2024 a 30/11/2024, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **03- DOUGLAS ARCADIO ISLA CHAYGUAQUE**, Médico Graduado, 183.890-3 C, 2012 a 2017, 01/08/2024 a 29/10/2024, Centro De Saúde Tabatinga; **04- IZOMARIA CASTRO BRAGA**, Enfermeira, 149.771-5 B, 2014 a 2019, 05/08/2024 a 02/11/2024, Departamento De Política Estratégica; **05- KEILA MARIA DOS SANTOS MOTA**, Enfermeira, 168.727-1 B, 2015 a 2020, 01/09/2024 a 29/11/2024, Unidade Misto De Careiro Da Varzea; **06- LORENA DE OLIVEIRA GONCALVES**, Fisioterapeuta, 248.869-8 A, 2019 a 2024, 01/08/2024 a 29/10/2024, Hospital e Pronto Socorro Dr. João I. Machado; **07- MARIA EVANIR PINHEIRO DE LIMA**, Técnica De Enfermagem, 200.856-4 A, 2019 a 2024, 01/10/2024 a 29/12/2024, Hospital e Pronto Socorro Dr. João L. Machado; **08- MARIA JOSE SOBRAL DE OLIVEIRA**, Técnica De Enfermagem, 190.825- 1 A, 2016 a 2021, 01/08/2024 a 29/10/2024, Policlínica Codajás; **09- TANIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Técnica De Enfermagem, 158.725-0 B, 2013 a 2018, 01/06/2024 a 29/08/2024, Disposicionados FMT/AM; **10- VERANICE GRANA DE VASCONCELOS**, Copeira, 185.670-7 B, 2018 a 2023, 01/09/2024 a 29/11/2024, Unidade Misto De Itacoatiara. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 30 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 189210

PORTARIA Nº 599/2024 - SEFES/GAB/SES-AM

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE por intermédio da SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 1º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de crédito, mediante destaque e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 02603/2024-GS/SEINFRA, de 24 de Julho de 2024; **CONSIDERANDO** o Processo SIGED nº 01.01.017101.030175/2024-44; **RESOLVE: I - CONCEDER** destaque de crédito orçamentário, em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, no valor total de R\$ 350.500,71 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos reais e setenta e um centavos) visando atender despesa decorrente de contratos de reforma dos Centros Integrados de Atenção à Criança - CAICs localizados no município de Manaus, conforme processo (SIGED) nº **01.01.025101.002812/2024-10**.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Local	ND	FR	Valor
10	302	3267	1530	0011	449051	1.761.118	38.721,01
10	302	3267	1530	0011	449092	1.761.118	311.779,70
						Total	350.500,71

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES**, Manaus, 05 de agosto de 2024.

NÍVIA BARROSO HARB
Secretária Executiva do Fundo Estadual de Saúde

Protocolo 189214

PORTARIA Nº 570/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED01.01.017101.020682/2024-70;01.01.017107.000085/2024-79; 01.01.017115.000206/2024-83; 01.01.017105.000040/2024-14 /SES AM.** **R E S O L V E:** **DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar de:** **01 - DEBORAH CRISTINA PINHEIRO DA SILVA**, Enfermeiro Emergencista, 260.335-7 D, 01/06/2024; **02 - RAMON DA SILVA DOS SANTOS**, Enfermeiro Intensivista, 259.236-3 B, 01/07/2024; **03 - RENATA LUCIA GIANOTTI**, Enfermeiro Emergencista, 267.448-3 A, 22/07/2024; **04 - VALDENICE DE SOUZA AMARAL**, Técnico de Enfermagem, 251.136-3 A,20/04/2024.**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 26 de Julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 189215

PORTARIA Nº 561/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº 017101.025639/2024-09; 017101.023447/2024-50;017111.000001/2024-38;017101.025289/2024-72; 017101.025290/2024-05;017107.000230/2024-11;017101.025830/2024-42; 017101.026394/2024-29;017107.000232/2024-00;017130.002291/2024-26/ SES-AM.**

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ANA LUCIA NERY ALFAIA**, Auxiliar De Saúde Bucal, 242.935-7 A, 2017 a 2022, 01/10/2024 a 29/12/2024, CAIC Alberto Carreira; **02- ELENIR AMANCIO PINHEIRO**, Técnico De Enfermagem, 245.484-0 A, 2018 a 2023, 01/10/2024 a 29/12/2024, Unidade Mista De Barcelos; **03- FRANCILENE DA SILVA GONÇALVES**, Técnica De Enfermagem, 238.463-9 A, 2016 a 2021, 01/06/2024 a 29/08/2024, Maternidade Balbina Mestrinho; **04- GRACINETE REATE GOMES DE SOUSA**, Cozinheira, 237.725-0 A, 2016 a 2021, 02/09/2024 a 30/11/2024, Unidade Misto De Manacapuru; **05- IZAUTONIO DA SILVA MACHADO**, Cirurgião Dentista, 020.192-8 D, 2016 a 2021, 01/11/2024 a 29/01/2025, Unidade Misto De Manacapuru; **06- JOICYLENE PATRICIA DE SOUZA SOARES**, Técnica De Enfermagem, 197.149-2 B, 2017 a 2022, 01/08/2024 a 29/10/2024, Pronto Socorro 28 De Agosto; **07- MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE MATOS**, Auxiliar De Serviços Gerais, 224.278-8 B, 2019 a 2024, 01/07/2024 a 28/09/2024, Unidade Misto De Caapiranga; **08- MARLON AMARAL DA SILVA**, Médico Graduado, 244.164-0 B, 2018 a 2023, 01/07/2024 a 28/09/2024, Unidade Misto De Itacoatiara; **09- ROSA MIRTES BARBOSA**, Técnica De Enfermagem, 158.886-9 C, 2016 a 2021, 01/08/2024 a 29/10/2024, Pronto Socorro 28 De Agosto; **10- SARA IVONE BARROS MORHY TERRAZAS SOUZA**, Nutricionista, 247.271-6 A, 2018 a 2023, 01/10/2024 a 29/12/2024, CEMA. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 26 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 189225

PORTARIA Nº 562/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº 017121.000205/2024-50; 017113.000285/2024-42;017113.000313/2024-21;017133.000326/2024-62; 017132.000187/2024-87;017107.000229/2024-97;017129.000099/2024-34; 017101.022694/2024-39;017148.000145/2024-77;017106.000146/2024-08/ SES-AM.**

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ANA CECILIA REIS SODRE**, Técnica De Enfermagem, 138.132-6 C, 2018 a 2023, 01/09/2024 a 29/11/2024, Maternidade Azilda Marreiro; **02- ALISSON DE SOUZA SA**, Enfermeiro, 246.583-3 A, 2018 a 2023, 01/09/2024 a 29/11/2024, Hospital e Pronto Socorro Dr. João L. Machado; **03- DENISE MARTINS BARBOSA DAMASCENO**, Técnica De Enfermagem, 201.042-9 A, 2014 a 2019, 01/07/2024 a 28/09/2024, Hospital e Pronto Socorro Dr. João L. Machado; **04- ELEN CRISTINA GON ALVES FEITOZA**, Técnica De Enfermagem, 241.179- 2 A, 2017 a 2022, 24/08/2024 a 21/11/2024, Instituto Da Mulher Dona Lindu; **05- FRANCISCO CARLOS MENDES BARBOSA**, Técnica De Enfermagem, 198.803-4 A, 2018 a 2023, 01/07/2024 a 28/09/2024, SPA Danilo Corrêa; **06- JOICYLENE PATRICIA DE SOUZA SOARES**, Técnica De Enfermagem, 197.149-2 A, 2013 a 2018, 01/08/2024 a 29/10/2024, Pronto Socorro 28 De Agosto; **07- LEILI LANE OLIVEIRA DO CARMO**, Técnica De Enfermagem, 238.530-9 A, 2016 a 2021, 01/08/2024 a 29/10/2024, SPA Joventina Dias; **08- LUIZ ALBERTO DANTAS DE VASCONCELOS JUNIOR**, Agente Administrativo, 247.134-5 A, 2018 a 2023, 04/11/2024 a 01/02/2025, Complexo Regulador; **09- LEONICE MAQUINE NUNES GONCALVES**, Assistente Social, 246.689-9 A, 2018 a 2023, 01/09/2024 a 29/11/2024, UPA 24H Cidade Nova; **10- RAYMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS**, Técnica De Enfermagem, 201.653-2 A, 2014 a 2019, 01/08/2024 a 29/10/2024, Maternidade Chapot Prevost. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 26 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 189233

RESOLUÇÃO CIB Nº 066/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre convalidação da Resolução AD REFERENDUM nº 059/2024 para Repasse da Assistência Financeira Complementar da União para Agentes de Combate às Endemias considerados elegíveis do município de Pauini/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 357ª (trecentésima quinquagésima sétima), 288ª (ducentésima octogésima oitava) Reunião Ordinária, realizada no dia 29/07/2024; e

CONSIDERANDO que na Portaria nº 2.663/GM/MS, de 09 de outubro de 2019, Anexo III, no qual consta os Municípios de Alvarães, Amaturá, Anamá, Anori, Autazes, Boa Vista do Ramos, Borba, Caapiranga, Coari, Envira, Itacoatiara, Itapiranga, Japurá, Manacapuru, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Silves Tefé e Urucará, estão sem Agentes de Combate às Endemias elegíveis, para recebimento do AFC;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Portaria supramencionada, no qual "as Secretarias Municipais de Saúde listadas no Anexo III a essa Portaria, que permanecerem com o mesmo valor do PFVS estabelecido pela Portaria nº 2.510/GM/MS/2017, pelo fato de não haver Agentes de Combate às Endemias ACE elegíveis, que venham a cadastrar ACE elegíveis para fins de recebimento da Assistência Financeira Complementar da União - AFC, deverão informar à CIB para pactuar os novos valores do PFVS desses municípios e formalizar à Secretaria de Vigilância em Saúde-SVSA para os devidos encaminhamentos quanto à publicação de nova portaria autorizativa";

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 4º no qual a SVSA irá monitorar o cadastramento dos ACE pelos municípios no Sistema de Cadastramento de Estabelecimentos de Saúde-SCNES, após o recebimento da Resolução da CIB prevista no caput, para fins da efetivação dos repasses da AFC e do Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE - IF;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.069, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e ao incentivo aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB N 0174/2023 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde para municípios do Amazonas que vierem cadastrar ACE elegíveis para recebimento de AFC;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.026102/2024-58, que dispõe sobre Repasse da Assistência Financeira Complementar da União para Agentes de Combate às Endemias considerados elegíveis do município de Pauini/ AM;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável do Diretor Técnico da FVS-RCP, Sr. Augusto Zany dos Reis, tendo em vista a natureza e abrangência das propostas;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Sra. Nívea Barroso Harb - Secretária do FES/SES/AM, tendo em vista que o pleito tem fundamento bem definido nos termos Portaria GM/MS nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, conforme seu Art. 4º e que o pleito já foi aprovado através da Resolução AD REFERENDUM nº 059/2024, de 12/07/2024.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela convalidação da Resolução AD REFERENDUM nº 059/2024, para que o município de Pauini/AM, faça jus ao recebimento da Assistência Financeira Complementar (AFC) referente aos 20 (Vinte) Agentes de Combate às Endemias (ACE) conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 535 de 30 de março de 2016.

Os valores do PFVS do Amazonas permanecerão com os mesmos valores pactuados na Resolução CIB/AM nº 101/2019, sendo os valores ajustados anualmente com base na população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) conforme preconizado na Portaria MS/GM 1378/2013, Art. 15, § 2º.

A ressalva será que o município de Pauini incluído no Anexo III, da Portaria nº 2.663/GM/MS, de 9 de outubro de 2019, que venham a cadastrar Agentes de Combate às Endemias (ACE) conforme os parâmetros definidos nos Artigos 416º a 430º, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, passe a receber a Assistência Financeira Complementar da União (AFC) para aqueles ACE considerados como elegíveis, de acordo com o teto máximo estabelecido pela Portaria nº 535/GM/MS, de 30 de março de 2016.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 066/2024, datada de 29 de julho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 189249

PORTARIA Nº 559/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº017106.000143/2024-74; 017113.000322/2024-12;017133.000339/2024-31;017101.025645/2024-58; 017127.000094/2024-21;017122.000192/2024-09;017101.026389/2024-16; 017113.000306/2024-20;017101.022801/2024-29;017101.012278/2024-22/ SES-AM.

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ANA PAULA SOUZA DE MATOS**, Técnica De Enfermagem, 201.383-5 A, 2014 a 2019, 01/08/2024 a 29/10/2024, Maternidade Chapot Prevost; **02- CHEILAMAR DA SILVA GUEDES**, Técnico De Hemoterapia, 156.637-7 D, 2013 a 2018, 01/07/2024 a 28/09/2024, Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado; **03- ELIANE MACEDO DE SOUZA**, Técnica De Enfermagem, 207.809-0 B, 2016 a 2021, 01/09/2024 a 29/11/2024, Instituto Da Mulher Dona Lindu; **04- GABRIELA ALVES DA SILVA**, Enfermeira, 190.229-6 A, 2011 a 2016, 01/01/2025 a 31/03/2025, Unidade De Guarujá; **05- IEGO HENRIQUE ALBUQUERQUE ALMEIDA**, Auxiliar De Serviços Gerais, 247.257-0 A, 2018 a 2023, 01/12/2024 a 28/02/2025, SPA Zona Sul; **06- JAIRO AGOSTINHO RIBEIRO**, Motorista, 240.630-6 A, 2017 a 2022, 01/09/2024 a 29/11/2024, Maternidade Da Alvorada; **07- LEONICEIA SANTOS FARIAS**, Técnica De Enfermagem, 237.835-3 A, 2016 a 2021, 01/09/2024 a 29/11/2024, Unidade Misto De Itacoatiara; **08- MARIA BRAGA AMORIM**, Técnica De Enfermagem, 200.864-5 A, 2019 a 2024, 01/07/2024 a 28/09/2024, Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado; **09- SUELEN CRISTINE DA SILVA NUNES**, Fisioterapeuta, 244.298-1 B, 2018 a 2023, 02/08/2024 a 30/10/2024, CAIMI Ada Rodrigues; **10- SIMONE SPINA ORTIZ**, Farmacêutica, 180.067-1 C, 2019 a 2024, 06/06/2024 a 03/09/2024, Unidade Misto De Eirunepé. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 23 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 189266

RESOLUÇÃO CIB Nº 065/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre solicitação de aprovação da proposta de habilitação de 02 (dois) leitos de sala de estabilização na Unidade Hospitalar do município de Silves/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 357ª (trecentésima quinquagésima sétima), 288ª (ducentésima octogésima oitava) Reunião Ordinária, realizada no dia 29/07/2024; e

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017; Título III - Do Componente Sala da Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017; Título VIII, Capítulo II, Seção II - Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE), da Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que a Sala de Estabilização (SE) é um componente estratégico para a Rede de Atenção às Urgências (RAU), com ambiente para

estabilização de pacientes críticos e/ou graves até seu encaminhamento aos serviços estabelecidos na grade de referência, conforme definição do Complexo Regulador ou Central de Regulação das Urgências (CRU), considerando a complexidade clínica e traumática do usuário;

CONSIDERANDO que a presença de uma sala de estabilização equipada e adequadamente capacitada significa uma redução no tempo de espera por cuidados emergenciais e uma melhoria na qualidade do atendimento prestado, até que os pacientes possam ser transferidos para hospitais que ofereçam tratamento mais especializado;

CONSIDERANDO Parecer Técnico favorável da Sra. Laís Moraes Ferreira Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde, tendo em vista que o município está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº 03/2017, Anexo 8 e 9, do Anexo III, conforme as declarações constantes em anexo garantindo que a estrutura física, equipamentos e recursos humanos estão de acordo com os padrões exigidos para assegurar um atendimento adequado e seguro aos pacientes;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.024569/2024-63, que dispõe sobre solicitação de aprovação da proposta de habilitação de 02 (dois) leitos de sala de estabilização na Unidade Hospitalar do município de Silves/AM.

R E S O L V E:

CONSENSUAR pela aprovação da proposta de habilitação de 02 (dois) leitos de sala de estabilização na Unidade Hospitalar do município de Silves/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 065/2024, datada de 29 de julho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 189269

PORTARIA Nº 573/2024 - DGES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta no Requerimento de **Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular** no Processo **SIGED 017101.024626/2024-04/AM**.

R E S O L V E: **CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** do servidor(a) **LARISSA BENZECRY CUNHA OLIVA MELO**, matrícula nº 248.934-1 A, Cargo Médico Graduado, lotado(a) no P.S Da Criança Zona Oeste, a contar de 01/08/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 30 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 189271

RESOLUÇÃO CIB Nº 068/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Habilitação da Unidade Hospitalar Dr. Hamilton Cidade, no município de Manicoré/AM, para o funcionamento do Serviço de Atenção à Pessoas em Situação de Violência Sexual e coleta de vestígios no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 357ª (trecentésima quinquagésima sétima), 288ª (ducentésima octogésima oitava) Reunião Ordinária, realizada no dia 29/07/2024; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 485, de 1 de abril de 2014, que redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria 1.662, de 2 de outubro de 2015, que define critérios de habilitação para realização de Coleta de Vestígios de Violência Sexual no Sistema Único de Saúde (SUS), inclui habilitação no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e cria procedimento específico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS;

CONSIDERANDO que de acordo com a legislação vigente, o Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual poderá ser organizado em todos os estabelecimentos de saúde, conforme as especificidades e atribuições de cada estabelecimento em conformidade com o conceito de redes de atenção à saúde, de pontos de menor e ou maior densidade tecnológica. Para o cadastramento, habilitação e efetivação desses serviços, os mesmos devem contar com instalações e área física adequadas para garantir privacidade durante os atendimentos, evitando-se nominar as salas disponibilizadas para esse fim;

CONSIDERANDO que é importante que a temática possa ser vista também sob a perspectiva do aperfeiçoamento dos (as) profissionais que atuam diretamente nos casos, com vistas a melhorar suas habilidades e capacidades técnicas em relação ao atendimento da vítima de violência sexual. É possível acolher, atender, realizar exames clínicos e laboratoriais, administrar a anticoncepção de emergência, realizar profilaxias contra o HIV e doenças sexualmente transmissíveis e acompanhamento psicossocial;

CONSIDERANDO que o atendimento integral à saúde de pessoas em situação de violência inclui a notificação compulsória de suspeitas ou evidências de violências interpessoais e autoprovocadas (contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos), conforme a Portaria GM/MS nº 1.271 de 06/06/2014, inclui também a integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios, conforme orienta a o Portaria Interministerial nº 288 de 25 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.027882/2024-53, que dispõe sobre Habilitação da Unidade Hospitalar Dr. Hamilton Cidade, no município de Manicoré/AM, para o funcionamento do Serviço de Atenção à Pessoas em Situação de Violência Sexual e coleta de vestígios no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Sra. Rita Almeida - Secretária Executiva Adjunta de Regionalização - SEAR/SEA/SES-AM, apresentado pela Sra. Jorgete Bezerra da Cunha Gama, tendo em vista o Parecer Técnico nº 06/2024/GRMI/DERAS /SEAPS/SEASP/SES-AM, da Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde, que constatou a capacidade técnica e estrutural da Unidade Hospitalar para a adequada oferta do serviço, sendo assim favorável à sua habilitação.

R E S O L V E:

CONSENSUAR pela aprovação da Habilitação da Unidade Hospitalar Dr. Hamilton Cidade, CNES: 2014688, no município de Manicoré/AM, para o funcionamento do Serviço de Atenção à Pessoas em Situação de Violência Sexual e coleta de vestígios no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 068/2024, datada de 29 de julho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

Protocolo 189272

PORTARIA Nº 572/2024 - DGES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº017101.027163/2024-32; 017101.027170/2024-34; 017122.000205/2024-40; 017127.000124/2024-08; 017107.000231/2024-66; 017101.024242/2024-91; 017101.022684/2024-01; 017132.000249/2024-50; 017107.000248/2024-13; 017126.000126/2024-07/SES-AM.

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- CLAUDIA REGINA ANAQUERI DE SOUZA**, Técnica De Enfermagem, 200.339-2 D, 2017 a 2022, 01/10/2024 a 29/12/2024, Unidade Mista De Alvarães; **02- ELIVALDO TAVARES DUARTE**, Motorista, 241.769-3 A, 2017 a 2022, 01/09/2024 a 29/11/2024, Unidade Misto De Novo Aripuanã; **03- EVANDRO DE SOUZA MOURÃO**, Agente Administrativo, 114.841-9 B, 2010 a 2015, 01/10/2024 a 29/12/2024, Maternidade Dr. Antenor Barbosa; **04- FLAVIO DA SILVA FREITAS**, Técnica De Enfermagem,

192.533-4 A, 2011 a 2016, 01/10/2024 a 29/12/2024, SPA Zona Sul; **05- FRANK PIMENTEL SOARES**, Técnico De Enfermagem, 207.307-2 B, 2011 a 2016, 01/08/2024 a 29/10/2024, Hospital e Pronto Socorro 28 De Agosto; **06- JOYCE ALINE GUEDES BITAR**, Enfermeira, 246.437-3 A, 2018 a 2023, 01/10/2024 a 29/12/2024, Gerência De Atenção Domiciliar; **07- MILCA DE ARAUJO MILLER**, Auxiliar De Serviços Gerais, 247.168-0 A, 2019 a 2024, 01/07/2024 a 28/09/2024, Hospital De Guarnição De Tabatinga; **08- MANON DE SOUZA BARROS HOLANDA**, Enfermeiro, 149.707-3 D, 2018 a 2023, 01/08/2024 a 29/10/2024, SPA Danilo Corrêa; **09- RICK MENDES DE ARAUJO**, Enfermeiro, 204.873-6 B, 2017 a 2022, 01/08/2024 a 29/10/2024, Hospital e Pronto Socorro 28 De Agosto; **10- THAIENY GAMA BARATA**, Agente Administrativo, 245.179-4 A, 2018 a 2023, 01/09/2024 a 29/11/2024, SPA Eliameme Mady. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 31 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 189275

RESOLUÇÃO CIB Nº 067/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre convalidação da Resolução AD REFERENDUM nº 060/2024 que dispõe sobre a definição dos valores da segunda parcela de que trata o § 5º do art. 4 da portaria GM/MS Nº 3.233, de 1º de março de 2024 no âmbito do programa SUS Digital.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 357ª (trecentésima quinquagésima sétima), 288ª (ducentésima octogésima oitava) Reunião Ordinária, realizada no dia 29/07/2024; e

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Secretária Executiva Adjunta de Regionalização, Sra. Rita Almeida, onde informa que para a definição da distribuição dos valores da 2º parcela de custeio referente à Etapa de Planejamento, a Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas utilizou o mesmo critério e método aplicado pelo Ministério da Saúde conforme abaixo:

- Piso Per Capita de R\$1,00 (um real) e;
- Aplicação do Índice de Critérios para a Distribuição de Recursos Financeiros para o Programa SUS Digital - ICSD, que agrega a base de tipologia rural-urbana para recorte municipal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e o Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA visando à garantia da equidade por meio da ponderação dos atributos sociodemográficos;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade, condições de bem-estar físico, mental e social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.232 de 01 de março de 2024 que altera a portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa SUS Digital;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.233, de 01 de março de 2024 que regulamenta a 1ª etapa: planejamento referente ao Programa Sus Digital, Art.4º § 5º Os valores da segunda parcela de que trata o inciso II do § 3º, bem como a proporção dos valores entre os estados e os municípios deverão ser definidos a partir do diagnóstico elaborado durante a discussão dos PA Saúde Digital e pactuados nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB, considerando os tetos por macrorregião de saúde, estabelecidos no Anexo III a esta Portaria;

CONSIDERANDO Portaria GM/MS Nº 3.534, de 12 de abril de 2024 que homologa a adesão de Estados, Distrito Federal e Municípios, para recebimento do incentivo financeiro de custeio da primeira parcela da etapa 1: planejamento referente ao Programa SUS Digital, para o ano de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável do Sr. Everton Bandeira Guimarães - Secretário Executivo Adjunto de Ações SEAAESP/SES-AM,

tendo em vista que a aprovação é essencial para implementação eficaz do programa, fornecendo uma base sólida para o planejamento e execução de ações que visem melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados à população do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.027028/2024-97, que dispõe sobre a aprovação do rateio da 2ª parcela do programa SUS Digital, de acordo com a Portaria nº 3.233/2024-MS;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela convalidação da Resolução AD REFERENDUM nº 060/2024.

Art. 1º Aprovar, a distribuição dos valores previstos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024, considerando os valores por Macrorregião, referente a etapa 1: planejamento, no âmbito do Programa SUS Digital.

§ 1º Os municípios com adesão homologada em portaria listados na tabela abaixo, serão considerados para fins de repasse pelo Ministério da Saúde para fazer jus à segunda parcela do incentivo financeiro de custeio federal no âmbito do Programa SUS Digital:

MACRO MUNICÍPIO VALOR

OESTE	LESTE	CENTRAL
Alvarães R\$ 39.988,55	Apuí R\$34.637,75	Anamã R\$36.551,55
Amaturá R\$ 39.378,50	Barreirinha R\$45.607,80	Anori R\$39.618,25
Atalaia do Norte R\$42.257,95	Boa Vista do Ramos R\$42.695,80	Autazes R\$47.725,65
Benjamin Constant R\$44.913,75	Borba R\$46.390,40	Barcelos R\$37.235,80
Carauari R\$26.313,70	Humaitá R\$32.471,95	Beruri R\$43.571,15
Eirunepé R\$43.860,60	Itacoatiara R\$47.394,90	Boca do Acre R\$42.408,80
Envira R\$37.431,10	Itapiranga R\$23.151,45	Caapiranga R\$39.279,45
Fonte Boa R\$41.734,35	Manicoré R\$51.998,80	Canutama R\$40.596,50
Guajará R\$27.428,10	Maués R\$53.779,60	Careiro R\$33.113,15
Ipixuna R\$45.042,90	Nhamundá R\$41.632,50	Careiro da Várzea R\$30.494,10
Itamarati R\$40.276,25	Novo Aripuanã R\$40.415,55	Coari R\$38.893,05
Japurá R\$38.135,30	Parintins R\$46.343,50	Codajás R\$37.302,30
Juruá R\$39.587,10	São Sebastião do Uatumã R\$37.748,90	Iranduba R\$40.213,95
Jutaí R\$41.853,70	Silves R\$27.559,35	Lábrea R\$47.044,20
Maraá R\$41.452,25	Urucará R\$39.219,95	Manacapuru R\$48.400,80
Santo Antônio do Içá R\$42.960,05	Urucurituba R\$42.280,70	Manaquiri R\$28.151,90
São Paulo de Olivença R\$47.794,25	-	Manaus R\$500.000,00
Tabatinga R\$37.865,10	-	Nova Olinda do Norte R\$42.515,20
Tefé R\$38.290,35	-	Novo Airão R\$26.931,45
Tonantins R\$41.942,60	-	Pauini R\$43.464,40
Uarini R\$39.893,00	-	Presidente Figueiredo R\$30.564,10
-	-	Rio Preto da Eva R\$29.585,85
-	-	Santa Isabel do Rio Negro R\$39.564,00
-	-	São Gabriel da Cachoeira R\$45.796,45
-	-	Tapauá R\$39.132,10

§ 2º Será considerado para fins de repasse pelo Ministério da Saúde para fazer jus a segunda parcela do incentivo financeiro de custeio federal no âmbito do Programa SUS Digital para o Estado com adesão homologada:

UF	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	VALOR POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE
AM	REPASSE ESTADUAL (FES)	REPASSE ESTADUAL R\$ 1.351.094,10 ACRÉSCIMO PARC MANAUS R\$ 232.670,40 TOTAL ESTADO R\$ 1.583.764,50
AM	REPASSE MACRO CENTRAL	R\$ 1.428.154,15

AM	REPASSE MACRO LESTE	R\$ 653.328,90
AM	REPASSE MACRO OESTE	R\$ 838.399,45

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 067/2024, datada de 29 de julho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 189278

RESOLUÇÃO CIB Nº 064/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre solicitação de aprovação da proposta de habilitação de 02 (dois) leitos de sala de estabilização no Hospital Jofre Cohen do município de Parintins/AM.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 357ª (trecentésima quinquagésima sétima), 288ª (ducentésima octogésima oitava) Reunião Ordinária, realizada no dia 29/07/2024 e;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017; Título III - Do Componente Sala da Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017; Título VIII, Capítulo II, Seção II - Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE), da Rede de Atenção às Urgências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO que a Sala de Estabilização (SE) é um componente estratégico para a Rede de Atenção às Urgências (RAU), com ambiente para estabilização de pacientes críticos e/ou graves até seu encaminhamento aos serviços estabelecidos na grade de referência, conforme definição do Complexo Regulador ou Central de Regulação das Urgências (CRU), considerando a complexidade clínica e traumática do usuário;
CONSIDERANDO que a presença de uma sala de estabilização equipada e adequadamente capacitada significa uma redução no tempo de espera por cuidados emergenciais e uma melhoria na qualidade do atendimento prestado, até que os pacientes possam ser transferidos para hospitais que ofereçam tratamento mais especializado;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Sra. Laís Moraes Ferreira Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde, tendo em vista que o município está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº 03/2017, Anexo 8 e 9, do Anexo III, conforme as declarações constantes em anexo garantindo que a estrutura física, equipamentos e recursos humanos estão de acordo com os padrões exigidos para assegurar um atendimento adequado e seguro aos pacientes;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.024587/2024-45, que dispõe sobre solicitação de aprovação da proposta de habilitação de 02 (dois) leitos de sala de estabilização no Hospital Jofre Cohen do município de Parintins/AM.
RESOLVE:
CONSENSUAR pela aprovação da proposta de habilitação de 02 (dois) leitos de sala de estabilização no Hospital Jofre Cohen do município de Parintins/AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 064/2024, datada de 29 de julho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 189280

PORTARIA Nº 580/2024 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº **017113.000295/2024-88; 017101.023320/2024-30; 017126.000084/2024-04; 017101.024729/2024-74; 017101.026817/2024-00; 017126.000085/2024-40; 017101.018637/2024-55; 017107.000233/2024-55; 017122.000206/2024-94; 017101.026900/2024-80/ SES-AM.**
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ANTONIA LUZINETE LUCAS BARROSO**, Técnica De Enfermagem, 200.905-6 A, 2014 a 2019, 01/07/2024 a 28/09/2024, Hospital e Pronto Socorro Dr. João L. Machado; **02- HAYSE CALIRI DE ALMEIDA**, Técnico De Nível Superior, 199.189-2 A, 2013 a 2018, 04/08/2024 a 01/11/2024, Departamento De Orçamento e Financias; **03- IVAM LIMA MARTINS**, Motorista, 233.744-4 A, 2016 a 2021, 01/08/2024 a 29/10/2024, SPA Eliameme Mady; **04- LILIANE NEVES FILGUEIRA**, Técnica De Enfermagem, 241.633-6 A, 2017 a 2022, 01/08/2024 a 29/10/2024, Unidade Misto De Jutal; **05- MARTA NERY DA SILVA**, Assistente Social, 140.062-2 C, 2017 a 2022, 09/09/2024 a 07/12/2024, CAIC José Carlos Mestrinho; **06- MIRIANICE GOMES BARBOSA**, Técnica De Patologia Clínica, 188.866-6 B, 2016 a 2021, 01/07/2024 a 28/09/2024, SPA Eliameme Mady; **07- MIKELLY DE OLIVEIRA CRUZ LIRA**, Médico Especialista, 154.308-3 A, 2011 a 2016, 09/09/2024 a 07/12/2024, Centro De Saúde Dr. Ida Mentoni; **08- PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Técnica De Enfermagem, 240.804-0 A, 2017 a 2022, 01/09/2024 a 29/11/2024, Hospital e Pronto Socorro 28 De Agosto; **09- RODRIGO DA CRUZ ALBUQUERQUE**, Técnico De Patologia Clínica, 237.926-0 A, 2016 a 2021, 01/10/2024 a 29/12/2024, Maternidade Da Alvorada; **10- STEPHANN MISTERDES PEREZ DOURADO**, Agente Administrativo, 222.600-6 A, 2012 a 2017, 01/12/2024 a 28/02/2025, Unidade Mista De Iranduba. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 31 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 189287

PORTARIA Nº 568/2024 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº **017111.000301/2024-17; 017102.000159/2024-17; 017101.000672/2024-18; 017101.018686/2024-98; 017106.000149/2024-41; 017121.000212/2024-51; 017128.000161/2024-06; 017132.000284/2024-70; 017101.023053/2024-00; 017101.022945/2024-85/ SES-AM.**
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ALESSANDRA CAMPOS CAVALCANTE DELLA**, Médicas Especialista, 204.463-3 B, 2016 a 2021, 01/12/2024 a 28/02/2025, Maternidade Balbina Mestrinho; **02- CILENE OLIVEIRA DE CARVALHO REIS**, Enfermeira, 140.175-0 B, 2011 a 2016, 02/07/2024 a 29/09/2024, Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro; **03- ELIS REGINA DA SILVA PICANCO**, Auxiliar De Radiologia Médica, 203.491-3 A, 2014 a 2019, 14/02/2024 a 13/05/2024, Beruri EFET; **04- KEILA CAVALCANTE DE MELO**, Técnica De Enfermagem, 237.902-3 A, 2016 a 2021, 01/09/2024 a 29/11/2024, Unidade Misto De Ipixuna; **05- LUCIANA THEREZA BAIA PEIXOTO**, Técnica De Enfermagem, 198.647-3 A, 2013 a 2018, 01/09/2024 a 29/11/2024, Hospital Chapot Prevost; **06- MARLENE PEREIRA DE FRANCA**, Técnica De Enfermagem, 237.966-0 A, 2016 a 2021, 01/09/2024 a 29/11/2024, Maternidade Azilda Marreiro; **07- NOEMIA FERNANDES LEITE**, Técnica De Radiologia Medica, 201.946-9 A, 2014 a 2019, 01/01/2025 a 31/03/2025, SPA Alvorada; **08- OSMAR PAES DE ANDRADE NETO**, Artífice, 199.098-5 A, 2018 a 2023, 01/09/2024 a 29/11/2024, SPA Danilo Corrêa; **09- RODRIGO FIRMINO DE VASCONCELOS**, Motorista, 237.659-8 A, 2016 A 2021, 01/11/2024 a 29/01/2025, Unidade Misto De Caapiranga; **10- RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA**, Técnica De Enfermagem, 237.540-0 A, 2016 a 2021, 01/12/2024 a 28/02/2025, Unidade Misto De Lábrea. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 31 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 189298

PORTARIA Nº 597/2024-SEACI/GAB/SES/AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da constituição Estadual do Amazonas; **CONSIDERANDO** o conceito de controle interno que contempla diversas dimensões e na condição de processo deve, preferencialmente, ter caráter preventivo e estar voltado para a correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos, como instrumento auxiliar de gestão; **CONSIDERANDO** o art. 74 da CF/88 que atribui a função de poder-dever de controle dos recursos públicos a determinados órgãos, prescrevendo a fiscalização como um instrumento para efetivá-lo, em que é exercida no nível interno por órgãos da própria estrutura organizacional das instituições; **CONSIDERANDO** a Resolução Atricon 04/2014 que confere ao Controle Interno o objetivo de promover a integridade e a confiabilidade da informação produzida e sua disponibilidade para a tomada de decisões e para o cumprimento de obrigações de accountability; **CONSIDERANDO** a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, principalmente no Acórdão 2622/2015-TCU-Plenário, no sentido de considerar que não cabe às unidades de controle interno exercer atividades de gestão; **CONSIDERANDO** que o Controle Interno está inserido na 3ª (terceira) linha de defesa no Modelo das Três Linhas, devendo atuar de forma independente, com vistas a mitigar os riscos e criar as políticas, métodos e procedimentos aplicáveis à execução, de modo a garantir razoável segurança na organização. **CONSIDERANDO** que o controle interno administrativo envolve atividades e procedimentos de controle em que a administração possui para verificar os próprios atos, no sentido de se ater aos princípios da legalidade, transparência e outros, dentre o atingimento da supremacia do interesse público, enquanto fim precípua; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual n. 44.144, de 08.07.2021, publicado no DOE em 06.07.2021, no tocante às suas competências;

RESOLVE: I- REVOGAR a Portaria nº 463/2021 - GAB/SES-AM. II - **DETERMINAR** que os processos administrativos que tratem sobre questões contratuais, orçamentárias, financeiras, indenizatórias, operacionais e patrimoniais da Secretaria de Estado de Saúde-SES-AM, sejam analisados, por amostragem, pela Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno da SEACI-SES-AM, mediante análise de Matriz de Risco e emissão de Relatório Técnico ou outro documento correlato, propondo providências e métodos aplicáveis à execução, de modo a garantir razoável segurança na Secretaria de Estado de Saúde. III- **DETERMINAR** que os efeitos desta Portaria entrem em vigor na data da sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 01 de agosto de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 189300

PORTARIA Nº 581/2024 - DGES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos Processos nº017109.000152/2024-35; 017115.000230/2024-12/SES-AM.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Período e Lotação:** 01- **BRENDA HIVY OLIVEIRA SIMAS**, Agente Administrativo, 241.521-6 A, 01/06/2024 a 31/05/2026, ICAM; 02- **VANESSA ALVES DE SOUZA**, Agente Administrativo, 242.945-4 A, 07/08/2024 a 06/08/2024, Hospital e Pronto Socorro De Criança Zona Oeste. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 31 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 189310

PORTARIA Nº 540/2024 - DGES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos Processos nº017117.000326/2024-60; 017101.026898/2024-49/SES-AM.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Período e Lotação:** 01- **BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Agente Administrativo, 239.830-3 A, 05/08/2024 a 04/08/2026, Hospital e Pronto Socorro Da Criança Da Zona Leste; 02- **MARINA KELLEN CAMPOS DE FIGUEIREDO**, Auxiliar De Serviços Gerais, 233.933- 1 A, 01/08/2024 a 31/07/2026, Unidade Misto De Iranduba. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 31 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 189319

PORTARIA Nº 541/2024 - DGES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED nº 01.01.017101.017293/2024-67/SES-AM.**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, concedida através da **PORTARIA Nº 467/2024 - DGES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Caderno do Poder Executivo - Seção II, pág. 02, na data de 12 de julho de 2024, do servidor relacionado a seguir: **JOSÉ LEY FLORENCIO ALMEIDA**, Aux Operacional De Saúde, 228.992-0 A, 2014 a 2019, 01/10/2024 a 29/12/2024, Unidade Mista De Eirunepé. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 26 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 189321

APOSTILA

Que se faz ao Termo de Fomento nº 007/2023 - SES- AM, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO CINCO PÃES E DOIS PEIXINHOS**, para prorrogação de prazo, conforme Art. 43, Parágrafo 1º, Decreto nº 8.726/2016: "O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **138** (centro e trinta e oito) dias, a contar de **10/09/2024 a 26/01/2025**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **Fundamento do ato: Processo Administrativo Nº 01.01.017101.009117/2023-70 - SES/AM.**

Manaus, 12 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 189329

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2018-SEAD

Processo nº 01.01.013101.001847/2024-53-SEAD. **Espécie:** Décimo Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato. **Data:** 29/07/2024. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD e a Empresa Paris Administração de Imóveis LTDA, CNPJ nº. 05.678.002/0001-58. **Objeto:** Alteração da razão social da Contratada no Contrato nº 003/2018-SEAD, passando a empresa PARIS PARTICIPAÇÕES LTDA para PARIS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, permanecendo o mesmo CNPJ nº 05.678.002/0001-58.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 29 de julho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 189318

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2024, da Rede Estadual de Ensino.

ESCOLA ESTADUAL PROF. GILBERTO MESTRINHO

MUNICÍPIO: APUÍ

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 8867 DE 12/09/1985 GAGOV DO 10/09/1985

AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 181/2018 DE 27/12/2018 CEE/AM DO 27/12/2018

1. Carolaini Conceicao de Barros 09/01/2003 - 079.*****-78
2. Cleiton Paniago 28/03/1982 - 012.*****-30
3. Debora Medeiros da Silva 17/08/1992 - 030.*****-27
4. Elivelton Calisto de Souza 11/11/2005 - 049.*****-55
5. Elizangela Neves de Sa 10/05/2000 - 046.*****-95
6. Fernanda Afonso Ferreira 12/12/1990 - 017.*****-61
7. Geruza Prestes da Silva 15/10/1997 - 045.*****-86
8. Kailayne Dantas Nogueira 27/09/2002 - 064.*****-03
9. Larissa Silva Mendes 03/11/2001 - 062.*****-06
10. Laura Alves dos Reis 14/11/1975 - 622.*****-72
11. Leticia Avila Feitoza do Nascimento 14/03/2004 - 066.*****-57
12. Lindon Jhonson Moraes 06/12/1992 - 016.*****-12
13. Lohane Farias Feitosa 28/11/2002 - 067.*****-79
14. Marcia Santos da Conceicao 19/04/1996 - 033.*****-67
15. Marciana Colares Viana 24/05/1990 - 008.*****-46
16. Maria Jose da Silva e Silva 17/09/1963 - 809.*****-72
17. Maria Simone Pinto Campelo 23/06/1998 - 060.*****-75
18. Rayssa Risso de Moraes 24/08/2001 - 062.*****-03
19. Rodrigo de Lima Cardoso 20/06/2003 - 057.*****-61
20. Romalino Patrik Moraes Torres 30/06/2003 - 072.*****-13
21. Suzamara dos Santos Souza 22/07/1995 - 030.*****-71
22. Thauaiy Dias de Moraes 09/10/2003 - 088.*****-60
23. Wanderley Ribeiro Torres 20/04/1975 - 623.*****-49

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 189051

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2024, da Rede Estadual de Ensino.

ESCOLA ESTADUAL CECILIA CARNEIRO DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO: IRANDUBA

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 22029 DE 01/08/2001 GAGOV DO 01/08/2001

AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 153/2023 DE 05/12/2023 CEE/AM DO 29/12/2023

1. Ana Beatriz de Araujo Soares 26/02/2004 - 059.*****-05
2. Andre Malcher de Moraes 18/11/2003 - 068.*****-88
3. Cleiciane Tavares Carneiro 11/06/1996 - 037.*****-39
4. Franciley Felix Rodrigues 25/05/1997 - 045.*****-48
5. Francisco Carlos Alves de Lima 09/06/1984 - 913.*****-97
6. Gabriel da Silva Santos 23/11/2004 - 067.*****-51
7. Gabrielli Marinho Carvalho 01/05/2004 - 072.*****-00
8. Kelly dos Santos Pereira 21/02/1989 - 008.*****-18
9. Kethlen Silva dos Anjos 05/05/2001 - 060.*****-03
10. Kevenlyn Cristine Pereira Teixeira 27/03/2003 - 055.*****-52
11. Larissa da Silva Reis 19/08/1998 - 048.*****-17
12. Leticia de Souza Rebelo 10/09/2004 - 703.*****-01
13. Maely Santos da Silva 10/09/2004 - 082.*****-00
14. Maria Eduarda Silva dos Santos 01/12/2004 - 701.*****-23
15. Maria Eduarda Souza Conegundes 24/08/2004 - 706.*****-39
16. Marilene Trindade Soares 29/12/1994 - 035.*****-67
17. Paulo da Silva Souza 05/10/1960 - 135.*****-15
18. Paulo Jose Negreiros Vieira 10/01/1998 - 045.*****-99
19. Rogerio Matos Moura 18/10/1986 - 921.*****-87
20. Roneison Pereira Fernandes 23/05/1978 - 741.*****-87

21. Zenaide Souza dos Santos 23/04/1966 - 584.*****-87
22. Ana Beatriz de Oliveira da Conceicao 02/07/2003 - 065.*****-17
23. Andreina Serrao Souza 18/06/2000 - 702.*****-86
24. Bruna Gabrielli Costa Cabral 13/03/2005 - 045.*****-07
25. Caio Fernando de Sena Maquine 31/08/2000 - 704.*****-23
26. Cristianne Rodrigues Batista 17/12/2004 - 706.*****-88
27. Daniela Rodrigues Gama 13/03/1985 - 906.*****-68
28. Debora Pereira dos Santos 01/07/2004 - 094.*****-36
29. Deliane dos Santos Mendonca 15/03/1999 - 047.*****-06
30. Douglas de Almeida de Souza 17/07/2001 - 704.*****-98
31. Emerson Pais da Silva 17/06/1994 - 420.*****-67
32. Enderson Souza Ramos 20/05/1983 - 917.*****-15
33. Francisca Celeste Oliveira da Silva 20/07/2003 - 097.*****-13
34. Gabriel Braga de Oliveira 21/10/2005 - 076.*****-44
35. Iara Oliveira de Alcantara 17/07/2004 - 060.*****-82
36. Izabelly Nicole Ferreira da Silva 30/01/2005 - 705.*****-62
37. Laiana Sobreira da Silva 01/01/2004 - 077.*****-79
38. Leonardo de Moraes Carneiro 12/06/2004 - 087.*****-61
39. Lucirene Agatha Cruz de Souza 26/04/2005 - 705.*****-93
40. Marcelo Oliv 41. Marcos Vitor Castro Bento 02/05/2003 - 704.*****-60
42. Melquesedeque da Silva Mendes 05/05/1997 - 035.*****-07
43. Raimunda da Silva Reis 12/05/1993 - 015.*****-16
44. Sabrina Correa da Silva 31/07/1995 - 705.*****-40
45. Samara Silva de Oliveira 08/05/1996 - 005.*****-27
46. Wellington da Cunha Moraes 31/10/2004 - 101.*****-02

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 189054

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2023, da Rede Estadual de Ensino.

ESCOLA ESTADUAL PROF. GILBERTO MESTRINHO

MUNICÍPIO: APUÍ

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 8867 DE 12/09/1985 GAGOV DO 10/09/1985

AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 181/2018 DE 27/12/2018 CEE/AM DO 27/12/2018

1. Camila Vitoria Afonso Ferreira 10/11/2004 - 089.*****-07
2. Daiane Manhaes Siqueira 05/12/2001 - 069.*****-32
3. Geiciane da Silva Santos 26/04/1995 - 028.*****-65
4. Thalita Albuquerque de Almeida 15/01/1988 - 025.*****-74
5. Valdirene Ornelas Ferreira 22/04/1997 - 028.*****-80

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 189058

PORTARIA GS Nº 875, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicado no DOE Nº 35.229, publicado em 22/05/2024;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo 01.01.028101.027537/2024-36/ SEDUC/SIGED e do MEMO. Nº 262/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual PROFESSOR DJALMA DA CUNHA BATISTA (Simbologia FGDI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **LUIS MAURICIO GONCALVES SOUSA CENTURIAO**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 233848-3A, a contar de 29/07/2024;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, PROFESSOR PF20.DTR-I, matrícula nº 135781-6C, para exercer a referida função, a contar de 29/07/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189194

PORTARIA GS Nº 882, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.012540/2024-55/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. **CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Herieth Regina Assis da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189197

PORTARIA GSE Nº 724, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 073/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de Gratificação de Desempenho pela Execução de trabalhos de natureza Especial com Risco de Vida ou da Saúde, nos valores fixados na Tabela constante do Anexo VII da Lei 3951, de 04/11/2013 por itens, conforme a seguir especificado:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 857, publicada no Diário Oficial, de 13/06/2017, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISITRITAL 03

ROSSIELE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 111143-4A, PROFESSOR PF20.ESP-III, lotado no ANEXO CSE RAIMUNDO PARENTE, a contar de 01/08/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189200

PORTARIA GS Nº 877, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.029281/2023-10/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. **CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Herieth Regina Assis da Silva

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189219

PORTARIA GSE 723, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.026758/2024-97/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 279026/2024,

RESOLVE:

- I. **READAPTAR** temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **LUCIANA AMUD SOUTO NASCIMENTO**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 178541-9C, lotado (a) na Escola Estadual Angelo Ramazzotti/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, exercendo a função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar 10/07/2024 a 07/09/2024;
II. **DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a servidora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189244

PORTARIA GSE 728, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.027176/2024-28/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 277805/2024,

RESOLVE:

- I. **READAPTAR** temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **SISSY CARDOSO SAMPAIO**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 202405-5D, lotada na Escola Estadual Roberto dos Santos Vieira/ Manaus, nos turnos matutino e vespertino, na função AUX. BIBLIOTECA, a contar de 26/06/2024 a 23/09/2024;
II. **DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à servidora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189246

PORTARIA GSE 729, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.026628/2024-54/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 278545/2024,

RESOLVE:

- I. **READAPTAR** temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **GERLANIO ROSSINI BATISTA BARREIRA**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 182137-7C, lotado na Escola Estadual Anexo CETI Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo/ Manaus, no turno integral, na função AUX. BIBLIOTECA, a contar de 05/07/2024 a 02/10/2024;
II. **DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à servidora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189247

PORTARIA GS Nº 888, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.026952 /2024-72-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. **GARANTIR** o afastamento do(a) servidor(a) **TATIANE BRAGA SANTOS**, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 163486-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 189248

PORTARIA GS Nº 889, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea “I”, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024911 /2024-41-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **RENATO CASTRO ANDRADE**, cargo NUTRICIONISTA PNS.NTC-III, matrícula nº 259392-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 189251

PORTARIA GS Nº 887, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea “I”, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.023063 /2024-53-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **ROBERTO DE SOUZA MENDES**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 191.214-3B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 189253

PORTARIA GSE Nº 726, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 115/2024-GEFOP/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item III** da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores abaixo relacionados:
MUNICIPIO: CAREIRO
ADAO COSTA SILVA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 256.510-2A, a contar de 29.04.2024.
MUNICIPIO: MANAUS
ANGELA MARIA LIMA DE AZEVEDO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 132.967-7 I, a contar de 05.03.2024.
LUIS HUMBERTO DOS SANTOS CORREA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 195.170-0F, a contar de 01.08.2024.

RAIMUNDO DA COSTA SERUDO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 199.124-8E, a contar de 01.03.2024.
SILVIO LUIZ QUEIROZ DA COSTA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº v 228.916-4C, a contar de 25.06.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 189258

PORTARIA GSE Nº 727, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 114/2024-GEFOP/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item IV** da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores abaixo relacionados:
MUNICIPIO: AMATURÁ
DEISE CATIQUE PEREIRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 244.737-1B, a contar de 30.07.2024.
EMITA DA COSTA BICHARRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 256.274-0A, a contar de 30.07.2024.
JORGE ALVES DA ROCHA - Cargo: PROFESSOR matrícula nº 255.900-5A, a contar de 30.07.2024.
MARLETE GUIMARAES DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 261.271-2A, a contar de 31.07.2024.
MUNICIPIO: ANORI
HELVIS PEREIRA LIMA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 255.683-9A, a contar de 05.07.2024.
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE
CARLOS TAPAYURI DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 264.634-0A, a contar de 16.07.2024.
EMERSON JOAQUIM MARUBO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 266.409-7A, a contar de 26.07.2024.
RONALDO DO NASCIMENTO DOMINGOS MARUBO - Cargo: PROFESSOR matrícula nº 263.772-3A, a contar de 26.04.2024.
MUNICIPIO: AUTAZES
GISELLY DA SILVA TUPINAMBA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 221.444-0E, a contar de 06.07.2024.
ITAGIBA QUEIROZ FAVELA - Cargo: PROFESSOR matrícula nº 195.120-3E, a contar de 25.07.2024.
MUNICIPIO: BEJAMIN CONSTANT
BENOR FERNANDES ALMEIDA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 262.037-5A, a contar de 29.07.2024.
EULEM RAMOS DIAGUIA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 263.771-5 A, a contar de 25.07.2024.
MUNICIPIO: BORBA
JOSE DA CRUZ BRANDAO - Cargo: PROFESSOR matrícula nº 195.677-9H, a contar de 06.07.2024.
MIGUEL COLARES DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 260.831-6A, a contar de 04.07.2024.
MUNICIPIO: CARAUARI
SILVALENE ALVES DO NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 147.061-2B, a contar de 01.08.2024.
MUNICIPIO: CAREIRO
CINDERLANE NONATO DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR matrícula nº 110.373-3F, a contar de 04.07.2024.
FRANCISCA FREIRE BEZERRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 203.375-5E, a contar de 31.07.2024.
JOSE MARTINS DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 236.654-1B, a contar de 31.07.2024.
MUNICIPIO: COARI
FRANCISCO BERNARDO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 230.367-1C, a contar de 25.07.2024.
MUNICIPIO: GUAJARÁ
MARCIO CRISNEI DE LIMA FERNANDES - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº, a contar de 05.07.2016.
MIRLENE RODRIGUES ENES - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 224.757-7D, a contar de 01.08.2024.
MUNICIPIO: HUMAITÁ
KLEBER DO NASCIMENTO SANTOS - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 261.851-6A, a contar de 01.08.2024.
MUNICIPIO: ITACOATIARA
LAURIMAR PANTOJA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 229.980-1C, a contar de 31.07.2024

JOSELINA DA SILVA SANTOS - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 261.164-3 A, a contar de 01.08.2024.
MUNICÍPIO: MANACAPURU
VANDERLEI SABOIA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 264.953-5A, a contar de 01.08.2024.
MUNICÍPIO: MANAUS
ANTONIO RIZONALDO LIMA DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 228.805-2C, a contar de 25.07.2024.
BELMIRA BRASIL BATISTA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 265.966-2A, a contar de 16.07.2024.
ELIZANGELA BATISTA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 230.125-3D, a contar de 01.08.2024.
JOAO RIVELINO REZENDE BARRETO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 224.528-0B, a contar de 23.07.2024.
MARCOS DA SILVA MEDEIROS - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 262.144-4A, a contar de 24.07.2024.
MARCOS MARCIO DOS SANTOS MACEDO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 233.500-0B, a contar de 10.07.2024.
ROSARIA JORDAO DUTRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 244.432-1B, a contar de 24.07.2024.
SUZANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 232.490-3C, a contar de 29.07.2024.
MUNICÍPIO: MANICORÉ
ANTONIO DA SILVA BARRETO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 245.381-9B, a contar de 01.08.2024.
RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 230.151-2C, a contar de 01.08.2024.
MUNICÍPIO: PAUINI
FRANCISCA SUZIANE FLORINDO DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 203.031-4H, a contar de 31.07.2024.
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ADENIR PEINADO ALBERTO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 236.155-8B, a contar de 24.07.2024.
GABRIEL NUNES JARUMARE - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 233.129-2B, a contar de 18.07.2024.
JONATO GREGORIO ALEMAO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 256.422-0A, a contar de 01.08.2024.
JOSE FELIX PENTEADO BARBOSA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 236.973-7B, a contar de 01.08.2024.
MUNICÍPIO: URUCARÁ
NISIA JULIA VIEIRA DA GAMA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 200.259-0C, a contar de 06.07.2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189259

PORTARIA GS Nº 884, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ílibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.018964/2024-23/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Herieth Regina Assis da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189260

PORTARIA GS Nº 885, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ílibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.015060/2024-46/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Herieth Regina Assis da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189261

PORTARIA GS Nº 886, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.022329 /2024-40-SEDOC/SIGED,

RESOLVE:

- I. GARANTIR** o afastamento do(a) servidor(a) **MARGARETH FELIX TENAZOR**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 219.033-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189262

EXTRATO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1625/2024-GPREV/SEDOC/SIGED.
Adamilton de Sao Marcos da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218339-0A; período: 24.03.2023 a 07.04.2023.
Admeyre Antonia Rondon Rabelo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234492-0A; período: 05.04.2023 a 03.06.2023.
Aida Greice Ramos da Silva - cargo: PROFESSOR REGIME ESPECIAL; matrícula: 129743-0A; período: 22.04.2023 a 20.06.2023.
Acilene de Souza Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 221606-0D; período: 05.04.2023 a 24.04.2023.
Acilene de Souza Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 221606-0D; período: 05.04.2023 a 03.06.2023.
Acilene de Souza Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 221606-0E; período: 05.05.2023 a 03.06.2023.
Acilene de Souza Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 221606-0E; período: 05.04.2023 a 24.04.2023.
Andre Bentes do Vale - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164395-9A; período: 02.09.2022 a 02.09.2022.
Andre Bentes do Vale - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164395-9A; período: 04.10.2022 a 15.11.2022.
Andre Bentes do Vale - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164395-9A; período: 05.12.2022 a 09.12.2022.
Andre Bentes do Vale - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164395-9A; período: 08.09.2022 a 22.09.2022.
Andre Bentes do Vale - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164395-9A; período: 16.12.2022 a 15.03.2023.
Andrea Simoes Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166579-0C; período: 20.03.2023 a 03.04.2023.
Andrea Simoes Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166579-0J; período: 20.03.2023 a 03.04.2023.
Andrey Marcelo de Souza Neves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218439-7B; período: 01.03.2023 a 29.04.2023.
Andrey Marcelo de Souza Neves - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218439-7A; período: 01.03.2023 a 29.04.2024.

Camila Karoline Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223922-1A; período: 04.04.2023 a 06.04.2023.

Camila Karoline Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223922-1A; período: 28.03.2023 a 31.03.2023.

Carlos Henrique Santos de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217402-2C; período: 27.02.2023 a 25.08.2023.

Carlos Henrique Santos de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217402-2A; período: 27.02.2023 a 25.08.2023.

Cassandra Augusta R Nascimento - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 117911-0G; período: 31.03.2023 a 28.06.2023.

Celeste Alberta Gaspar Melgueiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139318-9A; período: 14.03.2023 a 28.03.2023.

Cristini de Sousa Santos Biase - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 222156-0C; período: 22.03.2023 a 20.04.2023.

Damaris Teixeira Paz - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 233491-7B; período: 13.03.2023 a 16.03.2023.

Damaris Teixeira Paz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233491-7A; período: 13.03.2023 a 16.03.2023.

Deise Nilciane Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175290-1C; período: 08.03.2023 a 05.06.2023.

Delcinei Albuquerque de Almeida - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 249364-0A; período: 29.03.2023 a 07.04.2023.

Edici Nunes de Melo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 170229-7C; período: 28.03.2023 a 10.04.2023.

Edici Nunes de Melo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 170229-7C; período: 24.03.2023 a 27.03.2023.

Ednalva Ferreira de Moraes Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 180838-9G; período: 04.05.2023 a 01.08.2023.

Ednalva Ferreira de Moraes Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 180838-9F; período: 04.05.2023 a 01.08.2023.

Eliana Pontes Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128028-7E; período: 21.03.2023 a 19.04.2023.

Emerson Pessoa Paraizo - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227367-5A; período: 05.03.2023 a 03.05.2023.

Erika Patricia Fonseca do Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220548-3A; período: 08.03.2023 a 06.05.2023.

Franciele Maklia Santana Alves - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 258762-9A; período: 16.02.2023 a 16.04.2023.

Gerlane Silva dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219836-3A; período: 13.12.2022 a 11.01.2023.

Gerlane Silva dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219836-3A; período: 26.03.2023 a 09.04.2023.

Glaiciane Montenegro Medeiros de Cantai - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233395-3A; período: 02.05.2023 a 30.07.2023.

Helena Ondina Almeida da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233638-3A; período: 10.04.2023 a 08.07.2023.

Helineia Maria Nunes de Meireles - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 186780-6A; período: 11.04.2023 a 25.05.2023.

Henrieth Reis Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 192125-8D; período: 07.03.2023 a 10.03.2023.

Henrieth Reis Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 192125-8D; período: 14.03.2023 a 17.03.2023.

Henrieth Reis Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 192125-8D; período: 21.03.2023 a 04.05.2023.

Herian Lira Queiroz Sampaio - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 131703-2A; período: 06.02.2023 a 26.05.2023.

Herian Lira Queiroz Sampaio - cargo: PROFESSOR; matrícula: 131703-2B; período: 06.02.2023 a 26.05.2023.

Ivelize Fausto Nobrega - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160522-4B; período: 12.04.2023 a 11.05.2023.

Janetti Franco Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253995-0A; período: 07.04.2023 a 11.04.2023.

Jose Alves Correa Neto - cargo: PROFESSOR; matrícula: 017832-2C; período: 16.03.2023 a 14.05.2023.

Jucilene Monteiro Falcao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 170814-7F; período: 06.02.2023 a 17.02.2023.

Leonor Benfica Wink - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 163733-9B; período: 04.04.2023 a 03.05.2023.

Leonor Benfica Wink - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 163733-9C; período: 04.04.2023 a 03.05.2023.

Lorena Souza Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235270-2A; período: 05.04.2023 a 03.07.2023.

Lucyane Adiene Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223043-7A; período: 12.05.2023 a 09.08.2023.

Marcia Silva de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 160418-0A; período: 12.04.2023 a 10.06.2023.

Marcio Augusto da Luz de Queiroz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217038-8A; período: 14.02.2023 a 28.02.2023.

Marcio Jorge de Assis Almeida - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 180780-3B; período: 15.02.2023 a 15.04.2023.

Maria de Jesus de Souza Ramos - cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-II; matrícula: 166072-1A; período: 28.03.2023 a 11.05.2023.

Maria de Nazare Conceicao Sena - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 226171-5B; período: 31.01.2023 a 30.05.2023.

Maria do Bom Socorro dos Santos Nogueira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194717-6C; período: 03.03.2023 a 31.05.2023.

Maria Marlete de Oliveira Matias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143792-5A; período: 03.03.2023 a 01.05.2023.

Maria Rosinete Betcel Barroso - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 232821-6A; período: 05.04.2023 a 05.05.2023.

Maria Rosinete Betcel Barroso - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 232821-6A; período: 27.02.2023 a 04.04.2023.

Marinete de Queiroz Fernandes - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183871-7A; período: 04.04.2023 a 02.06.2023.

Marinha de Sousa Medeiros - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 147635-1L; período: 22.03.2023 a 04.06.2023.

Mary Jane Almeida da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 186150-6C; período: 11.04.2023 a 18.04.2023.

Maysa Carvalho dos Santos Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 174545-0B; período: 11.01.2023 a 10.05.2023.

Nadia Regina Laranjeira Mendes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211835-1D; período: 09.02.2023 a 15.02.2023.

Olindina da Conceicao Melgueiros Gabino - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 111017-9F; período: 09.04.2023 a 06.08.2023.

Olizete Maria Nunes dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232442-3A; período: 04.04.2023 a 03.05.2023.

Orlando da Silva Barbosa Filho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218295-5A; período: 31.03.2023 a 29.05.2023.

Paula Andressa Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222813-0A; período: 01.03.2023 a 29.04.2023.

Paula Andressa Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222813-0A; período: 25.11.2022 a 23.02.2023.

Raimunda Natercia Almeida da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223729-6A; período: 21.03.2023 a 19.04.2023.

Rauney Rebelo de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143808-5A; período: 25.04.2023 a 21.10.2023.

Regino Rodrigues Ribeiro - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184300-1A; período: 10.03.2023 a 05.09.2023.

Rosemary Brito Honorato - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 147835-4A; período: 27.02.2023 a 13.03.2023.

Rosemary Ferreira Martins - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217203-8A; período: 25.01.2023 a 24.04.2023.

Rosemary Ferreira Martins - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217203-8A; período: 25.04.2023 a 23.07.2023.

Rosinete Oliveira da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 181381-1A; período: 15.04.2023 a 14.05.2023.

Samanta Souza Santos - cargo: PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV; matrícula: 217073-6A; período: 06.03.2023 a 07.03.2023.

Samanta Souza Santos - cargo: PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV; matrícula: 217073-6A; período: 15.03.2023 a 15.03.2023.

Samanta Souza Santos - cargo: PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV; matrícula: 217073-6A; período: 20.03.2023 a 20.03.2023.

Sandra Malena Felix Gomes Fernandes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222795-9A; período: 31.03.2023 a 28.06.2023.

Suzi Costa de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 222814-9B; período: 02.02.2023 a 03.02.2023.

Suzi Costa de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 222814-9B; período: 16.02.2023 a 17.02.2023.

Vanessa Sampaio Liborio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 169448-0B; período: 11.04.2023 a 11.05.2023.

Wilson Abtibol Machado - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222946-3A; período: 07.02.2023 a 15.02.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189264

PORTARIA GSE Nº 725, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 116/2024-GEFOP/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item II** da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores abaixo relacionados:
MUNICÍPIO: BARREIRINHA
ANA IZABEL GOMES DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 141.579-4D, a contar de 20.07.2024.

MUNICÍPIO: IPIXUNA
MARIA ELENICE MOURA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 237.626-1B, a contar de 16.11.2023.
MUNICÍPIO: IRANDUBA
SERGIO CASSIANO BRAZ - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 235.823-9A, a contar de 07.07.2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189267

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 145/2024-GTRANS/SEDUC/SIGED,
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: Margareth Theacher da Silva França/**Gerente. Destino/Período:** Mao/Parintins /Barreirinha/Parintins/Mao /30 de julho a 06 de agosto de 2024. **Objetivo:** Vistoriar as obras dos convênios 02/2019, 44/2020, 02/2022, celebrados entre Seduc e Prefeitura de Barreirinha.
Nome/Cargo: Gleicyanne Oliveira de Souza Portela/**Assistente Técnico. Destino/Período:** Mao/Nova Olinda do Norte/Manicoré /Mao /10 a 18 de agosto de 2024. **Objetivo:** Acompanhar as revitalizações das Escolas nos municípios de Nova Olinda do Norte e Manicoré.**Nome/Cargo:** Eleni do Socorro Negreiros Goes/**Professora. Destino/Período:** Mao/Cruzeiro do Sul/Guajará/Cruzeiro do Sul/Ipixuna/Cruzeiro do Sul /Mao/12 a 26 de agosto de 2024. **Objetivo:** Realizar Supervisão Técnica, Administrativa e Pedagógica para identificar pontos, deficiências ou problemas que possam comprometer o andamento Regular do Ano Letivo.**Nome/Cargo:** Clemilson Candido Moraes/**Motorista. Destino/Período:** Mao/Careiro da Várzea/ Mao/13 de agosto de 2024. **Objetivo:** Conduzir servidores do NISE, que irão participar do Cronograma de Visitas as Escolas do Interior na Ação: Meu Amazonas, do Rio Negro ao Solimões, do Programa Vem que Tem Ações. **Nome/Cargo:** Kellen Maila Siqueira Silveira/**Psicóloga. Destino/Período:** Mao/Parintins /Mao /14 a 18 de agosto de 2024. **Objetivo:** Realizar visitas as Unidades Escolares para Ações de Segurança Escolar, no Projeto "Meu Amazonas, do Rio Negro ao Solimões, Vem que Tem Ações". **Nome/Cargo:** 1. Daniel da Silva Marques/**Gerente. Nome/Cargo:** 2. Helder Câmara Viana/**Assessor Administrativo. Destino/Período:** Mao/São Paulo/Mao/14 a 16 de agosto de 2024. **Objetivo:** Participar do Evento Google Cloud Day Amazonas, um evento exclusivo e presencial a realizar-se na sede do Google Cloud em São Paulo. **Nome/Cargo:** 1. Aldenise Araújo da Silva/**Professora. Nome/Cargo:** 2. Renata Bianca Oliveira Freire/**Assistente Social. Destino/Período:** Mao/São Gabriel da Cachoeira/Mao /20 a 24 de agosto de 2024. **Objetivo:** Compor a equipe da Ação "Meu Amazonas, do Rio Negro ao Solimões, Vem que Tem Ações", em visita as Unidades Escolares para
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189270

PORTARIA GS Nº 881, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.018965/2023-97/ SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Herieth Regina Assis da Silva.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189273

PORTARIA GS Nº 876, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.013823 /2024-14-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR as **Portarias GS Nº 1360/1988 e 2163/1989**, datadas de 20/05/1988 e 06/07/1989, referente a convalidação do ato de admissão do servidor **WALDEMILSON DE BRITO MAIA**, PROFESSOR, conforme detalhado a seguir:
- **Portaria GS nº 1360/1988**
Onde se lê: WALDEMILSON BRITO MAIA;
Leia-se: WALDEMILSON DE BRITO MAIA.
- **Portaria GS nº 2163/1989**
Onde se lê: WALDEMILSON DE BRITO MAIA;
Leia-se: WALDEMILSON DE BRITO MAIA.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189274

PORTARIA GS Nº 883, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.025629/2024-81/ SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Herieth Regina Assis da Silva.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189276

PORTARIA GS Nº 878, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.014945/2024-28/ SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Herieth Regina Assis da Silva.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189279

PORTARIA GS Nº 879, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.026893/2024-32/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Herieth Regina Assis da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189281

PORTARIA GS Nº 880, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.030180/2022-01/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Herieth Regina Assis da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189285

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02.08.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **BMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **04.08.2024 até 04.08.2025**, para dar continuidade aos serviços de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche), em atendimento aos Centros de Educação de Tempo Integral (CETI's) e Escolas de Tempo Integral (ETI's) da Capital do Estado do Amazonas, Lote III, conforme Memo. nº. 075/2024-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 3.203/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 25.156.656,00** (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2749.0011** e **12.362.3283.2750.0011**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019288/2024-05**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 189289

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01.08.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **Sr. JOÃO PLÁCIDO DODÔ.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 01.08.2024 até 01.08.2025 para dar continuidade às instalações físicas e administrativas da **Escola Estadual Elias Nóvoa Alvarez**, localizado na Estrada Manoel Urbano, Km 01, nº. 10, Distrito de Cacau Pirera no Município de Iranduba/AM, conforme Memo. nº. 073/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 2.983/2024-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, que passam a integrar o presente ajuste. **VALOR: R\$ 351.746,52** (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **28101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa:

33903615; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitida em 30.07.2024 a Nota de Empenho nº. **0006354** no valor de **R\$ 145.583,98** (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa oito centavos). O valor de **R\$ 206.162,54** (duzentos e seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019293/2024-18.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 189294

TERMO DE CONTRATO Nº. 58/2024

DATA DA ASSINATURA: 02.08.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. CLAUDINEIA RAMOS FIDELIS.** **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de Tabatinga: **(ID-143955) Cubiu (50 Kg); (ID-143959) Goiaba (390 Kg); (ID-143920) Jenipapo (80 Kg); (ID-143906) Limão (50 Kg); e, (ID-143899) Polpa de Fruta, Cupuaçu (100 Kg)** para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. nº. 107/2024-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 2.841/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.219,00 (dois mil, duzentos e dezenove reais), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, na data de 24.01.2024. **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **dois (02) meses**, com início na data de 02.08.2024 e encerramento em 02.10.2024, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0001**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.000.0000**, tendo sido emitida em 31.07.2024 a Nota de Empenho nº. **0006410** no valor de **R\$ 4.438,00** (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.024145/2024-15.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 189299

TERMO DE CONTRATO Nº. 57/2024

DATA DA ASSINATURA: 02.08.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. GELINDA ALFREDO ROZINDO COSTOLIO.** **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **município de Santo Antônio do Içá:** **(ID-143954) Abacaxi (350 Kg); (ID-143943) Abóbora (93 Kg); (ID-143913) Banana, Ouro (58 Kg); (ID-143916) Banana, Maçã (175 Kg); (ID-143917) Banana, Pacovã (155 Kg); (ID-143922) Batata Doce (23 Kg); (ID-128563) Beijú (81 Kg); (ID-143931) Caju (233 Kg); (ID-143935) Cará (16Kg); (ID-143910) Cheiro Verde (43 Kg); (ID-143909) Couve Manteiga (46 Kg); (ID-143955) Cubiu (18 Kg); (ID-143958) Cucura (Mapati) (58 Kg); (ID-143938) Farinha de Mandioca, Amarela (115 Kg); (ID-143939) Farinha de Mandioca, Branca (71 Kg); (ID-144010) Farinha de Mandioca, Massoca (54 Kg); (ID-143926) Farinha de Tapioca (103 Kg); (ID-143908) Galinha Caipira (58 Kg); (ID-143959) Goiaba (81 Kg); (ID-14392) Jenipapo (58 Kg); (ID-143928) Laranja (342 Kg); (ID-143906) Limão (54 Kg); (ID-143927) Macaxeira (31 Kg); (ID-143901) Mamão (105 Kg); (ID-143905) Manga (61 Kg); (ID-143952) Maracujá (58 Kg); (ID-143944) Maxixe (39 Kg); (ID-143923) Melancia (311 Kg); (ID-143945) Milho Verde, Espiga (39 Kg); (ID-145194) Ovo de Galinha (2.021 unid.); (ID-143903) Pato (58 Kg); (ID-143962) Pé**

de Moleque (70 Kg); (ID-143989) Pepino (23 Kg); (ID-143897) Pimenta (54 Kg); (ID-143932) Pimentão (54 Kg); (ID-143899) Polpa de Fruta, Cupuaçu (81 Kg); (ID-143898) Polpa de Fruta, Taperebá (58 Kg); (ID-143921) Pupunha (58 Kg); (ID-143948) Repolho (28 Kg); (ID-143977) Tomate (93 Kg); (ID-143942) Tucupi (23 Litros); (ID-143904) Vinho de Açaí (311 Litros); e, (ID-145248) Vinho Buriiti (155 Litros) para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. n°. 094/2024-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 2.873/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 33.928,67** (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **dois (02) meses**, com início na data de 02.08.2024 e encerramento em 02.10.2024, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903308**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0001**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 31.07.2024 a Nota de Empenho n°. **0006419** no valor de **R\$ 33.928,67** (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.023644/2024-95.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 189303

TERMO DE CONTRATO Nº. 56/2024
DATA DA ASSINATURA: 02.08.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. DIENE AIAMBO PENHA**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de **Benjamin Constant**: (ID-143954) Abacaxi (30 KG); (ID-143943) Abóbora (160 KG); (ID-143916) Banana Maçã (160 KG); (ID-143917) Banana Pacovã (100 KG); e, (ID-143906) Limão (80 KG) para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. n°. 072/2024 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 2478/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.137,80** (três mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos), **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **02 (dois) meses**, com início na data de 02.08.2024 e encerramento em 02.10.2024, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0008 e 12.362.3283.2705.0008**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 30.07.2024 a Notas de Empenho n°. **0006384** no valor de **R\$ 1.878,22** (mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) e a NE n°. **0006385** no valor de **R\$ 1.259,58** (mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.021914/2024-23.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 189306

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020.
DATA DA ASSINATURA: 02.08.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TREVO TURISMO LTDA - ME**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **05.08.2024 até 05.08.2025**, para os serviços de fornecimento de passagens nacionais (fluviais) para atender a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar no apoio das atividades técnicas,

administrativas e pedagógicas, conforme Memo. n°. 076/2024-NGCC, Projeto Básico e Parecer n°. 2.946/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 3.373.650,00** (três milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**; Natureza de Despesa: **33903301**, tendo sido emitida em 30.07.2024 a Nota de Empenho n°. **0006360** no valor de **R\$ 234.281,25** (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). O valor de **R\$ 1.124.550,00** (um milhão, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) correspondente ao termo aditivo será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela **SEFAZ/AM**. O valor **R\$ 2.014.818,75** (dois milhões, quatorze mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada consignada no orçamento vindouro. consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.019291/2024-29.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 189309

TERMO DE CONTRATO Nº. 54/2024
DATA DA ASSINATURA: 02.08.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. TEREZINHA ALBINO PARENTE**. **OBJETO:** objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de **SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM**: (ID-143954) Abacaxi (173 KG); (ID-143943) Abóbora (47 KG); (ID-143913) Banana Ouro (28 KG); (ID-143916) Banana Maçã (86 KG); (ID-143917) Banana Pacovã (76 KG); (ID-143922) Batata Doce (12 KG); (ID-128563) Beijú (40 KG); (ID-143931) Caju (115 KG); (ID-143935) Cará (8 KG); (ID-143910) Cheiro Verde (21 KG); (ID-143909) Couve Manteiga (23 KG); (ID-143955) Cubiu (41 KG); (ID-143958) Cucura (Mapati) (29 KG); (ID-143938) Farinha de Mandioca, Tipo 01, amarela (57 KG); (ID-143939) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca (24 KG); (ID-144010) Farinha de Mandioca, Tipo: Massoca (27 KG); (ID-143926) Farinha de Tapioca (50 KG); (ID-143908) Galinha Caipira (29 KG); (ID-143959) Goiaba (40 KG); (ID-143920) Jenipapo (29 KG); (ID-143928) Laranja (170 KG); (ID-143906) Limão (27 KG); (ID-143927) Macaxeira (15 KG); (ID-143901) Mamão (52 KG); (ID-143905) Manga (35 KG); (ID-143952) Maracujá (29 KG); (ID-143944) Maxixe (19 KG); (ID-143923) Melancia (153 KG); (ID-143945) Milho Verde (Espiga) (19 KG); (ID-145194) Ovo de Galinha (1000 UND); (ID-143903) Pato (29 KG); (ID-143962) Pé de Moleque (35 KG); (ID-143989) Pepino (11 KG); (ID-143897) Pimenta (27 KG); (ID-143932) Pimentão (27 KG); (ID-143899) Polpa de Cupuaçu (40 KG); (ID-143898) Polpa de Taperebá (29 KG); (ID-143921) Pupunha (29 KG); (ID-143948) Repolho (14 KG); (ID-143977) Tomate (46 KG); (ID-143942) Tucupi (12 LITROS); (ID-143904) Vinho de açaí (153 LITROS) e (ID-145248) Vinho de Buriiti (77 LITROS) para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. n°. 098/2024 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 2.929/ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023, **VALOR R\$ 16.726,98** (dezesseis mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **2 (dois) meses**, com início na data de 02.08.2024 e encerramento em 02.10.2024, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903308**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0001**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 30.07.2024 a Notas de Empenho n°. **0006376** no valor de **R\$ 16.726,98** (dezesseis mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.023945/2024-19**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 189311

TERMO DE CONTRATO Nº. 55/2024
DATA DA ASSINATURA: 02.08.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. MARIA ODETE DE SOUZA MEIRELES**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **município de Alvarães: (ID-143938) Farinha de Mandioca, Amarela (60 Kg); (ID-143939) Farinha de Mandioca, Branca (27 Kg); e, (ID-143926) Farinha de Tapioca (60Kg)** para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. nº. 097/2024-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 2.844/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR R\$ 16.726,98** (dezesesseis mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **dois (02) meses**, com início na data de 02.08.2024 e encerramento em 02.10.2024, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903308**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0001**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 30.07.2024 a Nota de Empenho nº. **0006375** no valor de **R\$ 1.856,85** (mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.023943/2024-20.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 189312

PORTARIA GSE 737, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da **Portaria GSE nº 283/2024-SEDUC**, publicada no D.O.E. em 18 de abril de 2024, com o fito de apurar quem causou o reconhecimento de dívida da prestação do serviço de **abastecimento de água**, sem cobertura contratual, que atendeu as escolas estaduais do município de Itacoatiara/AM., realizado no mês de setembro de 2021, tendo como interessada a Empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE-Itacoatiara/AM.**, inscrita no CNPJ nº 04.320.180/0001-40, conforme informações contidas no **Processo nº 01.01.028101.012505.2024/36-SEDUC/SIGED**;
CONSIDERANDO o que consta no **Relatório Final** da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de abastecimento de água, no período supramencionado.
RESOLVE:
I. NÃO APLICAR PENALIDADE aos responsáveis pelo atesto, Srs. **Oza Alvarenga Feitoza e Eliezio Rebelo de Vasconcelos**, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupam;
II. RECONHECER a dívida no valor **R\$ 3.169,84 (três mil, cento e sessenta e nove reais, e oitenta e quatro centavos)**, em favor da Empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ nº 04.320.180/0001-40, com fulcro nos arts. 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como no art. 6º, da IN nº 001/2022-CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;
III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de **recurso**, previsto no art. 166, da Lei nº 14.133/2021.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2024.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 189339

PORTARIA GSE 738, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da **Portaria GSE nº 284/2024-SEDUC**, publicada no D.O.E. em 18 de abril de 2024, com o fito de apurar quem causou o reconhecimento de dívida da prestação do serviço de **abastecimento de água e esgoto**, sem cobertura contratual, que atendeu as escolas estaduais do município de Itacoatiara/AM., **durante** o período dos anos de 2019, 2020 e setembro de 2022, tendo como interessada a Empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE-Itacoatiara/AM.**, inscrita no CNPJ nº 04.320.180/0001-40, conforme informações contidas no **Processo nº 01.01.028101.013181.2024/53-SEDUC/SIGED**;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de abastecimento de água e esgoto, no período supramencionado.
RESOLVE:
I. NÃO APLICAR PENALIDADE aos responsáveis pelo atesto, Srs. **Oza Alvarenga Feitoza e Eliezio Rebelo de Vasconcelos**, tendo em vista que agiram no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupam;
II. RECONHECER a dívida no valor **R\$ 48.650,03 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e três centavos)**, em favor da Empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ nº 04.320.180/0001-40, com fulcro nos arts. 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como no art. 6º, da IN nº 001/2022-CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;
III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de **recurso**, previsto no art. 166, da Lei nº 14.133/2021.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2024.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 189347

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1641/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.
Ana Maria Cortez Fernandes de Alencar - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128237-9E; período: 30.11.2023 a 29.12.2023.
Brenda Reis dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253643-9A; período: 01.10.2023 a 07.02.2024.
Cleber Nilson dos Reis Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217147-3A; período: 05.02.2024 a 21.02.2024.
Dyana do Socorro Bentes Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 221093-2A; período: 21.01.2024 a 19.05.2024.
Ednalva Ferreira de Moraes Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 180838-9G; período: 25.01.2024 a 23.04.2024.
Elane Costa Rebelo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 193223-3A; período: 29.07.2022 a 26.10.2022.
Fabiola Siqueira Torres Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 221556-0D; período: 29.01.2024 a 27.05.2024.
Francisca Lenara Carvalho da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146603-8A; período: 04.05.2023 a 02.07.2023.
Gracy Maria de Oliveira Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 111539-1B; período: 04.07.2022 a 31.10.2022.
Graziela Guerra dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 109397-5C; período: 11.01.2024 a 09.04.2024.
Ingrid Felix do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234062-3A; período: 29.07.2022 a 04.08.2022.
Itelvina dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264005-8A; período: 18.04.2023 a 17.05.2023.
Jamili Batalha de Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185562-0A; período: 22.11.2023 a 22.11.2023.
Jamili Batalha de Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185562-0A; período: 27.11.2023 a 28.11.2023.
Jamili Batalha de Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185562-0A; período: 28.12.2023 a 28.12.2023.
Joao Paulo Soares da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202979-0B; período: 01.02.2024 a 30.05.2024.
Joao Paulo Soares da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 202979-0D; período: 01.02.2024 a 30.05.2024.
Jorge Lopes Ferreira - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 123710-1B; período: 24.03.2023 a 19.09.2023.

Jucara Lobato da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235245-1B; período: 31.07.2022 a 01.04.2023.

Lidiane Alves Pinheiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264397-9A; período: 11.12.2023 a 08.02.2024.

Lolita Uchoa de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220206-9A; período: 17.06.2023 a 14.10.2023.

Mara Andrea Thome Reis - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 201314-2B; período: 17.05.2022 a 15.07.2022.

Marcus Magalhaes de Almeida Junior - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234715-6A; período: 18.05.2022 a 14.09.2022.

Maria de Fatima Ferreira da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223069-0A; período: 12.04.2022 a 11.05.2022.

Maria Edney de Souza Duarte - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 115788-4C; período: 17.08.2023 a 23.08.2023.

Maria Mirtes de Azevedo Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139257-3B; período: 12.07.2022 a 26.07.2022.

Marilene Ferreira Lobo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233426-7A; período: 08.03.2023 a 05.06.2023.

Marilia dos Santos Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253592-0A; período: 18.07.2022 a 16.08.2022.

Mariseia de Castro Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217616-5A; período: 02.02.2024 a 01.04.2024.

Maurille Jeritz Jacinto Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144881-1A; período: 25.05.2023 a 21.09.2023.

Milton Abreu da Mata - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 194747-8C; período: 28.04.2023 a 26.06.2023.

Mizael Garcia Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149001-0A; período: 06.02.2024 a 05.05.2024.

Natalia Parente Ladeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233696-0A; período: 26.06.2023 a 23.09.2023.

Natalia Parente Ladeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233696-0A; período: 28.03.2023 a 25.06.2023.

Otacildo Goncalves Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 151090-8B; período: 16.05.2023 a 13.07.2023.

Rafael Guimaraes Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254424-5A; período: 06.07.2022 a 20.07.2022.

Rafael Guimaraes Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254424-5A; período: 14.06.2022 a 28.06.2022.

Rafael Guimaraes Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254424-5A; período: 21.07.2022 a 17.11.2022.

Raimundo Neves de Freitas - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF. ADM-II; matrícula: 153816-0A; período: 23.03.2022 a 01.07.2022.

Raimundo Nonato Magalhaes da Silva - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184392-3A; período: 10.04.2023 a 09.05.2023.

Raimundo Sombra de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 111443-3C; período: 14.03.2022 a 11.07.2022.

Raimundo Sombra de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 111443-3C; período: 23.07.2022 a 06.08.2022.

Raquel Castelo de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 240819-8A; período: 14.03.2022 a 21.06.2022.

Raquel Castelo de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 240819-8A; período: 16.10.2023 a 13.03.2024.

Raquel Castelo de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 240819-8A; período: 18.07.2023 a 15.10.2023.

Raquel Castelo de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 240819-8A; período: 19.04.2023 a 17.07.2023.

Raquel Castelo de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 240819-8A; período: 21.10.2022 a 18.01.2023.

Raquel Castelo de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 240819-8A; período: 22.06.2022 a 20.08.2022.

Raquel Castelo de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 240819-8A; período: 22.08.2022 a 20.10.2022.

Renan de Cassia Queiroz Lima - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 163329-5C; período: 19.07.2022 a 22.07.2022.

Renan de Cassia Queiroz Lima - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163329-5A; período: 19.07.2022 a 22.07.2022.

Rosana Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 211905-6B; período: 26.07.2022 a 24.08.2022.

Roseane dos Santos Rocha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 186214-6B; período: 27.01.2024 a 25.04.2024.

Rosimar Goncalves de Amorin - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160510-0A; período: 21.04.2023 a 10.06.2023.

Rosimar Goncalves de Amorin - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160510-0B; período: 21.04.2023 a 10.06.2023.

Sandra da Silva Galucio - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239154-6A; período: 11.07.2022 a 17.07.2022.

Sandra de Almeida Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 193222-5G; período: 23.05.2022 a 20.08.2022.

Sandra Maria Lima Melo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 168105-2C; período: 19.05.2022 a 02.06.2022.

Selibeth Catarina Fonseca Dutra Correa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 132024-6F; período: 14.07.2022 a 17.07.2022.

Sergia Menezes de Oliveira - cargo: PROF.TEMPORARIO 40HS; matrícula: 228905-9B; período: 25.04.2022 a 29.04.2022.

Sheila da Silva Feitosa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222956-0A; período: 24.07.2022 a 22.08.2022.

Sheila Maria Samuel Borges - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143556-6A; período: 05.07.2022 a 11.07.2022.

Simone Conceicao Santos da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233615-4A; período: 30.07.2022 a 27.10.2022.

Socorro Camelo da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239168-6A; período: 20.07.2022 a 26.07.2022.

Suzane Adart de Souza Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 225994-0A; período: 04.07.2022 a 11.07.2022.

Suzi Costa de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 222814-9B; período: 05.07.2022 a 22.07.2022.

Suziane Pereira Palheta - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139083-0B; período: 13.06.2022 a 12.07.2022.

Tamia Santos da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 225848-0A; período: 01.06.2022 a 28.10.2022.

Tania Santos Castello Branco - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 017084-4B; período: 25.07.2022 a 11.09.2022.

Thiago Bayma da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222815-7A; período: 22.07.2022 a 19.10.2022.

Vania Maria da Silva Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 231333-2C; período: 02.02.2024 a 05.03.2024.

Vania Maria da Silva Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 231333-2B; período: 02.02.2024 a 05.03.2024.

Vera Lucia Correa Freire - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 192434-6I; período: 04.07.2022 a 15.07.2022.

Verlene Ferreira Mesquita - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234637-0A; período: 31.05.2022 a 28.08.2022.

Vitor Jose Repolho Rabelo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 153789-0A; período: 28.02.2024 a 28.03.2024.

Wellington de Lima Geraldo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212176-0F; período: 01.04.2023 a 29.06.2023.

William Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 223047-0B; período: 07.10.2021 a 04.01.2022.

William Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 223047-0B; período: 20.09.2021 a 04.10.2021.

William Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223047-0A; período: 05.01.2022 a 04.05.2022.

William Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223047-0A; período: 17.06.2022 a 14.09.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189350

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 11 e 21/02/2020, e edição de 05 e 10/03/2020, de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 002723/2014-PGE**, doravante referido por **PROCESSO** e o **despacho autorizativo**, consoante a alteração introduzida pela **Lei nº 2.673, de 28/08/2001**, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o **Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE**, que se regerá pelas normas da **Lei nº 2.607, de 28/06/2000**, conforme **MEMO Nº 491/2024-GAAS/SEDUC/SIGED**.

CAPITAL			
Nº	COORDENADORA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 02	ROSELY VALOES MARIANO	01.08.2024 a 31.12.2024
02	CDE 06	FRANCISCO DO LIVRAMENTO DA SILVA SOLART	16.07.2024 a 31.12.2024
03	CDE 07	ADRIANO JORGE DE OLIVEIRA PAIVA	24.06.2024 a 31.12.2024

04	CDE 07	CLAUDIA EUGENIO DA SILVA	19.06.2024 a 31.12.2024
05	CDE 07	PATRICK DE SOUZA CRUZ	17.06.2024 a 31.12.2024
06	CDE 07	PAULO SERGIO DA SILVA MAIA	24.06.2024 a 31.12.2024
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BENJAMIN CONSTANT	ANCELMO BELIZARIO FELIX	03.04.2024 a 31.12.2024
02	BENJAMIN CONSTANT	LUCINEIDE ANDRE PEREIRA	03.04.2024 a 31.12.2024
03	ENVIRA	JUNIOR ANDRADE CHAVES	04.04.2024 a 31.12.2024
04	ENVIRA	MAGNA BERNARDO DA SILVA	04.04.2024 a 31.12.2024
05	ENVIRA	MARIA FLAVIA GOMES FEITOZA	04.04.2024 a 31.12.2024
06	ENVIRA	NAYRA FERNANDES DE MELO BEZERRA	04.04.2024 a 31.12.2024
07	IPIXUNA	CLEBER MARQUES DA SILVA	01.07.2024 a 31.12.2024
08	JURUÁ	ALCIETE MORAES DE LIMA	05.06.2024 a 31.12.2024
09	PARINTINS	JOSIENE TAVARES SANTOS	21.06.2024 a 31.12.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 189351

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020, de acordo com a Lei nº 2.607 de 28/06/2000, **a seguir denominado simplesmente CONTRATO, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por PROCESSO e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme MEMO Nº 491/2024-GAAS/SEDUC/SIGED.**

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 02	FRANCINEIDE VIEIRA DE ARAUJO	30.07.2024 a 31.12.2024
02	CDE 05	LETICIA CAVALCANTE MORAIS	30.07.2024 a 31.12.2024
03	CDE 05	LUIS CLAUDIO DA SILVA CARVALHO	09.07.2024 a 31.12.2024
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CAAPIRANGA	FRANCISCO MARTINS DE MATOS	31.07.2024 a 31.12.2024
02	COARI	ELIANAI MELO DOS SANTOS	01.08.2024 a 31.12.2024
03	ITACOATIARA	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	13.05.2024 a 31.12.2024
04	MANICORÉ	ALDO LEITE PINHEIRO	19.07.2024 a 31.12.2024
05	MANICORÉ	JAQUELINE CAMPOS DA CUNHA	19.07.2024 a 31.12.2024

06	MANICORÉ	KEZIA QUEIROZ GOMES	19.07.2024 a 31.12.2024
07	MANICORÉ	LEANDRO PEREIRA LISBOA	19.07.2024 a 31.12.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 189354

PORTARIA GSE 734, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 078/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
ALTERAR a Portaria de **Regime Complementar** por item, conforme abaixo a contar de **05/07/2024.**
INTERIOR
Portaria GSE 140, publicada no Diário Oficial, de 08/03/2024, na parte referente a servidora abaixo:
MANAQUIRI
EE ANSELMO JACOB
MARCIA PIRES GOMES, matrícula nº 208273-0B, para ministrar 18h de História, Projetos Integradores e Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
Onde se lê: ... 18h;
Leia-se: ... 13h.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 189355

PORTARIA GSE 735, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 078/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RETIFICAR as Portarias de **Regime Complementar,** por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 274, publicada no Diário Oficial, de 18/04/2024, na parte referente as servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE PE AGOSTINHO MARTIN
CINTIA WENLUND FERNANDES, matrícula nº 227534-1A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 27/03/2024 a 01/04/2024.
Onde se lê: ... 01/04/2024;
Leia-se: 30/04/2024.
THEONA BINDA DE JESUS, matrícula nº 130714-2B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 27/03/2024 a 01/04/2024.
Onde se lê: ... 01/04/2024;
Leia-se: 30/04/2024.
Portaria GSE Nº 661, publicada no Diário Oficial, de 11/07/2024, na parte referente a servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE MANUEL SEVERIANO
YARA LUIZA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 219105-9D, para ministrar 18h de Matemática, Educação Financeira e Interculturalidade e Diversidade, no turno matutino, de 26/04/2024 a 23/08/2024.
Onde se lê: ... de 26/04/2024;
Leia-se: ... de 26/06/2024.
INTERIOR
Portaria GSE Nº 275, publicada no Diário Oficial, de 18/04/2024, na parte referente a servidora abaixo:
TEFE
CE GILBERTO MESTRINHO
ELIOMARA RAMOS MARTINS, matrícula nº 253767-2A, para ministrar 15h de Sociologia, no turno matutino, de 11/03/2024 a 09/07/2024.
ELIOMARA RAMOS MARTINS, matrícula nº 253767-2A, para ministrar 5h de Projetos Integradores, no turno matutino, de 11/03/2024 a 09/07/2024.
Onde se lê: ... 11/03/2024.
Leia-se: ... 24/03/2024.

Portaria GSE Nº 591, publicada no Diário Oficial, de 03/07/2024, na parte referente ao servidor abaixo:

BOCA DO ACRE

EE BARAO DO ACRE

MARIA DE NAZARE DE SOUZA BARROSO, matrícula nº 133414-0A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 17/06/2024 a 31/12/2024.

Onde se lê: ... 2h.

Leia-se: ...15h.

COARI

EE CETI MANUEL VICENTE

DILENE MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 149334-5A, para ministrar 20h de Sociologia e Filosofia, no turno integral, de 05/06/2024 a 03/09/2024.

Onde se lê: 05/06/2024;

Leia-se: 06/06/2024.

EE JOAO VIEIRA

ELIAS DE LIMA MORIZ, matrícula nº 252852-5A, para ministrar 12h de Filosofia e Interculturalidade e Diversidade, no turno noturno, de 05/06/2024 a 03/09/2024.

Onde se lê: 05/06/2024;

Leia-se: 06/06/2024.

RAYLA BEATRIZ DA SILVA SANTOS, matrícula nº 203998-2B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 12/06/2024 a 05/07/2024.

Onde se lê: 05/07/2024,

Leia-se: 31/12/2024.

PARINTINS

EE BRANDAO DE AMORIM

LIENA RAMOS MARTINS, matrícula nº 226189-8C, para ministrar 20h de Artes, no turno Integral, de 24/04/2024 a 21/08/2024.

Onde se lê: ... 24/04/2024.

Leia-se: ... 10/06/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189359

PORTARIA GSE Nº 736, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 078/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de **Cessar Regime Complementar**, por item, conforme abaixo:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 650, publicada no Diário Oficial, de 11/07/2024, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 03

ANDRYW ROBERTO MOTTA DE SOUZA, matrícula nº 261922-9A, lotado na EE MARIA RODRIGUES, no turno vespertino, para ministrar 12h de Matemática, no turno integral, a contar de 07/06/2024.

Onde se lê: ... Matemática;

Leia-se: ... Cultura Digital.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189361

PORTARIA GS Nº 890, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024676 /2024-08-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **MIRLENE VALÉRIO GONÇALVES**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV e PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 166.460-3E/G, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189362

PORTARIA GSE 739, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.026484/2024-36/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 278153/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **OZELIA VIEIRA DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 233420-8A, lotada na Escola Estadual Roderick Castelo Branco/Manaus, turno noturno, na função AUX. BIBLIOTECA, a contar de 01/07/2024 a 28/09/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à servidora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 189363

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1630/2024-GPREV/SEDUC.

Aldejane Cabral da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191396-4A; período: 23.02.2024 a 23.03.2024.

Angela Maria Tavera Mafra - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264146-1A; período: 02.03.2024 a 31.03.2024.

Argemiro de Souza Miranda - cargo: PROFESSOR; matrícula: 110215-0E; período: 07.02.2024 a 06.05.2024.

Argemiro de Souza Miranda - cargo: PROFESSOR; matrícula: 110215-0F; período: 07.02.2024 a 06.05.2024.

Artemize Freitas Dias da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191979-2A; período: 06.01.2024 a 15.03.2024.

Benilce Goncalves Rodrigues - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 135037-4B; período: 27.02.2024 a 27.03.2024.

Braz Joao Barros Muniz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 029192-7B; período: 15.02.2024 a 12.08.2024.

Celene do Socorro Fernandes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 167075-1B; período: 17.02.2024 a 16.04.2024.

Celene do Socorro Fernandes de Oliveira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 167075-1A; período: 17.02.2024 a 16.04.2024.

Celia Garcia dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144774-2A; período: 03.02.2024 a 17.02.2024.

Clecinete Souza dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227622-4A; período: 01.02.2024 a 08.02.2024.

Cleide Maria Lopes Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205117-6D; período: 06.02.2024 a 05.05.2024.

Dina Maria Albuquerque Azedo - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 028859-4B; período: 02.02.2024 a 17.03.2024.

Dina Maria Albuquerque Azedo - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 028859-4C; período: 02.02.2024 a 17.03.2024.

Edilza da Silva Muniz - cargo: PROFESSOR; matrícula: 132155-2D; período: 01.02.2024 a 31.03.2024.

Fabianne da Silva Torres Furtado - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213739-9E; período: 01.02.2024 a 10.02.2024.

Francelena de Souza Canto - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213902-2C; período: 05.02.2024 a 05.03.2024.

Francilene da Costa Cruz - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232319-2A; período: 09.02.2024 a 23.02.2024.

Francinete Auanario Chota Pontes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217837-0A; período: 03.02.2024 a 17.02.2024.

Francisca Edivanira da Silva Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219543-7B; período: 14.08.2023 a 11.12.2023.

Francisca Edivania da Silva Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219543-7A; período: 14.08.2023 a 11.12.2023.

Francisca Maria Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 144153-1B; período: 26.01.2024 a 24.04.2024.

Francisca Martins Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 103589-4C; período: 11.11.2023 a 25.11.2023.

Glaucia Valeria Santos Vale - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166219-8A; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.

Glaucia Valeria Santos Vale - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166219-8B; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.

Glaucio Ramos Machado - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164185-9A; período: 27.02.2024 a 26.05.2024.

Gracimelia Pires de Menezes Baima - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 253289-1A; período: 29.02.2024 a 28.03.2024.

Higson Diego Lopes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218705-1A; período: 07.02.2024 a 17.03.2024.

Hilma Balieiro Goes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 167427-7D; período: 05.02.2024 a 05.03.2024.

Hilma de Souza Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128678-1E; período: 16.02.2024 a 15.05.2024.

Idaci Tenazor Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 116292-6B; período: 01.02.2024 a 15.02.2024.

Iracema Otaviano de Moura - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218724-8A; período: 26.02.2024 a 11.03.2024.

Iracema Otaviano de Moura - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218724-8A; período: 26.02.2024 a 11.03.2024.

Irenilda Pimentel Oliveira - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 143999-5B; período: 29.02.2024 a 09.03.2024.

Joao Paulo Dantas da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 207232-7C; período: 01.03.2024 a 29.05.2024.

Joao Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 132856-5A; período: 02.02.2024 a 02.03.2024.

Jocelina Correa Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145806-0A; período: 01.02.2024 a 30.04.2024.

Jocelina Correa Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145806-0B; período: 01.02.2024 a 30.04.2024.

Kerolayne Pacaio Mota - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264249-2A; período: 06.02.2024 a 14.02.2024.

Lisolene Maciel Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 133015-2B; período: 27.02.2024 a 07.03.2024.

Luciney Sandoval de Assis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184582-9A; período: 01.02.2024 a 16.03.2024.

Manoel Socrates Costa Lever - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 257886-7A; período: 07.02.2024 a 21.02.2024.

Marce Miria Manoiana da Silva - cargo: PROF TEMPORARIO PLENA 20HS; matrícula: 202754-2D; período: 03.02.2024 a 03.03.2024.

Maria Alice Soares Vilar - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 128472-0E; período: 06.02.2024 a 05.05.2024.

Maria Auxiliadora Fernandes Nogueira Farias - cargo: PROFESSOR; matrícula: 110723-2D; período: 10.02.2024 a 07.08.2024.

Maria Cristina Silva Cohen - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164242-1A; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.

Maria Cristina Silva Cohen - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164242-1A; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.

Maria da Conceicao Braga da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185062-8A; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.

Maria das Gracas Guedes Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145188-0C; período: 05.02.2024 a 09.02.2024.

Maria de Araujo Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 119576-0E; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.

Maria de Nazare Nogueira Cunha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240784-1A; período: 27.02.2024 a 27.03.2024.

Maria Zenilda Castro Amorim - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 184689-2B; período: 06.02.2024 a 06.03.2024.

Mires Pereira de Andrade - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185709-6A; período: 22.01.2024 a 05.02.2024.

Monica da Silva Lopes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186819-5A; período: 02.02.2024 a 08.02.2024.

Nadja Divina Braga dos Reis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 265986-7A; período: 01.02.2024 a 08.02.2024.

Nadja Divina Braga dos Reis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 265986-7A; período: 02.01.2024 a 16.01.2024.

Naraiza Caldas Lira - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 224091-2A; período: 05.02.2024 a 09.02.2024.

Ozete Moraes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145397-1C; período: 06.03.2024 a 12.03.2024.

Raimunda Nonata Castro Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135227-0B; período: 26.01.2024 a 24.04.2024.

Rodrigo de Souza Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223528-5B; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.

Sellys Nara da Silva Araujo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183822-9A; período: 29.02.2024 a 28.05.2024.

Silvio do Socorro Guimaraes de Seixas - cargo: PROFESSOR PF20. MSC-II; matrícula: 113979-7E; período: 11.02.2024 a 20.02.2024.

Sonia Maria da Silva Pereira Siqueira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164182-4A; período: 01.02.2024 a 29.07.2024.

Suelen de Souza Silva - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 253516-5A; período: 05.02.2024 a 04.04.2024.

Vanderleia Leite Gomes - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 145792-6E; período: 05.03.2024 a 02.06.2024.

Vanderleia Leite Gomes - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 145792-6E; período: 05.03.2024 a 02.06.2024.

Vania Lucia Valente de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 224123-4A; período: 01.03.2024 a 10.03.2024.

Zulmira Socorro Rocha da Silva Lofiego - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 175935-3B; período: 04.03.2024 a 02.04.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Manaus, 05 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 189365

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 147/2024-GS/SSP
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
I - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, faltas justificadas por atestados médicos e licenças médicas, conforme períodos abaixo especificados:

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADOS MÉDICOS			
Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
Rafael Macedo Goes	242.614-5 A	01/05/2024	01
Saidy Rego Dinelly Souza	242.645-5 A	01/05/2024	01
Antonio Ferreira Motta	242.606-4 A	03 a 05/05/2024	03
Ana Beatriz Cruz de Araujo	266.673-1 A	02/05/2024	01
Dara Almeida Carneiro Gomes	266.477-1 A	02 a 03/05/2024	02
Yuri Victor Da Silva Viana	244.052-0 A	08/05/2024	01
Rafael Macedo Goes	242.614-5 A	09 a 10/05/2024	02
Marcio Lima De Oliveira	242.044-9 A	09 a 10/05/2024	02
Rose Anne Gomes Da Silva	154.247-8 D	13/05/2024	01
Anne Caroline Maia Munhoz Lopes Chagas	242.890-3 A	16/05/2024	01
Marlene Nascimento Dos Santos	243.800-3 A	15 a 17/05/2024	03
Gabriel Ermino Saraiva	268.044-0 A	13 a 14/05/2024	02
Glauria de Araujo Litayff	243.731-7 A	07 a 08/05/2024	02
Glauria de Araujo Litayff	243.731-7 A	10/05/2024	01
Franciany Freitas Dos Santos	242.670-6 A	18 a 20/05/2024	03
Luciana Silva Tribuzy	211.352-0A	13 a 15/05/2024	03
Caroline Kimura Lira	243.026-6 A	17/05/2024	01
Lucas Oscar Porto Kaiser	242.566-1 A	18/05/2024	01
Ana Beatriz Cruz de Araujo	266.673-1 A	23/05/2024	01
Claybiane Vieira da Cunha	243.764-3 A	21/05/2024	01
Elisangela da Silva Marques	249.160-5 D	28 a 29/05/2024	02
Tarin Michael Freitas e Silva	268.209-5 A	31/05/2024	01
Tiago Cassiano Braz	268.182-0 A	29/05/2024	01
Rose Anne Gomes da Silva	154.247-8 D	29/05/2024	01
Rose Anne Gomes da Silva	154.247-8 D	06/06/2024	01
Agessilau Breves Da Silva	242.758-3 A	03/06/2024	01
Irlan Vasconcelos Reis	247.657-6 A	01 a 02/06/2024	02
Ana Aparecida Lopes Sena	267.985-0 A	06/06/2024	01
Heberson Picanco da Paz	242.558-0 A	08/06/2024	01

Regiane de Oliveira Lacerda	171.912-2 C	10/06/2024	01
Jucineide da Silva Carneiro	179.798-0 E	10 a 12/06/2024	03
Dara Almeida Carneiro Gomes	266.477-1 A	11 a 12/06/2024	02
Ana Beatriz Cruz de Araujo	266.673-1 A	04/06/2024	01
Ayrton Soares Teixeira	247.322-4 A	11/06/2024	01
Andre Goncalves de Oliveira	242.585-8 A	13 a 14/06/2024	02
Bruno Cezar Rocha da Silva	243.799-6 A	13 a 14/06/2024	02
Gabriel Rollemberg de Assis Bomfim	242.629-3 A	16 a 17/06/2024	02
Ivany Nascimento de Araujo	243.760-0 A	13 a 14/06/2024	02
Claybiane Vieira da Cunha	243.764-3 A	14/06/2024	01
Artur Sidney Maceno Moreira	269.246-5 A	09 a 11/06/2024	03
Andressa Cristine Reis de Almeida	242.879-2 A	21/06/2024	01
Adriano Jose da Cunha Souza	242.658-7 A	17 a 18/06/2024	02
Rose Anne Gomes da Silva	154.247-8 D	19/06/2024	01
Daniel Azevedo Vieira	241.074-5 B	25/06/2024	01
Luam Barbary Litaiff	263.666-2 D	26/06/2024	01
Quesia Geovana Nascimento Ramos	266.674-0 B	25/06/2024	01
Ana Beatriz Cruz de Araujo	266.673-1 A	25/06/2024	01
Felipe Garcia	242.774-5 A	23/06/2024	01
Marlene Nascimento dos Santos	243.800-3 A	27 a 28 /06/2024	02
Jordan Dimitry Cota Coelho	243.877-1 A	27 a 28 /06/2024	02
Camilla Farias de Lima	242.787-7 A	12/06/2024	01
Anne Caroline Maia Munhoz Lopes Chagas	242.890-3 A	20 a 21/06/2024	02

LICENÇA MATERNIDADE

Nº. do controle	Servidor(a)	Matrícula	Período
424/2024	Rosangela Barbosa Castro	243.749-0 A	28/06/2024 a 24/12/2024 (180 dias)

LICENÇAS MÉDICAS

Nº. do controle	Servidor(a)	Matrícula	Período
282/2024	Sansha Sodre Do Couto Ramos	211.688-0 E	02/05/2024 a 16/05/2024 (15 dias)
289/2024	Paulo Araujo Maia	131.515-3 F	06/05/2024 a 04/06/2024 (30 dias)
294/2024	Edilson Rodrigues Monteiro	053.641-5 E	03/05/2024 a 17/05/2024 (15 dias)
295/2024	Danielly Cristina Vaz Montão Fouquet	242.104-6 A	06/05/2024 a 09/05/2024 (4 dias)
296/2024	Rosangela Barbosa Castro	243.749-0 A	02/05/2024 a 31/05/2024 (30 dias)
300/2024	Claybiane Vieira Da Cunha	243.764-3 A	06/05/2024 a 20/05/2024 (15 dias)
306/2024	Carolina Pereira Silva	239.529-0 B	06/05/2024 a 15/05/2024 (10 dias)
308/2024	Ivany Nascimento De Araujo	243.760-0 A	14/05/2024a 12/06/2024 (30 dias)
309/2024	Joelson Araujo Da Silva	241.992-0 A	07/05/2024 a 10/05/2024 (4 dias)
315/2024	Wendell Mota Bezerra	204.915-5 B	13/05/2024 a 27/05/2024 (15 dias)
316/2024	Franciney Machado Bo	148.887-2 C	13/05/2024 a 17/05/2024 (5 dias)
318/2024	Anaile Cristine Medeiros Castro	242.039-2A	13/05/2024 a 27/05/2024 (15 dias)

319/2024	Tathiana lamara Machado De Oliveira	172.578-5 B	06/05/2024 a 04/06/2024 (30 dias)
330/2024	Maria Angelica Honorato Goncalves Cassol	102.173-7 B	22/05/2024 a 05/06/2024 (15 dias)
332/2024	Sansha Sodre Do Couto Ramos	211.688-0 E	17/05/2024 a 14/08/2024 (90 dias)
345/2024	Maria Eloniza Juliao De Almeida	155.356-9 D	22/05/2024 a 29/05/2024 (8 dias)
347/2024	Igor Nunes Lopes	242.073-2 A	11/05/2024 a 25/05/2024 (15 dias)
350/2024	Rui Nascimento Fortes Junior	211.326-0 E	27/05/2024 a 09/06/2024 (14 dias)
356/2024	Vanessa Alves De Figueiredo	208.647-6 A	02/06/2024 a 06/06/2024 (5 dias)
358/2024	Cosme Vitor Mariano Monteiro De Araujo	247.385-2 A	27/05/2024 a 09/06/2024 (14 dias)
360/2024	Wendell Mota Bezerra	204.915-5 B	28/05/2024 a 26/06/2024 (30 dias)
365/2024	Maria Ramilsa Dutra De Andrade	155.366-6 B	03/06/2024 a 07/06/2024 (5 dias)
373/2024	Augusto Cezar Silva De Menezes	141.341-4 B	03/06/2024 a 09/06/2024 (7 dias)
374/2024	Mariano Fernandes Da Silva Filho	199.700-9 B	10/06/2024 a 13/06/2024 (4 dias)
375/2024	Helayne Da Silva Oliveira	199.523-5 B	28/05/2024 a 10/06/2024 (14 dias)
377/2024	Erivaldo Da Silva Pinto	242.677-3 A	10/06/2024 a 13/06/2024 (4 dias)
378/2024	Valdenor Vasconcelos De Lima	186.637-0 D	10/06/2024 a 24/06/2024 (15 dias)
398/2024	Fernando Rabelo Amaral	244.240-0 A	07/06/2024 a 06/07/2024 (30 dias)
402/2024	Danielly Cristina Vaz Montao Fouquet	242.104-6 A	23/06/2024 a 26/06/2024 (4 dias)
410/2024	Marlene Nascimento Dos Santos	243.800-3 A	20/06/2024 a 25/06/2024 (6 dias)
412/2024	Artur Sidney Maceno Moreira	269.246-5 A	29/06/2024 a 02/07/2024 (4 dias)
426/2024	Salazar Cavalcante Goncalves	242.024-4 A	24/06/2024 a 23/07/2024 (30 dias)

II - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
em Manaus, 14 de novembro de 2023.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 189220

PORTARIA N.º 146/2024-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;

CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.024062/2024-40 (SIGED), datado de 18/07/2024;

RESOLVE:
I - CONCEDER à servidora efetiva **DANIELLY CRISTINA VAZ MONTAO FOUQUET**, Assistente Operacional III, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula n.º 242.104-6 A, 03 (três) meses de licença especial, no período de **19/08/2024 à 18/11/2024**, referente ao quinquênio 31/05/2017 à 30/05/2022.
II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e à servidora mencionada acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 29 de julho de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 189221

PORTARIA Nº 0136/2024-GS/SSP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, c/c com a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, e no art. 51, inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.278/2008;
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 42.21.09.03.9709/2021 - 1ª CPD (SIGNED: 01.01.022101.003055/2024-04);
CONSIDERANDO o Despacho nº 548/2024- CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM (fls. 555/556) devidamente acatado pelo Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública (fls. 557), bem como o Parecer nº 369/2024 - ASJUR/SSP-AM (fls. 571/577).
R E S O L V E:
I - ACOLHER, por seus jurídicos e legais fundamentos, a sugestão do órgão correccional pela CULPBILIDADE do servidor **ALTAIR DEIVID GADELHA DA SILVA**, Investigador de Polícia de 3ª Classe, matrícula n.º 181.987-9B, pela prática da infração disciplinar e disposta no Art. 10, § 8.º, inciso VI da Lei nº 3.278/2008, e pela NÃO CULPABILIDADE do servidor **FÁBIO ALY DE FREITAS**, Delegado de Polícia de 2ª Classe, matrícula n.º 228.192-9A;
II - DECIDIR, verificadas as causas atenuantes e agravantes, pela aplicação da sanção disciplinar ao servidor **ALTAIR DEIVID GADELHA DA SILVA** fixada em 62 (sessenta e dois) dias de suspensão e, por conveniência do serviço, determino a conversão da penalidade de suspensão em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme preconiza o Art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008.
III - Em relação ao servidor FÁBIO ALY DE FREITAS absolvê-lo das infrações disciplinares imputadas, e consequentes o arquivamento do PAD nº 42.21.09.03.9709/2021 - 1ª CPD.
III - Ao Delegado-Geral de Polícia Civil para dar ciência da Decisão e registrar nos assentos funcionais da servidora acima mencionada. Após, à Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública para arquivamento.
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 31 de julho de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 189223

PORTARIA N.º 144/2024-GS/SSP
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o que constano no Processo nº **01.01.022101.024642/2024-37** (SIGNED), datado de 23/07/2024, de interesse do servidor **JOHNATAN DOS SANTOS AZEVEDO AMAZONAS**, Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, a qual requer licença para Tratamento de Interesse Particular;
CONSIDERANDO o Parecer Nº 690/2024 - ASJUR/SSP-AM, datado de 25/07/2024, que entende ser possível a concessão da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;
RESOLVE:
I - CONCEDER, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular o servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
243.791-0 A	JOHNATAN DOS SANTOS AZEVEDO AMAZONAS	Assistente Operacional III	22/08/2024 a 21/08/2026

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 29 de julho de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 189224

PORTARIA Nº 149/2024-GS/SSP-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 c/c a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007 e a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 38.099, de 1º de agosto de 2017, que disciplina, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 0001/2022-GS/SEAD, que estabelece, no âmbito da Administração Pública Estadual, os procedimentos e documentos necessários para recebimento de veículos inservíveis no Depósito de Bens Inservíveis do Estado;
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024-GS/SSP-AM, publicada no D.O.E. de 20/03/2024, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Veículos, bem como designou servidores para sua composição, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízos de suas atribuições rotineiras;
CONSIDERANDO ainda o teor do MEMO Nº 199/2024-GETRAN/SSP-AM;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **Evilene Oliveira Lima**, matrícula: 101.225-8 B, em substituição ao servidor **Ramyses Hitotuzi Bulcão**, como Vice-Presidente da sobredita comissão, permanecendo os demais membros inalterados.
II - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 31 de julho de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 189228

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 088/2024/GAB/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: **Wallasson de Almeida Lira**, **Raimundo Aroldo Lucas de Maceda**, **Bruno Colares dos Reis**, **Luan Vieira da Cunha**, **Lidiane de Almeida Alves**, **Carolina da Motta Farias dos Santos** e **Mayara Rodrigues Cunha Moreira**. Trecho: Manaus (AM) - Tefé (AM) - Manaus (AM). Período: 06/08 a 09/08/2024. **Objetivo:** Visita in loco a situação do fornecimento de alimentação, bem como a situação de saúde das pessoas privadas de liberdade da unidade prisional de Tefé. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus, 05 de agosto de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 189284

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 384/2024 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Wania Ticiany de Oliveira Pereira Soares/Assessor I; Maria Raimunda Nascimento de Oliveira/ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Jaqueline Medeiros França/GERENTE DE SERV.DE E; **Destino e Período:** Presidente Figueiredo/

AM 05/08/2024 a 09/08/2024; **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico ao Município de Presidente Figueiredo, visando Garantir a qualificação da Gestão do programa Bolsa Família, Cadastro único e suas condicionalidades.

Manaus, 05 de agosto de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 189348

PORTARIA Nº 383/2024 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Raimundo Gomes Lobo Neto/Colaborador; **Destino e Período:** Borba/AM 05/08/2024 a 09/08/2024; **Objetivo:** Realizar atendimento às mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras - MEI) no Município de Borba, através da aprovação da proposta pelo programa Crédito Rosa.

Manaus, 05 de agosto de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 189349

PORTARIA Nº 382/2024 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Perina de Fátima Aguiar Costa/Colaborador(a); **Destino e Período:** Presidente Figueiredo/AM 05/08/2024 a 09/08/2024; **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico ao Município de Presidente Figueiredo, visando garantir a qualificação da gestão do programa Bolsa Família, cadastro único e suas condicionalidades.

Manaus, 05 de agosto de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 189366

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N.º 025/2024 - SECOMP/SEMA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo:** Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said, Secretária Executiva de Gestão. **SCDP:** 568537. **Período:** 28/08/2024 a 01/09/2024. **Destino:** Manaus/São Paulo/Manaus. **Objetivo:** Participar como conselheira suplente, da 117ª Reunião Ordinária da Associação Brasileira das Entidades Estaduais do Meio Ambiente - Abema e Encontro de Boas Práticas Estaduais da Abema, em São Paulo -SP, no período de 29 a 31/08/2024. **Referência processo:** 01.01.030101.003550/2024-41-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, 5 de agosto de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 189364

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 31/2024 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2022 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024.
PARTES: SEPROR e TREVO TURISMO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de agenciamento compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 1377/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/08/2024 a 02/08/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 315.925,31 (trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 N. D: 339033 F.R: 1.501.160.0.0000.0000, emitida a **NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000842**, em 01/08/2024, no valor de R\$ 23.694,40 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de agosto de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 189193

PORTARIA Nº 184/2024-GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, o Extrato nº 13/2024-GAB/SEPROR, publicada no D.O.E, edição nº 35.196, de 4 de abril de 2024, pág. 12 do Poder Executivo - Seção II, o qual trata:

ESPÉCIE: Termo de cessão de uso nº 01/2024.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 22/03/2024.

PARTES OU PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de agosto de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 189316

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021-CSC

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024;

PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, representado pelo Dr. Walter Siqueira Brito, Presidente, e o Sr. João Ribeiro Guimarães Júnior, representando a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/08/2024 a 12/08/2025, relativo a prestação de Serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.013102.005294/2024-06-CSC;

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 1.068.000,00 (Um milhão e sessenta e oito mil reais), pelo período de 12(doze) meses;

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão na seguinte dotação orçamentária: Natureza 33913929, Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso 1.704.1470.0000.0000 tendo sido emitida pelo contratante em 23/07/2024, a Nota de Empenho 2024NE00181, no valor de R\$ 56.366,67 (Cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O restante do valor deverá ser empenhado à conta da dotação que for consignada.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COM-PARTILHADOS-CSC, em Manaus, 29 de julho de 2024.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 189199

RESENHA: 054/24 - CSC DATA: 05/08/2024

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 327/2024-CSC: Aquisição de Produtos para Saúde (Equipo para de Infusão), para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

1.2) PE nº 328/2024-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Cloreto de Sódio, Carbonato de Lítio e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de agosto de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de agosto de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 329/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação com Mão de Obra de Agente de Piscina/Piscineiro, área Hospitalar, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

2.2) PE nº 330/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Proteção de Crédito, abrangendo a Inclusão/Exclusão de Informações de pessoa Físicas e Jurídicas que se encontrem em situação de Inadimplência Junto ao DETRAN/AM, comunicações Preventivas e de cobrança aos Usuários por Aplicativos de Mensagens e Localização de Dados Cadastrais Atuais de Pessoa Físicas e Jurídicas, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 20 de agosto de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 20 de agosto de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE nº 158/2024-CSC, dia 07/08/2024 às 11:00 horas de Brasília.
2) PE nº 199/2024-CSC, dia 07/08/2024 às 12:00 horas de Brasília.
3) PE nº 239/2024-CSC, dia 07/08/2024 às 12:00 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 189265

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.004796/2024-01, referente ao PE 234/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 234/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - item(ns) 1, 2, 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 189206

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0162/2024-1; oriunda do PE 187/24 - CSC (Proc. Nº 013102.003519/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Químicos e Labora; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 2,3,4 no valor total de R\$ 294.412,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 189237

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0161/2024 - (6,11); oriunda do PE 102/24 - CSC (Proc. Nº 013102.000751/2024); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** D + DISTRIBUIDORA LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 551.142,90; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item(ns) 15 no valor total de

R\$ 3.123.197,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 189239

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0160/2024-3; oriunda do PE 094/24 - CSC (Proc. Nº 013102.001316/2024); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 12 no valor total de R\$ 925.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 189241

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0157/2024 - (1,2,4,5); oriunda do PE 082/24 - CSC (Proc. Nº 013102.001313/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ASCLE BRASIL LTDA, item(ns) 1,13 no valor total de R\$ 33.730,00; ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 273.560,20; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item(ns) 10 no valor total de R\$ 365.470,00; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, item(ns) 11 no valor total de R\$ 1.761.184,96; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 189242

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0150/2024-6; oriunda do PE 208/24 - CSC (Proc. Nº 013102.004425/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 40.312,56; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 189250

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0163/2024-1; oriunda do PE 234/24 - CSC (Proc. Nº 013102.004796/2024); **OBJETO:** Aquisição de Caixa D'água; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, item(ns) 1,2,3 no valor total de R\$ 124.218.320,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 189263

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.003301/2024-27, referente ao PE 158/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 158/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** C.G.P. LTDA - item(ns) 3; IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 4; MZF COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA - item(ns) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 189320

**Polícia Civil do Estado
do Amazonas – PC**

RESENHA DA PORTARIA Nº 1060/2024-GDG/PC
PROC. SIGED 01.01.022102.017559/2024-00. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.;
RESOLVE: I) - AUTORIZAR o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto n.º 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), no total de **370 (trezentos e setenta) escrivães e investigadores**, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007, alterado pelo Decreto nº 45.027/2021 e Decreto nº 45.109/2022; 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para **delegados, no total de 18 (dezoito);** e para os **peritos no total de 22 (vinte e dois)**, escala 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 24 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao **01 do mês de Julho/2024, aos 410 (quatrocentos e dez) servidores a seguir listados:** Aby A. dos S. Forte, Adalberto J. de Brito, Adriana C. L. da Silva, Adriana dos S. Reis, Adriene B. Lopes, Alan J. D. Pinto, Albertinho M. C. dos Santos, Alcicarlo M. da Silva, Aldeci R. Sousa, Aldenora M. de S. Almeida, Aldevandro C. da Silva, Alessandra C. da F. Alves, Alessandro O. Garcia, Alessandro P. da Silva, Alessandro S. Ribeiro, Alexandre dos S. Tamer, Alexandre K. de S. Ferreira, Alexandre P. de Almeida, Alexsandra F. Tavares, Alfredo F. Collins, Aline A. Ferreira, Alziro C. M. Filho, Ana C. M. Barros, Ana F. R. Nascimento, Ana I. de J. Mendes, Ana L. G. R. de Queiroz, Ana L. L. Almeida, Ana P. F. V. Guimarães, Anderson de A. Maia, Anderson L. F. E Souza, Andre de S. Mourao, André L. P. G. Ribeiro, Andre S. da Costa, Andrea F. da C. Aquino, Andrea F. da Cunha, Andrea S. de Souza, Andressa B. S. de Lima, Andrew R. S. Carvalho, Angelica T. S. Sampaio, Antonely M. de Azevedo, Antônia I. da C. Nascimento, Antonio B. S. Junior, Antônio C. Benaion, Antonio C. Ferreira, Antônio G. N. de Lima, Antonio G. M. da Silva, Antonio R. Afonso, Antonio W. R. da Silva, Arthur de S. Negrão, Asterson A. de Andrade, Benedito L. de Moura, Bianca da S. A. Geber, Carlos A. da S. Freire, Carlos A. F. de Assis, Carlos A. N. de A. Júnior, Carlos A. P. Duarte, Carlos A. O. de Souza, Carlos R. F. de Souza, Carlos R. E. A. de Medeiros, Carolina C. F. Gadelha, Caroline dos S. A. da Silva, Cassia S. S. da Silva, Celia da S. Tufy, Celio A. M. da Silva, Celso B. A. de Amorim, Cesalin I. C. Finger, Christina S. Livero, Cladson A. do Nascimento, Claudio C. Neto, Claudio R. do Prado, Cliciane Silva De Araujo, Criscia C. de Carvalho, Cristiane do N. Gomes, Damiao S. de Oliveira, Daniel A. M. Rocha, Daniel B. Piccinini, Daniel da S. Campos, Daniel D. B. Vital, Daniel L. Silva, Daniel M. do Nascimento, Daniel Piotto, Daniela S. da Silva, Daniellison de S. Pereira, Dannielle P. de S. Pieri, Darcley S. A. Violante, David dos S. Agra, Dayvson G. de Lima, Deborah S. Meskau, Delmar P. N. Junior, Denise X. de Araujo, Denison X. de Amorim, Dennis K. do Vabo, Dennys R. C. Matos, Denys de S. Pinheiro, Denyson S. de Souza, Diglissom A. Leitao, Diljedson F. Coelho, Diziderio A. L. Pereira, Domingos S. P. Guimarães, Douglas A. F. Barbosa, Ecio O. da Silva, Edenilda D. Galvão, Édger G. da Silva, Eder S. de Oliveira, Edinaldo V. Barreto, Edivandro de S. Nascimento, Ednaldo O. da Silva, Edneide M. Castro, Edson C. de A. Junior, Edson de S. Campos, Edson J. de Souza, Edson M. dos Santos, Eduardo A. G. Cidade, Elaine B. Velneckner, Elen C. R. Barreto, Elias P. Guimaraes, Elielson J. Cavalcante, Elienai S. M. Vantuil, Elinaldo V. Barreto, Elisete P. Barreto,

Elison M. M. de Lima, Elizete A. de Sousa, Elton G. da Silva, Elton L. Bezerra, Elyseu S. Montarroyos, Elza V. S. Crespo, Emanuel P. A. Vinhote, Erika de C. Barbosa, Erlando D. de Oliveira, Ernani de S. S. Filho, Euder P. Mendes, Eudo L. B. M. Nogueira, Euler L. S. Lima, Evandro L. D. P. Filho, Ewerton de A. Correia, Ewerton G. Bezerra, Fabiana P. Cornetet, Fabiano F. Mariano, Fabio A. Monteiro, Fábio P. B. Barreto, Fabio V. L. Carvalho, Fabricio M. da Cruz, Fabrício N. do C. Martins, Fabricio S. dos Anjos, Farney S. dos Santos, Felipe R. N. Façanha, Fernanda B. Cardoso, Fernando C. Barbosa, Flávio B. Rezende, Flavio de S. Melo, Flavio H. C. Vale, Francimar P. de Souza, Francione M. de Araujo, Francisca H. P. Souza, Francisco C. de J. Cordeiro, Francisco K. S. de S. Holanda, Francisco J. I. D. da Costa, Francisco J. de P. Freitas, Francisco N. da Silva, Francisco P. A. Filho, Francisco W. L. da Silva, Fredson A. S. Benaion, Geany A. P. de S. Timoteo, Geciane M. B. Elizario, Genilson P. Arruda, Genilson P. Lima, Geraldo P. do N. Filho, Gerriane T. da Silva, Gilbernilson O. da Silva, Gildo S. de Oliveira, Gilvan X. Soares, Gisele B. Ribeiro, Gleyce M. de L. A. Borges, Graciane F. de J. E Silva, Graciliano N. Gomes, Gracioney F. Pinto, Gyselle P. Falcão, Hellen da S. Oliveira, Herika B. Quintanilla, Heron M. Knupp, Higson L. R. Junior, Hudson B. da Silva, Hugo D. de M. Silva, Iglesio de A. Amorim, Ines M. A. Pardo, Ingrid T. S. dos Santos, Itamar G. Neves, Ivanildo P. Mendes, Jairo V. dos Santos, Jakson de F. da Silva, Janaina M. de Santana, Jander T. Goes, Janderson S. de Almeida, Jarina da S. Lima, Jarlison J. do Nascimento, Jean C. C. Rodrigues, Jefferson G. de Souza, Jesse L. Pereira, Joao B. R. Coelho, Jociney C. Mourao, Jonas S. F. Filho, Jony C. B. Leão, Jorge H. F. dos Santos, Jorge M. G. Bichara, Josafa R. Pedraça, Jose A. B. de Freitas, Jose A. M. de Souza, Jose C. da Silva, Jose C. de M. R. Sao Thiago, Jose I. G. Alfaia, Jose J. do N. Noronha, Jose M. L. Frazao, Jose P. V. Vieira, Jose P. de C. Neto, Jose R. A. A. Ferreira, Jose S. P. M. Neto, Joyce M. de L. Verissimo, Juliana M. da S. Sampaio, Juliana N. B. V. de Menezes, Juliana T. da Silva, Julio C. L. Braga, Junnian S. de Lima, Juscilene R. Machado, Karení de A. Lima, Karina de M. Freire, Katia A. Lobato, Katia C. V. de Oliveira, Kelly C. de Araujo, Keyny L. F. Teixeira, Kleber W. L. de Oliveira, Kleyson E. D. da S. Pontes, Kristiane L. Elizario, Leila A. F. Viana, Lindemberg B. de Souza, Lindomara L. Mota, Lissandro B. da Silva, Louise H. Maciel, Luciana G. de Souza, Luis de J. B. da Silva, Luis H. M. M. de Oliveira, Luise S. de Oliveira, Luiz E. de C. Correa, Luziane dos S. Silva, Maik R. dos Santos, Maisa de A. Sampaio, Maks R. G. Moreira, Manoel M. B. Froes, Marcela C. Dutra, Marcelino da S. Junior, Marcelo A. dos Santos, Marcelo H. A. de L. Soares, Marcelo H. de O. Bentes, Marcelo O. Lopes, Marcelo S. Valois, Marcia R. de C. Maia, Márcio A. de Souza, Marcio de A. Farias, Marco A. M. Duarte, Marco A. R. de Oliveira, Marcos A. da Silva, Marcos R. A. Salgado, Maria A. Fernandes, Maria de J. G. Santos, Maria do S. F. da Silva, Maria E. C. Rodrigues, Maria M. da Silva, Marina P. R. de Almeida, Marlton R. de O. Lacerda, Mathias P. dos S. Matias, Mauro A. de Souza, Mauro J. do N. Pitanga, Mauro O. do Nascimento, Max Gervazoni, Maycon S. Ernesto, Maysa S. Cruz, Messias R. de Oliveira, Michael V. Pinho, Michelle M. Bastos, Miriam R. C. Dutra, Moacir M. de Freitas, Moises F. do Norte, Monica A. D. de Sousa, Monica L. Smith, Nardelle A. Neves, Nieliana F. de O. Melo, Nildo R. de Souza, Paloma B. L. Gonçalves, Patricia N. G. Bento, Patrícia P. D. de Andrade, Patricia R. Pinheiro, Paula M. A. Alarcão, Paulo C. F. da Silva, Paulo C. C. Michiles, Paulo R. R. Barbosa, Paulo S. da Cruz, Pedro da C. Ferreira, Pedro L. de M. Neto, Poliana C. C. M. de Souza, Priscila R. T. dos Santos, Priscila T. da C. Brasil, Rafael C. Valença, Rafael N. Gomes, Rafael W. Soares, Ralides dos S. Maquine, Raileide P. da Cruz, Raimar V. de Oliveira, Raimundo H. de A. Filho, Raldson F. de Sousa, Raully P. da Silva, Raydesmar P. da Cruz, Regina N. do Nascimento, Reika da C. Pinto, Reinaldo B. Durante, Reinaldo P. da Silva, Rejane L. da Cruz, Renan A. Caldas, Renata L. da S. Ioppi, Ricardo de F. Rodrigues, Ricardo F. Queiroz, Ricardo K. de Sena, Ricardo L. N. de Carvalho, Rick A. Geber, Roberta V. Silva, Robson A. de Souza, Robson A. dos Santos, Robson J. dos R. Silva, Robson S. da Silva, Rodrigo C. M. Neto, Rodrigo C. da Rocha, Roger S. G. Makimoto, Rogerio da S. Zuniga, Romualdo de A. Bezerra, Ronaldo P. da S. Junior, Rosangela C. Cabral, Roselandia F. Cabral, Roseli de C. Piszter, Rusivel F. da S. Junior, Sadie dos S. Lopes, Samuel A. R. da Silva, Samuel F. da Silva, Sandro R. de A. Vieira, Sandy A. C. Barbosa, Saulo R. Leotty, Sayuri S. Ezaki, Selma da S. E Silva, Sérgio F. da Silva, Sergio de S. Macedo, Sheila F. Araujo, Sidineia M. da S. Mota, Sigrid de M. Lucena, Silvia de O. Ferreira, Silvio do N. Pereira, Simon O. dos Santos, Sonia M. da S. Zambrano, Stenio S. da Cunha, Suzana de S. M. P. Braga, Suzane O. da C. Lima, Talles C. Lopes, Tammy R. A. de M. Mitoso, Tatiana S. Aguiar, Tatianny A. Pinto, Thatiane P. A. Soares, Thiago de L. Fernandes, Thiago S. Lima, Ubiratan C. de Souza, Ulysses A. Melo, Valnei P. da Silva, Valter F. A. Rossi, Vera L. F. dos Santos, Vítor F. M. Neto, Wagner B. de S. Júnior, Wagner S. de Oliveira, Waleska C. V. Gomes, Walfrido R. dos Santos, Wancley da S. Martins, Wellington F. M. da Cruz, Werlly de O. Lima, Wladmir B. Ramos, Ygor Q. Ferreira, Marcelo L. Gomes,

Wellington L. Militao, Rosane F. U. Souza, Jorge R. A. S. dos Santos, Priscilla Orberg, Everaldo C. R. Junior, Rafael B. Lima, John A. C. Castilho, Jailton S. Junior, Flaviano Bivaqua de Araujo Junior, Roberto Trindade Levinthal, Sergio Raimundo Ernesto Machado, Misael Castro Pacheco, Dimitri Albuquerque Araujo, Simone Cardoso Soares, Maria de Fatima Pereira da Costa, Mauro Celio da Silveira Pio, Cynthia Costa Pinto, Bianca Pinheiro de Amorim Soares, Iago Cezar Freitas Andrade, Denizio Souza Reis Junior, Charles Cipriano de Souza, Juarez Pinto Moreira, Cleber do Rego Sousa, Ricardo Grana de Lima, Cinthia Barreto Chagas Vieira, Manoel Eugenio da Mota Silveira Filho, Liliane da Costa Pereira, Hana Choji de Freitas, Anderson Hiland Chaves Fonseca, Fabiano de Sousa Vargas. GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, Manaus/AM, 05/08/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 189213

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 113/DPA-7 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições. **Considerando** o MEMO Nº 574/2024-APM/PMAM, onde o **AL OF PM Igor Makio Brasil Kanehira (25455 SIPMAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. **Considerando** que o referido AL OF PM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 057/24, no dia 30JUL2024, publicada no BG nº 143, de 31JUL2024, e considerado Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE:** **1. LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea “j”, Art. 85, item V, e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **AL OF PM Makio Brasil Kanehira (25455 SIPMAM)**, a contar de 25JUL2024. Em consequência: a) À DPA para conhecimento e providências. b) O interessado tome conhecimento. Manaus-Am, 01 de AGOSTO de 2024. Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 189196

PORTARIA Nº 073/2024/DPA-5/JD/PMAM, DE 29Jul2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 41.166, de 19Ago19; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 078/DPA-5/JD/2023, datada de 13Nov2023, publicada no D.O.E. nº 35.107 de 21Nov2023, Poder Executivo, Seção II, pg 15, que determina a suspensão do exercício da função pública dos Policiais Militares: **1º TEN QOPM THIAGO SILVA PAZ DE ALMEIDA (23857)**, **1º SGT QPPM CHARLYS MAYZANYEL DA RESSURREICAO BRAGA (18058)**, **2º QPPM CHARLY MOTA FERNANDES (18842)**, **3º SGT QPPM JONAN COSTA DE SENA (21681)**, **3º SGT QPPM RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO TORQUATO (22049)**, **CB QPPM JOSE VANDRO CARIOCA FRANCO (23447)**, **CB QPPM THARLE COELHO MENDES (22215)**, **CB QPPM DIEGO BENTES BRUCE (22438)**, **CB QPPM STANRLEY FERREIRA CAVALCANTE (23630)**, **CB QPPM ANDERSON PEREIRA DE SOUZA (23202)**, **CB QPPM MAYKON HORARA FEITOZA MONTEIRO (23536)**, **SD QPPM WEVERTON LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA (25093)**, **SD QPPM MARCOS MILLER JORDAO DOS SANTOS (25028)** e **SD QPPM DIONATHAN SARAILTON DE OLIVEIRA COSTA (25192)**, bem como suspende a remuneração. **CONSIDERANDO** o Processo SIGED nº 01.01.022103.013500/2024-24, que encaminha o Mandado de Segurança nº 001.2024/111447-1, de ordem do Dr. Paulo Fernando de Britto Feitoza, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Manaus, nos Autos nº 0666783-31.2023.8.04.0001, o qual suspende a eficácia da Portaria nº078/2023, referente à suspensão da remuneração dos Impetrantes. **RESOLVE: ALTERAR** a Portaria nº 078/DPA-5/JD/2023, datada de 13Nov2023, no Item 2, que trata da **SUSPENSÃO DA REMUNERAÇÃO**, no sentido de **REESTABELECE**r a remuneração dos policiais militares supramencionados. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2024

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 189216

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2020-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - FUNESBOM e a MAELLE GARCIA MAGALHÃES. CPF n.º 740.208.202-44; Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2020 tem por objeto a prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 01/08/2024 a 01/08/2025, referente à prestação de serviço de locação de imóvel em Tabatinga para o CBMAM. Valor Global R\$ 54.564,24; Valor mensal: R\$ 4.547,02; Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025; Unidade Gestora: 22104, Programa de Trabalho: 06.182.3264.2153.0001, Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903615, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE0000450, em 19/07/2024, no valor de R\$ 9.094,04. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 022104.001054/2024 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 01 de agosto de 2024.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 189302

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2022-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI CNPJ n.º 30.228.685/0001-99; Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2022 tem por objeto a prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 01/08/2024 a 01/08/2025, referente à prestação de serviço de marcenaria, sob demanda com fornecimento de material, para atendimento das unidades da capital quanto do interior do CBMAM. Valor Global R\$ 104.848,92; Valor mensal: R\$ 8.737,41; Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025; Unidade Gestora: 22104, Programa de Trabalho: 06.122.3264.2119.0001, Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903905, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE0000445, em 19/07/2024, no valor de R\$ 17.474,82. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 022104.001390/2024 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 01 de agosto de 2024.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 189305

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2021-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - FUNESBOM e a ENGETASK - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ n.º 08.233.811/0001-44; Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2021 tem por objeto a prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 01/08/2024 a 01/08/2025 e repactuação de preços em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, referente à prestação de serviço de manutenção predial com fornecimento de materiais e equipamentos para atender as necessidades do CBMAM. Valor Global R\$ 711.444,60; Valor mensal: R\$ 59.287,05; Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025; Unidade Gestora: 22104, Programa de Trabalho: 06.122.3264.2119.0001, Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903704, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE0000443, em 19/07/2024, no valor de R\$ 118.574,10. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 022104.001298/2024 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 01 de agosto de 2024.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 189308

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2024-FUNESBOM; Partícipes: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - FUNESBOM e a Empresa: AMADEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CNPJ 04.375.780/0001-05; Objeto: Prestação de serviço de limpeza de piscina (tanque tático) para atender as necessidades do CBMAM, para limpeza e manutenção do tanque tático de treinamento. Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025; Valor Global: R\$ 101.268,00; Programa de Trabalho: 06.182.3264.1494.0001; Fonte de Recurso: 1.759.2010.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903978, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE0000038, em 10/07/2024, no valor de R\$ 8.439,00. Assinatura: 01/08/2024; Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 022104.000136/2024-CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 01 de agosto de 2024.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 189317

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 044/2024 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.000627/2024-80 - SIGED, relativo a prestação de serviço de locação de equipamentos reprográficos de impressão;

CONSIDERANDO a celebração da Carta Contrato nº 005/2024 com a empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA**;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **FERNANDO DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 147.240-2C, lotado no setor de Almoxarifado, para que, a contar do dia 26.07.2024, proceda a **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** da Carta Contrato nº 005/2024, concernente a prestação de serviço de locação de equipamentos reprográficos de impressão pela empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA**;

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;

III - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 189356

PORTARIA Nº 045/2024 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.000627/2024-80 - SIGED/IOA, relativo a prestação de serviço de locação de equipamentos reprográficos de impressão;

CONSIDERANDO a celebração da Carta Contrato nº 005/2024 com a empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA**;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **HELEN CRISTINA SILVA SOBRINHO**, Assessora de Tecnologia da Informação, matrícula nº 214.661-4B, lotada no setor de Tecnologia da Informação, para que, a contar do dia 26.07.2024, proceda a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** da Carta Contrato nº 005/2024, concernente a prestação de serviço de locação de equipamentos reprográficos de impressão pela empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA**;

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;

III - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 189357

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 852.2024 de 19/07/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de aplicar o Teste prático de Direção Veicular nos municípios de HUMAITÁ -AM E SANTO ANTÔNIO DO MATUPI (MANICORÉ- AM). **RESOLVE:** DESIGNAR os servidores 1) HELIO MONTEIRO MOTA, 2) VILSON EVANGELISTA DE ARAÚJO E 3) MIQUEIAS FERNANDES DOS SANTOS para se deslocar ao aludido município, no período de 15/08/2024 a 19/08/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 189164

RESENHA DA PORTARIA Nº 851.2024 de 19/07/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de aplicar o Teste prático de Direção Veicular nos municípios de CAREIRO CASTANHO- AM, CAREIRO DA VÁRZEA-AM E MANAQUIRI- AM. **RESOLVE:** DESIGNAR os servidores 1) HELIO MONTEIRO MOTA, 2) HELAINE CRISTINA LABORDA DE CASTRO E 3) VILSON EVANGELISTA DE ARAÚJO para se deslocar aos aludidos municípios, no período de 09/08/2024 a 11/08/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 189165

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 082/2024-GAB/PRES-JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

CONSIDERANDO o que determina o artigo nº 184 da Lei Federal nº 7.133/2023, "Aplicam-se as disposições da Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo Federal.

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, celebrou Convênio de Cooperação Técnica e Financeira de nº 019/2024, referente ao Projeto REDESIM Conectada Com a Junta Comercial do Estado do Ceará/JUCEA. **Resolve:** I - DESIGNAR a servidora, ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior 1º Classe, Matrícula nº 001.609-8 B, lotada no Departamento

de Administração/DAF, a partir desta data e durante toda a vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 019/2024 celebrado entre Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA e Junta Comercial do Estado do Ceará/JUCEC pelo período de 04 (quatro) anos, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como GESTOR do referido Convênio. II- DESIGNAR O servidor JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Matrícula nº 157.977-0, lotado no setor de Material, como SUBSTITUTO de GESTOR acima designado para proceder com a gestão mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. III - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à Gestão do Convênio, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 47.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCEA, em Manaus, 29 de julho de 2024.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
Protocolo 189190

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.1199/2024
PROCESSO Nº: 01.01.030201.017063/2023-57 - IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA PLANO DO MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL.
INTERESSADO (A): EDIMAR LOPES DOS SANTOS
1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 1145/2024, da lavra da Assessora Jurídica Carla S. I. Santana da Silva, OAB/AM 18.986 e da Procuradora do Meio Ambiente em exercício Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, em vista de seus argumentos.
2. DEFIRO a Autorização Prévia do Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, localizado no Município de Humaitá/AM, ante os argumentos apresentados.
3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, se atendidos todos os requisitos técnicos, bem como o prosseguimento dos autos.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 5 de agosto de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 189325

DECISÃO/IPAAM/P Nº 165/2024
PROCESSO Nº: 01.01.030201.017363/2024-17
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 042/2019- GEFA
INTERESSADO: OSVALDO AUGUSTO BRANDÃO RAMOS
1. ADOTO, em vista dos argumentos jurídicos apresentados, a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 139/2024, lavra do Estagiário Ivan Santos da Luz, e da Assessora Jurídica, Francismara da Silva Bastos, advogada, OAB/AM 14.381, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, OAB/AM - 10.864, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 042/2019 - GEFA, na sua integralidade, apesar da TEMPESTIVIDADE DA DEFESA ADMINISTRATIVA por parte do Autuado em contradição o Auto de Infração ora imposto pelo IPAAM.
3. ENCAMINHO à Diretoria Técnica - DT, com intuito de notificar a parte autuada, na pessoa de seu proprietário Sr. OSVALDO AUGUSTO BRANDÃO RAMOS, fone (92) 99113-9145, conforme às fls. 22, acerca do inteiro teor da Decisão, alertando-a sobre o prazo de 20 (vinte) dias apresentar recursos administrativos, conforme art. 122, § 2º, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/08, para recorrer da decisão ou recolhimento do valor da multa, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da notificação, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352-0, conforme dispõe o art. 19, inciso IV, da Lei 1.532/1982, sob pena de os autos serem encaminhados à PGE/AM para inscrição

da dívida ativa do Estado (art. 52, parte final, do Decreto nº 10.028/1987).
4. ENVIAR cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 5 de agosto de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 189328

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 85/2024
PROCESSO Nº: 01.01.030201.017409/2024-06- IPAAM
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7613/2015 - GECF
INTERESSADO (A): RONI DE S. SILVA MADEIRAS LTDA
1. ADOTO as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 68/2024, lavra Assessora Jurídica Aline Ribeiro de Souza, e da Procuradora do Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva OAB/AM 11.165, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico em vista de seus argumentos.
2.MANTENHO o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7613/2015 - GECF na sua integralidade, face a AUSÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO por parte do Autuado em contradição o auto de infração, ora imposto pelo IPAAM.
3.OFICIO a Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, com o intuito de verificar o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, se houve o efetivo recolhimento da multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriunda do Auto de Infração nº 7613/2015 - GECF.
4.Em caso do não recolhimento do valor da multa ora imposta, que o presente processo seja remetido a Procuradoria Geral do Estado - PGE, para inscrição na dívida ativa do Estado, da multa aplicada ao Auto de Infração nº 7613/2015 - GECF, no seu valor integral ao erário, conforme determina o art. 52, do Decreto Estadual nº 10.028/87.
5.ENVIAR a cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 5 de agosto de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 189330

EXTRATO/IPAAM/P/Nº120/2024-IPAAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA o Autuado abaixo mencionado, da decisão de ARQUIVAMENTO do Auto de Infração descrito, em face da PRESCRIÇÃO de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO Nº AUTO DE INFRAÇÃO, DECISÃO.
01.01.030201.017355/2024-70- TECH ION INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, Nº 304/06-GEFM, DECISÃO Nº 122/2024;
01.01.030201.017320/2024-31- PROMAP PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARA LTDA, Nº 288/12-GEFA, DECISÃO Nº 154/2024;
01.01.030201.017308/2024-27- JOSE OLIVEIRA MARQUES, Nº 3888/09, DECISÃO Nº 270/2024;
01.01.030201.017312/2024-95- LANAPLAST IND. COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA, Nº 6247/14-GELI, DECISÃO Nº 707/2024;
01.01.030201.017332/2024-66- PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS/ SEMOSB, Nº 051/07-GEOL, DECISÃO Nº 129/2024;
01.01.030201.017317/2024-18- MARIA JOSÉ FARIA DE MELLO, Nº 4508/12, DECISÃO Nº 271/2024;
01.01.030201.017298/2024-20- MARIO LEITE ROSAS, Nº 7536/13, DECISÃO Nº 715/2024;
01.01.030201.016968/2024-90- GENESIS CINTRA DA SILVA, Nº 000560/10-GEFA, DECISÃO Nº 196/2024;
01.01.030201.016974/2024-48- YNNARA E ZILDA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, Nº 7522/13, DECISÃO Nº 693/2024;
01.01.030201.016963/2024-68- J. E. RODRIGUES E CIA LTDA - GALO DA SERRA / PLAZA HOTEL, Nº 001532/10, DECISÃO Nº 161/2024;
01.01.030201.016871/2024-88- GEORGE A. LINS DE ALBUQUERQUE, Nº2360/10-GEFA, DECISÃO Nº 135/2024;
01.01.030201.016917/2024-69- A. MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA, Nº1505/10, DECISÃO Nº 186/2024.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 5 de agosto de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 189331

EXTRATO/IPAAM/P/Nº119/2024-IPAAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA o Autuado abaixo mencionado, da decisão de MANTER o Auto de Infração descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado desta publicação.

PROCESSO Nº 01.01.030201.002791/2021-00- JOANEIDE RIBEIRO PESSOA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 622/2021 - GEFA, DECISÃO Nº 1261/2024;

PROCESSO Nº 01.01.030201.017937/2022-95- SEBASTIÃO BRAGA DA SILVA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008/2022 - GECP, DECISÃO Nº 1049/2024;

PROCESSO Nº 01.01.030201.017936/2022-40- EUCIAS DIAS DE MATOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/2022 - GECP, DECISÃO Nº 1042/2024;

PROCESSO Nº 01.01.030201.008918/2024-30- JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24.04.09-120202G-IPAAM, DECISÃO Nº 1248/2024;

PROCESSO Nº 01.01.030201.016279/2022-14- EUDSON PEREIRA DA SILVA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº09/2022-GFAU, DECISÃO Nº 1265/2024;

PROCESSO Nº 01.01.030201.016135/2024-20- VALDECI DOS REIS MACIEL, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/2021-GFAU, DECISÃO Nº 1205/2024;

PROCESSO Nº 01.01.030201.006355/2024-45- ADRIANA COSTA FIGUEIREDO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007/2024-GCAP, DECISÃO Nº 735/2024;

PROCESSO Nº 01.01.030201.017164/2024-09- ROSILDO DA SILVA AMORA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/2021-GEFA, DECISÃO Nº 39/2024;

PROCESSO Nº 01.01.030201.009980/2023-68- ANGEIR PEREIRA DA SILVA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 128/2023-GEFA, DECISÃO Nº 775/2024;

PROCESSO Nº 01.01.030201.017585/2022-78- COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 438/2022-GEFA, DECISÃO Nº 1068/2024;

PROCESSO Nº 01.01.030201.017585/2022-78- COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 438/2022-GEFA, DECISÃO Nº 1068/2024;

PROCESSO Nº 01.01.030201.018116/2023-57- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO RAMAL BONS AMIGOS-AAFRBA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 327/2023-GEFA, DECISÃO Nº 1117/2024;

PROCESSO Nº 01.01.030201.020327/2023-50- RAYANY DIAS SÁ, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 044/2023-GCAP, DECISÃO Nº 1013/2024;

PROCESSO Nº 01.01.030201.014673/2022-18- INDÚSTRIA DE PAPEL SOVEL DA AMAZÔNIA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 078/2022-GELI, DECISÃO Nº 1272/2024;

PROCESSO Nº 01.01.030201.003185/2023-66- C A OLIVEIRA DO NASCIMENTO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 041/2023-GECP, DECISÃO Nº 1167/2024;

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 5 de agosto de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 189332

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 872/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.017371/2024-63- IPAAM

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9847/16-GELI

INTERESSADO (A): C.H.P CONSTRUÇÕES NAVAIS LTDA.

1.ADOTO a conclusão contida no **PARECER/IPAAM/ DJ/ PMA Nº 825/2024** lavra da Estagiária de Direito, Elizandra Trajano de Lima, da Assessora Jurídica Francismara da Silva Bastos OAB/AM 14.381, e da Procuradora de Meio Ambiente em Exercício, Karoline Duarte Clementino OAB/AM 18.079, devidamente aprovada pelo Diretor Jurídico Dr. André Chuvvas, advogado, OAB/AM nº 10.864, em vista de seus argumentos jurídicos;

2.Fica reconhecida a PRESCRIÇÃO nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/08.

3. ARQUIVO, o presente processo por perda de objeto, considerando os argumentos apresentados.

4. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, para notificação e ciência do interessado.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 5 de agosto de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 189358

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM**

RESENHA DA PORTARIA Nº 112/2024 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691, de 16/5/2019. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento do servidor: **1) Nome e Cargo:** Katianna Gonçalves de Almeida - Chefe de Departamento, AD- 1; **2) Nome e Cargo:** Jorge Andre Chixaro Sarraff de Rezende - Assessor I, AD-1; **3) Nome e Cargo:** Rafael Almeida Nascimento - Chefe de Departamento, AD-1; **4) Nome e Cargo:** Giovanni Figliuolo Netto - Coordenador, AD-2. **Destino e Período:** Manacapuru/AM, período de 30/08 à 01/09/2024. **Objetivo:** Operação Festival de Cirandas", no Município de Manacapuru/AM, a ser realizado no período de 30/08 à 1º/09/2024, em virtude do Grande Fluxo no Festival de Cirandas, para atuação na Fiscalização do Transportes Rodoviário Intermunicipal Coletivo de Passageiros. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 189282

**Agência de Defesa Agropecuária e
Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF**

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

OBJETO: Tornar sem efeito Publicação DOE, dia 29/07/2024, página 20-21, poder executivo, seção II, Edição nº 35.274, Ano CXXXI, referente a publicação GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 189235

PORTARIA Nº 289/2024 - ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSIDERAR CONCEDIDO falta justificada ao servidor abaixo:
I- Juan Clebson Ferreira Cordeiro, matrícula 256.847-0A, no dia 27/06/2024 referente a 01 (um) dia, conforme Atestado de doação de sangue;

Art. 2º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença médica ao(s) servidore(s) abaixo:

I- Alessandra Borges da Silva, matrícula 259.218-5A, no período de 29/04/2024 à 12/06/2024, referente a 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Laudo Médico nº 277587/2024;

II- Altair de Almeida Cavalcante, matrícula 157.237-7D, no período de 17/04/2024 à 14/08/2024, referente a 120 (cento e vinte) dias, conforme Laudo Médico nº 278185/2024;

III- Casemiro da Paz de Souza, matrícula 220.395-2B, no período de 09/04/2024 à 07/07/2024, referente a 90 (noventa) dias, conforme Laudo Médico nº 274996/2024;

IV- Eloisa Martins Soares Maciel, matrícula 256.869-1A, no período de 08/05/2024 à 04/09/2024, referente a 120 (cento e vinte) dias, conforme Laudo Médico nº 278015/2024;

V- José Raimundo de Souza Pinto, matrícula 192.059-6F, no período de 20/04/2024 à 19/05/2024, referente a 30 (trinta) dias, conforme Laudo Médico nº 277575/2024;

VI- Laercio dos Reis Junior, matrícula 256.757-1A, no período de 12/02/2024 à 11/05/2024, referente a 90 (noventa) dias, conforme Laudo Médico nº 275375/2024;

VII- Larissa de Carvalho Araujo, matrícula 256.976-0A, no período de 11/05/2024 à 09/07/2024, referente a 60 (sessenta) dias, conforme Laudo Médico nº 278778/2024;

VIII- Lilian Toffaneto, matrícula 256.973-6A no período de 08/05/2024 à 05/08/2024, referente a 90 (noventa) dias, conforme Laudo Médico nº 278869/2024;

IX- Raiury Santos da Silva, matrícula 261.908-3A, no período de 01/05/2024 à 07/08/2024, referente a 99 (noventa e nove) dias, conforme Laudo Médico nº 276197/2024;

X- Rodrigo José Mendonça da Fonseca, matrícula 256.782-2A, no período de 08/04/2024 à 06/06/2024, referente a 60 (sessenta) dias, conforme Laudo Médico nº 277267/2024;

XI- Shamila Evellem Magalhães da Silva, matrícula 220.823-7B, no período de 11/06/2024 à 25/06/2024, referente a 15 (quinze) dias, conforme Laudo Médico nº 278425/2024;

XII- Thais da Silva Oliveira, matrícula 258.177-9A, no período de 20/05/2024 à 24/05/2024, referente a 05 (cinco) dias, conforme Laudo Médico nº 278070/2024;

Art. 3º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença especial ao servidor abaixo:

I- Adelson Queiroz dos Santos, matrícula 220.415-0B, no período de 01/10/2024 à 29/12/2024, referente a 3 (três) meses, alusivo ao quinquênio 2017-2022.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 189236

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 304/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - VALDERLI MESQUITA GOMES - Matrícula 2203863B na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 8.094,80 (oito mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 189238

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 305/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - JEAN CARLOS SILVEIRA DA SILVA - Matrícula 2403323C na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 189240

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 302/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - ZALA ARYSSA TREVISAN MACIEL - Matrícula G245426 na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 189243

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 303/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - WIUGUINER EMILIO COSTA FELIX - Matrícula G258685 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 189245

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 081/2024 - GS/SEDURB
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 126/2024-GAB/FEH de 22/07/2024 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043101.000531/2024-05, de 23/07/2024; Resolve: I - CONCEDER Destaque N. 020 de Crédito Orçamentário valor R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário, para cobrir despesas com pagamento de bolsa moradia transitória para os ex-moradores do IGARAPÉ DO CACHOEIRA GRANDE, referente ao período de 06 (seis) meses de Julho a Dezembro/2024, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal para cada um dos 79(setenta e nove) beneficiários. Em observância às políticas do Governo do Estado. PT: 15.512.3300.1547.0011; ND: 449051, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000; Valor: R\$ 189.600,00, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. Em Manaus, 02 de agosto de 2024.

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
Protocolo 189187

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município de Lábrea/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2021-UGPE, por mais 6 (seis) meses, e atualização do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 29/07/2024 a 29/01/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001309/2024-10-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 181/2024-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 29 de julho de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 189188

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2022 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município de Tabatinga/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 009/2022-UGPE, por mais 7 (sete) meses, e atualização do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 01/03/2024. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001409/2024-46-SIGED/UGPE e Parecer

Jurídico nº 190/2024-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 1 de agosto de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 189192

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 023/2019 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024. PARTES: UGPE e a empresa BREEZE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA. OBJETO: Prorrogar em caráter excepcional, os prazos de execução e vigência do Termo de Contrato nº 023/2019 - UGPE, por mais 5 (cinco) meses, contados de 04/07/2024 a 04/12/2024 e 03/08/2024 a 03/01/2025, respectivamente, o que ocasionará o reflexo financeiro na monta de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com base no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme Justificativa Técnica da Comissão de Fiscalização. VIGÊNCIA: 03/08/2024 a 03/01/2025. VALOR: R\$ 70.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 043102, PT: 17.512.3300.1547.0011, Fonte: 1501170000000000, ND: 44905116. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002 313/2024-03-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 194/2024-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 2 de agosto de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 189234

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

ERRATA:

QUE SE FAZ REFERÊNCIA A PORTARIA Nº078/2024/GDP-FMT-HVD publicado na DOE no dia 17/04/2024, p.25 (Poder Executivo -Seção II).
ONDE SE LÊ:
quinquênio de 09/08//2011 a 08/08/2016
LEIA-SE:
quinquênio de 09/08/2016 a 08/08/2021

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 189181

PORTARIA Nº0204/2024 - GDP/FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, é necessário que sejam designados fiscais de contrato, através de Portaria, para acompanhar a execução dos Contratos desta Fundação; **CONSIDERANDO** ainda; o que consta no Memo. nº055/2024-GCC/FMT-HVD de 01 de agosto de 2024.
RESOLVE: I - DESIGNAR os seguintes servidores: **ELANE SILVA BEZERRA**, Matrícula nº114.530-4B, Agente administrativo como novo Gestor de Contrato, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procedendo à GESTÃO dos seguintes termos de contrato: **TERMO DE EMPENHO 1074 - WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA**. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção Corretiva de Equipamentos Laboratoriais/ Hospitalares, para prestar serviço de reparo, com reposição de peças, de 02 unidades de Micrótomos da Gerência de Anatomia Patológica da Fundação de medicina Tropical - FMT-HVD - **Gestor: Elaine Silva Bezerra - Vigência: 23/07/2024 a 21/07/2024. II- DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº14.133/2021 e o Decreto 47.133/23, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **III - Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD.**

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 189174

PORTARIA Nº0208/2024-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.003192/2024-68. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial da servidora **MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº153.966-3A, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **13/10/2024 a 10/01/2025**, referente ao quinquênio 29/07/2016 a 28/07/2021, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 189352

Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 054/2024 - HEMOAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Manutenção de Sistema de Detecção de Incêndio nº 24/2023 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/8/2024. **PARTES: HEMOAM e EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA; OBJETO:** Prorrogar por 12 meses os Serviços Especializados em Manutenção Preventiva e/ou Corretiva de Sistema de Detecção de Incêndios no Prédio Sede e Anexo desta Fundação Hospitalar; **VIGÊNCIA:** 2/8/2024 a 1/8/2025; **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais); **DOT. ORÇAM.:** As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela Contratante, no exercício financeiro vigente e vindouro; **PE Nº 525/2022-CSC**, c/ base no Art. 2º, § 1º, Lei nº 10.520/2002, homologado no DOE de 3/10/2022, Poder Executivo - Seção II, pág. 22. **PROC. ADM.:** 1438/2024-87 - SIGED.

Manaus, 1/8/2024.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS

Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 189222

EXTRATO Nº 055/2024 - HEMOAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Manutenção em Grupo Gerador Nº 27/2023 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/8/2024. **PARTES: HEMOAM e PRESTEM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; OBJETO:** Prorrogar por 12 meses os Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva em Grupo Gerador de Energia c/ Reposição de Peças, p/ atender as necessidades desta Fundação Hospitalar; **VIGÊNCIA:** 2/8/2024 a 1/8/2025; **VALOR GLOBAL:** R\$ 91.050,00 (Noventa e um mil, cinquenta reais); **DOT. ORÇAM.:** As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela Contratante, no exercício financeiro vigente e vindouro; **PE Nº 1291/2022-CSC**, c/ base no Art. 2, § 1º, Lei nº 10.520/2002, homologado no DOE de 20/12/2022, Poder Executivo - Seção II, pág. 24. **PROC. ADM.:** 1437/2024-32 - SIGED.

Manaus, 1/8/2024.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS

Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 189226

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE
Nº 001/2024-HEMOAM

PROCESSO Nº: 01.02.017302.003395/2023-93 **SIGED. ESPÉCIE.:** AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 08/07/2024. **PARTES:**FUNDAÇÃO HOSPITALAR HEMOAM e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM - FUNDAÇÃO SANGUE NATIVO. **OBJETO:**

Afetação de uso do imóvel do prédio anexo ao almoxarifado localizado na avenida Constantino Nery, nº 4397, Bairro: Chapada, neste Município de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas-HEMOAM cadastrado no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI. **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.**

Manaus, 1/8/2024.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 189227

PORTARIA Nº 209/2024-GABINETE
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 021/2024-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Locação de Equipamentos Laboratoriais (ID's 144608 e 144610)** para atender as necessidades da Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação de equipamentos laboratoriais às **fls. 124 a 182** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 291 a 292**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.001928/2024-83.RESOLVE:I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 021/2024-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Locação de Equipamentos Laboratoriais (ID's 144608 e 144610)** para atender as necessidades da Fundação Hospitalar HEMOAM, em favor da empresa **A M TECNOLOGIA LTDA (CNPJ Nº 04.585.611/0001-08)** para o **item 01** no valor de **R\$ 240.924,00** (Duzentos e quarenta mil novecentos e vinte e quatro reais); para o **item 02** no valor de **R\$ 912.822,00** (Novecentos e doze mil oitocentos e vinte e dois reais).II - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 1.153.746,00** (Um milhão cento e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais).À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Manaus 31/7/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 189217

PORTARIA Nº 210/2024-GABINETE **A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação nº 014/2024-HEMOAM**, com fulcro no artigo 75, VIII, §6º da Lei nº 14.133/2021 c/c os arts. 163, 164, I ambos do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando Contratação de Serviço de Manutenção de **Bomba D'água, Limpeza e Manutenção de Cisternas** para atendimento das necessidades desta Fundação HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa para contratação dos Contratação de Serviço de Manutenção de Bomba D'água, Limpeza e Manutenção de Cisternas se encontra às fls. **132 a 161** do processo administrativo, e ainda para evitar a descontinuidade dos serviços; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls. **229, 293 a 294**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017302.001559/2024-29. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **Registro de Dispensa de Licitação nº 014/2024-HEMOAM**, com fulcro no artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 c/c os arts. 163, 164, I ambos do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando Contratação de Serviço de Manutenção de Bomba D'água, Limpeza e Manutenção de Cisternas para atendimento das necessidades desta Fundação HEMOAM, em favor da empresa **PRESTEM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA (CNPJ 63.642.862/0001-38)**. II - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor de **R\$ 25.740,00** (Vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais) nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 47.133/2023, Manaus 01/8/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 189230

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº 00079/2024- FHAJ

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que constam nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº 1.02.017305.001508/2024-77; 01.02.017305.001958/2024-60; 01.02.017305.001914/2024-30; 01.02.017305.002316/2024-88; 01.02.017305.001099/2024-09; respectivamente: **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício e Período. **01-Antonio Cloves Carvalho de Moura**, Auxiliar de Enfermagem, 188.738-6 A, 2015 a 2020, 01/07/2024 a 30/09/2024; **02-Renata Soares Martins**, Psicólogo, 244.471-2 A, 2018 a 2023, 01/07/2024 a 30/09/2024; **03-Adson da Silva Correa**, Motorista, 248.721-7 A, 2019 a 2024, 01/07/2024 a 30/09/2024; **04-Leonardo Lopes Christovam**, Fisioterapeuta, 184.174-2 B, 2019 a 2024, 01/07/2024 a 30/09/2024; **05-Erileni De Lima Mourão**, Enfermeira, 178.620-2 C, 2018 a 2023, 01/07/2024 a 03/09/2024; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 189342

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 067/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE Termo de Contrato nº 07/2024/FVS-RCP, assinado em 01/08/2024. **Partes** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a Empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A. **Objeto** Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica alta tensão. **Valor Global R\$ 7.799.896,80 Vigência** 01/08/2024 a 01/08/2029. **Fundamentação Legal** Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023. **Processo Administrativo** nº 01.02.017306.002078/2024-09/FVS-RCP, em Manaus, 02 de agosto de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 189183

EXTRATO Nº 068/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE Termo de Cooperação Técnica nº 37/2024/FVS-RCP, assinado em 15/07/2024, **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” e a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS. **Objeto** disponibilização da base de dados de pessoas falecidas no estado do Amazonas, por meio do Sistema de Informação sobre Mortalidade. **Vigência** enquanto estiver vigente o Decreto nº 44.772, de 03 de novembro de 2021, a contar de 19/07/2024 **Signatários** Tatyana Costa Amorim Ramos pela FVS-RCP e Kely Patrícia Paixão Silva, pela SEAS. **Processo** nº 01.01.031101.000809/2024-65 /SIGED, em Manaus, 02 de agosto de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 189182

EXTRATO Nº 066/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE: Termo de Extinção Unilateral do Contrato nº 17/2023/ FVS-RCP, assinado em 31/07/2024. Pelo presente fica extinguido de forma unilateral o Contrato nº 17/2023/FVS-RCP celebrado em 05/12/2023, referente aquisição de insumos, devidamente justificadas no bojo do PROCESSO, nos termos do artigo 137, inciso VIII, 138, inciso I, §1º da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** Fundação de Vigilância Em Saúde

do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto; **Contratada:** PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. **Fundamento do Ato:** Processo Administrativo nº 01.02.017306.003528/2024-72/FVS-RCP, em Manaus, 02 de agosto de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 189184

EXTRATO Nº 065/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 04/2021/FVS-RCP, assinado em 31/07/2024. Pelo presente fica rescindido de forma unilateral o Contrato nº 04/2021/FVS-RCP celebrado em 01/02/2021, de fornecimento de energia elétrica de alta tensão, devidamente justificadas no bojo do PROCESSO, nos termos do artigo Art. 78, XII c/c Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. **Contratante:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto; **Contratada:** AMAZONAS ENERGIA S.A. **Fundamento do Ato:** Processo Administrativo nº 01.02.017306.004019/2024-67/FVS-RCP, em Manaus, 02 de agosto de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 189185

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 082/2024-GAB/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 01.01.028301.000573/2024-04 SIGED.

RESOLVE: I - PRORROGAR a pedido, a suspensão do contrato de trabalho do servidor **ANTONIO TEIXEIRA ANDRADE**, motorista, matrícula nº 174.727-4C, do quadro de pessoal CLT desta Fundação, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 02/08/2024, conforme previsão na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 05/08/2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 189353

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 024/2024. Processo: 01.02.016301.004128/2022-08. Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, inscrita no CNPJ n.º 01.263.896/0015-60. Data da Assinatura: 05/08/2024. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na Cláusula Primeira do Termo. Valor Total: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Manaus, 05 de agosto de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 189229

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 272/2023. Processo: 01.02.016301.003024/2023-59-FAPEAM. Data de Assinatura: 05/08/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a empresa AMAZON ECO TECHNOLOGY PESQUISA, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA, de CNPJ n.º 45.821.440/0001-48. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo

de Outorga nº 272/2023, no período de 09/08/2024 a 18/01/2025, no âmbito do Edital nº 014/2021.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 189231

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 058/2023. Processo: 01.02.016301.004517/2022-25-FAPEAM. Data de Assinatura: 05/08/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Walter Ricardo Brito, de CPF n.º ***-**-38. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga nº 058/2023, no período de 29/09/2024 a 29/09/2025.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 189232

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 224/2023. Processo: 01.02.016301.002888/2023-53-FAPEAM. Data de Assinatura: 05/08/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a empresa Oraniam Biotecnologia LTDA, de CNPJ N.º 37.896.698/0001-85. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga nº 224/2023, no período de 08/08/2024 a 18/02/2025, no âmbito do Edital nº 014/2021.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 189322

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 225/2023. Processo: 01.02.016301.002867/2023-38-FAPEAM. Data de Assinatura: 05/08/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a empresa Innova Consultoria LTDA, de CNPJ N.º 50.164.846/0001-35. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga nº 225/2023, no período de 10/08/2024 a 19/02/2025, no âmbito do Edital nº 014/2021.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 189323

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 248/2023. Processo: 01.02.016301.003049/2023-52-FAPEAM. Data de Assinatura: 05/08/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a empresa E H SERVICOS EM TECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S.), de CNPJ n.º 49.724.208/0001-42. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga nº 248/2023, no período de 08/08/2024 a 26/02/2025, no âmbito do Edital nº 014/2021.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 189324

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 238/2023. Processo: 01.02.016301.002780/2023-60-FAPEAM. Data de Assinatura: 05/08/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a empresa A. G. DE A. FILHO & K. B. DE ALMEIDA LTDA, de CNPJ n.º 50.157.034/0001-62.

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 238/2023, no período de 09/08/2024 a 05/03/2025, no âmbito do Edital n.º 014/2021.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 189326

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 226/2023. Processo: 01.02.016301.002891/2023-77-FAPEAM. Data de Assinatura: 05/08/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a empresa Magnus Amazônia Biotecnologia Vegetal LTDA, de CNPJ n.º 50.208.762/0001-56. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 226/2023, no período de 09/08/2024 a 19/12/2024, no âmbito do Edital n.º 014/2021.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 189327

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1292/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 45.950/22 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.01736EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 13 de setembro de 2023, na conformidade do Laudo Médico nº 25/4516, ALBERTO JESUS MENEZES DE OLIVEIRA no cargo de Técnico de Radiologia Médica, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 141.086-5D, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.024,50 (mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, majorados ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, §2º, da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 23 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 189201

PORTARIA Nº. 1511/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.04466EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da SES/AM, CHARLES BASTOS DA MOTA, falecido em 09/06/2024, no cargo de Vigia, Classe A, Referência 3, matrícula nº. 190.678-0B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 1.884,73 (mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.884,73 (mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: LUZI PEREIRA LIMA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus-Am, 26 de julho de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE

Diretor-Presidente, em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 189203

PORTARIA Nº. 1407/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.02932EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RAIMUNDA SILVANA DA SILVA LIMA, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 151.645-0B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 965,53 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; mais R\$ 1.109,34 (mil, cento e nove reais e trinta e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; mais R\$ 193,11 (cento e noventa e três reais e onze centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.267,98 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.

Manaus, 22 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 189204

PORTARIA Nº. 1334/2024 - PROCESSOS Nº 2024.7.03784EXE E 2024.7.03790EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC-AM, MARIA JOSE PESSOA BATISTA, falecida em 15/11/2023, em dois cargos de Professor, cujo somatório dos proventos totalizam o valor de R\$ 5.586,92 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 4.363,98 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e o art. 24, da E.C. nº 103/19, seja pago para: ANTONIO PINTO PESSOA BATISTA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 23 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 189205

PORTARIA Nº 1561/2024 - CONSIDERANDO o Acórdão nº 1669/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA e o que mais consta do processo nº 2024.T.04911EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº 88/2024, publicada no DOE do dia 05 de fevereiro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da PMAM, MARIA APARECIDA DA SILVA CASTRO, falecida em 21/11/2023, no posto de 2º Sargento, Matrícula nº. 054705-0-F, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 8.700,66 (oito mil, setecentos reais e sessenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 3.246,06 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações e art. 24 da Emenda Constitucional nº. 103/2019, seja pago a JOÃO BOSCO DE CASTRO, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, "a",

e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus 31 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 189268

PORTARIA Nº. 1458/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.04345EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SEDUC-AM, MARIA DE JESUS OLIVEIRA VIEIRA, falecida em 07/06/2024, no cargo de Professor, 3ª Classe, ED-ESP-III, Referência C, com equivalência remuneratória ao cargo de Professor, 3ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G, matrícula nº. 024952-1-D, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 3.284,91 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de R\$ 2.443,56 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), já aplicado o redutor previsto na E.C nº 103/2019, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago para: . RODOLFO FRANCISCO DE ALMEIDA VIEIRA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus-Am, 23 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 189277

PORTARIA Nº. 1473/2024 - Processo nº 2024.7.04373ALE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo do ALE-AM, FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO, falecido em 19/06/2024, no cargo de AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - REFERÊNCIA 20, matrícula nº. 000193, cuja remuneração em atividade totalizava R\$ 8.447,05 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 8.248,74 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado para ENEIDA LINHARES DO NASCIMENTO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 23 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 189283

PORTARIA Nº. 1527/2024 - Processo nº 2024.7.01131EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado inativo do DERAM, FRANCISCO GOMES DE MEDEIROS, falecido em 01/02/2024, no cargo de Motorista, 3ª Classe, Ref. A, matrícula nº. 010.619-4D, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R\$ 2.972,46 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.972,46 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para ANA CHAVES MEDEIROS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017 e MARCELO ALEANDRO CHAVES

DE MEDEIROS, filho maior inválido, benefício de pensão vitalícia, a partir da data do óbito, de acordo com os artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, no percentual de 50% e no valor mensal de R\$ 1.486,23 (mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), cada.

Manaus, 26 de julho de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE

Diretor-Presidente, em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 189286

PORTARIA Nº. 1295/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.09203EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, DINALDO SANTOS DE SOUZA, no cargo de Agente Administrativo, Classe "H", Referência 1, Matrícula 106.768-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.222,44 (mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; mais R\$ 87,83 (oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) de gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32 da Lei nº 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 122,24 (cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.107,98 (mil, cento e sete reais e noventa e oito centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.540,49 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 12 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 189288

PORTARIA Nº. 1443/2024 - PROCESSO Nº 2023.7.06828EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da SEDUC, ADEMAR FEITOZA RAMOS, falecido em 06/07/2023, no cargo de PROFESSOR PF20.LPL-IV, CLASSE 4, REF H, matrícula nº. 015.045-2 B, remuneração na data do óbito R\$ 3.021,20 (três mil e vinte e um reais e vinte centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.051,11 (três mil e cinquenta e um reais e onze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: MAGNA BARBOSA LECO, companheira, benefício de pensão por morte, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R\$ 1.525,55 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações; KATIA REGINA DOS SANTOS MOTA SILVESTRE, ex-companheira credora de alimentos, benefício de pensão por morte, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R\$ 1.525,55 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "d", 32, inciso VIII, alínea "c", "6" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 22 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 189290

PORTARIA Nº. 1463/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.01895EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SES-AM, JOSE FERREIRA DE SOUZA, falecido em 25/02/2024, no cargo de AUXILIAR DE SAUDE, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A-1, matrícula nº. 120.057-7B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.267,98 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.267,98 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: NARA DOS SANTOS SOUZA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 23 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 189292

PORTARIA Nº. 1467/2024 - PROCESSO Nº 2020.7.09624MPER1 - RETIFICAR, na forma abaixo, o Ato nº 128/2019/PGJ, de 16/04/2019, publicada no D.O.E do MP/AM em 16/04/2019, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo do MPE-AM, MITHRIDATES CORREA FILHO, falecido em 19/03/2019, no cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA, Matrícula nº. 000.025-6-B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 39.669,65 (Trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), limitados ao teto constitucional da época do óbito. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 29.257,16 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: REGINA PAULA BARRETO LIMA, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 23 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 189295

PORTARIA Nº. 1464/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.04248EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo do DER-AM, RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA, falecido em 24/03/2024, no cargo de Artífice de 1ª Classe, Nível H, Referência I, equivalente ao cargo de Auxiliar Operacional 3ª Classe, Ref. A, matrícula nº. 009.766-7B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.476,80 (Dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de R\$ 2.476,80 (Dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: ANA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 23 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 189296

PORTARIA Nº. 1514/2024 - PROCESSO Nº 2022.7.03794EXER2 - RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº 747/2024, de 22/04/2024, publicada no D.O.E. de 16/05/2024, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da SNPH, RAIMUNDO JAIRO DOS SANTOS ALVES, falecido em 30/05/2022, Agente Aquaviário IV, matrícula nº. 203.641-0A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 1.675,36 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 1.675,36 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: RAFAELA LIMA ALVES, cônjuge, benefício de pensão, por 15 (quinze anos) até 30/05/2037, no percentual de 50%, a partir da data do requerimento, no valor mensal de R\$ 837,68 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", "4" e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações; THYAGO LIMA ALVES, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, até 04/01/2030, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R\$ 837,68 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 26 de julho de 2024.

MARCELO SOARES CAVALCANTE

Diretor-Presidente, em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 189297

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18.07.2024. **PARTÍCIPE:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do referido termo, com base na cláusula sexta e décima sétima, II, 4, do instrumento primitivo e o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 106.392,00 (cento e seis mil, trezentos e noventa e dois reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à seguinte conta: Unidade Gestora-013301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso - 1.802.2020.0000.0000, Natureza da Despesa - 33903501, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2024NE0001029, em 18.07.2024. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 18 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCELO SOARES CAVALCANTE

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 189307

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.02.011304.004275/2024-98** - **SIGED/UEA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 262/2024-CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar apoio na implantação e manutenção do programa UEA Cardio Protegida, contemplando: curso de suporte básico de vida para garantir a correta utilização do DEA, na implantação do programa e com reforço semestral; treinamento técnico sobre guarda e manuseio do DEA; identificação visual no local de instalação, com descrição do correto manuseio; manutenção preventiva e corretiva, de forma a assegurar a operacionalidade do DEA - Universidade do Estado do Amazonas - UEA,

em favor da empresa **NAUE SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 33.495.950/0001-93, arrematante do Lote Único com o valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

REITORIA DA ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 03 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 189255

EDITAL Nº 059/2024 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o ingresso no Mestrado em Educação em Ciências na Amazônia, no período de 02/09/2024 a 30/09/2024, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 189337

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
Datada de 31/07/2024, publicada no DOE do dia 31/07/2024, pág. 38, Publicações Poder Executivo.

Onde se Lê: 566775 WLADEMIR LEITE CORREIA FILHO. Destino e Período: Manaus/Santo Ângelo/Manaus, 10/11/2024 a 16/11/2024.

Leia-se: 566775 WLADEMIR LEITE CORREIA FILHO. Destino e Período: Manaus/Santo Ângelo/Manaus, 09/11/2024 a 17/11/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 189344

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a Universidade Nacional da Colômbia (UNAL); OBJETO: E o estabelecimento e a conjugação de esforços acadêmicos técnicos e científicos entre as convenientes, para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão; DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses (5 anos), a partir da data da sua assinatura; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.014509/2023-24.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 189254

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021-UEA
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto promover o acréscimo de aproximadamente 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) ao valor do Contrato Administrativo nº 013/2021 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa VAT Tecnologia da Informação LTDA, para dar continuidade à prestação de serviços técnicos para a continuidade de operacionalização das atividades mediadas por tecnologias educacionais digitais e produção de outros conteúdos de interesse desta Instituição de Ensino Superior, incluindo o apoio às respectivas transmissões de ensino, pesquisa e extensão e inovação tecnológica, conforme Projeto Básico, que passa a integrar o presente Termo, como se nele estivesse transcrito; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo passará de R\$ 15.168.328,30 (quinze milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos) para o valor global de R\$ 18.958.023,09 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, vinte e três reais e nove centavos); DO VALOR MENSAL: O valor mensal estimado do presente aditivo será de R\$ 1.264.027,36 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, vinte e sete reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304;

Programa de Trabalho: 12.364.3306.2698.0001; Natureza de Despesa: 33903905; Fonte: 1.599.1160.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 31/10/2023, a Nota de Empenho nº 2024NE0002216, no valor de R\$ 315.807,90 (trezentos e quinze mil, oitocentos e sete reais e noventa centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.026305/2023-36.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 189257

ESPÉCIE: TERMO DE CONVENIO
Data de assinatura: 13 de dezembro de 2022; partes: Envision Indústria de Produtos Eletrônicos Ltda e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA; OBJETO: O presente objeto e a realização do Projeto "FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM MANUFATURA AVANÇADA, COM BASE NO MODELO DE ARQUITETURA RAMI 4.0." Apellido Starship, caracterizado como atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, observando as definições dispostas na Lei nº. 8.387, de 30/12/1991, Decreto nº 10.521 de 15/10/2020 e Portaria Conjunta ME/SUFRAMA nº 347 de 20/10/2020; VIGENCIA: 19 (dezenove) meses, FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. MEMO Nº 002/2022-HUB-TEC.EST/UE.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 189338

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa NUTRI INFINITY COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses e realizar o reajuste no percentual de aproximadamente 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) a vigência do Contrato Administrativo nº 044/2022 - UEA, pelo período de 29/07/2024 a 29/07/2025, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Nutri Infinity Comércio de Produtos Farmacêuticos e Serviços Hospitalares Ltda, para dar continuidade à prestação de serviços de alojamento com disponibilização de café da manhã e de cozinha, lavanderia de uso coletivo para atender as demandas dos alunos desta instituição de Ensino Superior no município de Tefé/AM; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo aditivo passará de R\$ 1.548.072,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil e setenta e dois reais) para R\$ 1.617.677,50 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do Termo aditivo passará de R\$ 129.006,00 (cento e vinte e nove mil e seis reais) para R\$ 134.806,46 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2698.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da despesa: 33903980, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 26/07/2024, a Nota de Empenho: 2024NE0002442, no valor de R\$ 269.612,92 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.004468/2024-49.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 189343

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N. 021/2024 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI; OBJETO: Contratação de Instituição sem fins lucrativos para apoio Institucional na execução das atividades da Unidade de Desenvolvimento Docente e Apoio ao Ensino (UDDAE) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), conforme Termo de Referência, o qual é parte integrante do presente instrumento; DO VALOR: O valor global do presente contrato é R\$ 3.817.702,70 (três milhões, oitocentos e dezessete mil, setecentos e dois reais e setenta centavos). O valor mensal será o indicado no Item 13 (treze) do Termo de Referência. FUNDAMENTADA NO ATO: 01.02.011304.013452/2024-27.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 189345

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2022 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação somente de prazo por mais 30 (trinta) dias ao Contrato Administrativo nº 047/2022 - UEA, para dar continuidade a prestação de serviços de apoio institucional na execução do projeto intitulado de Unidade de Desenvolvimento Docente e Apoio ao Ensino (UDDAE) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA); DO VALOR: O valor da despesa permanece inalterado. FUNDAMENTADA NO ATO: 01.02.011304.022121/2024-88.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 189346

PORTARIA Nº 103/2024 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO que o artigo 75, IV, “c”, da Lei nº 14.133/2021, preceitua dispensável a licitação: para contratação de produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); CONSIDERANDO o que determina o Art. 149 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, que estabelece os casos que se aplica a dispensa de licitação; CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de aquisição de equipamentos de pesquisa para atender as demandas do Laboratório de Imunofarmacologia Celular - LIFCEL. CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 0084/2024-PJ/UEA e Parecer Jurídico nº 0826/2024-PJ/UEA/ERM; CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.016490/2022-70; R E S O L V E : I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, IV, “c”, da Lei nº 14.133/2021 para aquisição de material de permanente; II - ADJUDICAR o objeto da aquisição em favor da empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ 45.030.413/0001-57, vencedor do item 2, no valor de R\$ 31.270,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos e Setenta Reais); e em favor da empresa SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA vencedor do item 3, no valor de R\$ 17.439,77 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) , perfazendo o valor global de R\$ 48.709,77 (Quarenta e Oito Mil e Setecentos e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 02 de agosto de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão da Pró-reitoria de Administração, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, de acordo com as disposições supracitadas. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 189252

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.567441 LAURAMARIS DE ARRUDA REGIS ARANHA. Matrícula e Cargo: 1876201B, Professora. Destino e Período: Manaus/Barreirinha/Manaus, 31/07/2024 a 02/08/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 2.PCDP.567499 GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO. Matrícula e Cargo: 1917510B, Professora. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 02/09/2024 a 03/09/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 3.PCDP.567498 GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO. Matrícula e Cargo: 1917510B, Professora. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 29/07/2024 a 30/07/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 4.PCDP.567511 GIZELLY DE CARVALHO MARTINS. Matrícula e Cargo: 2193337B, Professora. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 02/09/2024 a 03/09/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 5.PCDP.567442 LAURAMARIS DE ARRUDA REGIS ARANHA. Matrícula e Cargo: 1876201B, Professora. Destino e Período: Manaus/Barreirinha/Manaus, 04/09/2024 a 06/09/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 6.PCDP.567510 GIZELLY DE CARVALHO MARTINS. Matrícula e Cargo: 2193337B, Professora. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 02/08/2024 a 03/08/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 7.PCDP.567356 ILDETE FREITAS COSTA

LONDONO GOMES. Matrícula e Cargo: 2237792A, Professora. Destino e Período: Tabatinga/Beruri/Tabatinga, 25/07/2024 a 17/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina história da educação. 8.PCDP.567785 MARCIA GONÇALVES COSTA. Matrícula e Cargo: 1556711D, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 31/07/2024 a 02/08/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 9.PCDP.567792 WAGNER FERREIRA MONTEIRO. Matrícula e Cargo: 2075954B, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 31/07/2024 a 01/08/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 10.PCDP.567793 WAGNER FERREIRA MONTEIRO. Matrícula e Cargo: 2075954B, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 31/07/2024 a 01/08/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 11.PCDP.567791 RACHID PINTO ZACARIAS FILHO. Matrícula e Cargo: 1778234C, Professor. Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, 04/09/2024 a 04/09/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 12.PCDP.567790 RACHID PINTO ZACARIAS FILHO. Matrícula e Cargo: 1778234C, Professor. Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, 02/08/2024 a 02/08/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 13.PCDP.567794 NICOLAS ESTEBAN CASTRO HEUFEMANN. Matrícula e Cargo: 1859390C, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 31/07/2024 a 31/07/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 14.PCDP.567795 NICOLAS ESTEBAN CASTRO HEUFEMANN. Matrícula e Cargo: 1859390C, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 04/09/2024 a 04/09/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 15.PCDP.567785 MARCIA GONÇALVES COSTA. Matrícula e Cargo: 1556711D, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 31/07/2024 a 02/08/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 16.PCDP.567786 MARCIA GONÇALVES COSTA. Matrícula e Cargo: 1556711D, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 01/09/2024 a 02/09/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 17.PCDP.567898 ORLEM PINHEIRO DE LIMA. Matrícula e Cargo: 1764730C, Professor. Destino e Período: Manaus/Santo Ângelo/Manaus, 09/11/2024 a 17/11/2024. Objetivo: Reunião entre gestores da IES. 18.PCDP.567931 WALDEYDE ODERILDA MAGALHÃES DOS SANTOS. Cargo: 2002140D, Professor. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 06/08/2024 a 07/08/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 19.PCDP.567932 WALDEYDE ODERILDA MAGALHÃES DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2002140D, Professor. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 01/09/2024 a 02/09/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 20.PCDP.567935 FELICIEN GONÇALVES VASQUEZ. Matrícula e Cargo: 1742817E, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 05/08/2024 a 29/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina de bioestatística. 21.PCDP.568009 DARLISOM SOUSA FERREIRA. Matrícula e Cargo: 1838610B, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 19/07/2024 a 20/07/2024. Objetivo: Representar o reitor na cerimônia de entrega de certificados. 22.PCDP.567937 RAIMUNDO SIDNEI DOS SANTOS CAMPOS. Cargo: 1895745D, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus 02/08/2024 a 18/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina antropologia. 23.PCDP.567984 ADRIANA FERREIRA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2133865B, Professora. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 02/08/2024 a 19/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina turismo. 24.PCDP.567986 VANDERLETE PEREIRA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1982524B, Professora. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 13/08/2024 a 18/08/2024. Objetivo: Atividades de coordenação pedagógica. 25.PCDP.567993 EDINILZA RIBEIRO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1917498B, Professora. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 31/07/2024 a 31/07/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 26.PCDP.567994 EDINILZA RIBEIRO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1917498B, Professora. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 04/09/2024 a 04/09/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 27.PCDP.568299 ERICA PATRICIA AZEVEDO SOUZA DE CASTRO. Matrícula e Cargo: 2107090B, Professora. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, 29/07/2024 a 29/07/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 28.PCDP.568300 ERICA PATRICIA AZEVEDO SOUZA DE CASTRO. Matrícula e Cargo: 2107090B, Professora. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, 02/09/2024 a 02/09/2024. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 29.PCDP.568316 AUGUSTO ROZENDO RIBEIRO DE ARRUDA. Matrícula e Cargo: 2437961A, Assis. de Gabinete. Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, 14/08/2024 a 16/08/2024. Objetivo: Participar de reunião com o Google. 30.PCDP.568348 MARIA EULINA ARAUJO CORDEIRO. Matrícula e Cargo: 1704087H, Professora. Destino e Período: Tabatinga/Manicoré/Tabatinga, 18/08/2024 a 05/09/2024. Objetivo: Ministrar disciplina matemática. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 189341

PORTARIA Nº 109/2024 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, preceitua dispensável a licitação para contratação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 149 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, que estabelece os casos em que se aplica a contratação direta na forma não eletrônica; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada nos serviços de gerenciamento de operações logísticas, compreendendo a armazenagem, a organização, o transporte e os serviços técnicos de locação de equipamentos necessários para viabilizar a fluidez logística, inclusive a logística reversa dos materiais, para as unidades da capital e do interior da Universidade do Estado do Amazonas - UEA; **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 0697/2024 PJ/UEA (pág. 102-109); **CONSIDERANDO** a aprovação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC por meio do **Parecer nº 510/2024-DJUR/CSC** para o **Registro da Dispensa de Licitação - RDL Nº 014/2024 (pág. 200-205)**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.018774/2024-62; **RESOLVE**: I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **LINK SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ Nº 06.044.947/0001-80**; II - **ADJUDICAR** o objeto da contratação pelo valor global de **R\$ 12.692.376,00 (doze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e seis reais)** pelo período de 12 (doze) meses; nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

RATIFICO, decisão da Pró-reitoria de Administração, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, de acordo com as disposições supracitadas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 189360

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE ATO DE DESIGNAÇÃO DE 01.08.2024

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 007/2023-CIAMA. **PARTES**: CIAMA e TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI. **OBJETO**: Designar a empregada **MAGDA BASTOS DE MELO**, matrícula nº 001156, para acompanhar e fiscalizar, como suplente de fiscal, a execução do contrato, em substituição ao empregado **MOISÉS NONATO FERREIRA**, matrícula nº 001124. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. Adm. n. 007/2023-CIAMA. **ASSINADO EM**: 01/08/2024.

Manaus, 05/08/2024.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 189189

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 020/2024

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da CIGÁS **RESOLVE**: I - **RECONHECER** a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, XV, da Lei n. 13.303/2016 e art. 9º, XV do RILC/CIGÁS, visando contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) PE 100- SDR11, pelo período de 04

(quatro) meses; II - **ATRIBUIR** o objeto da referida Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n. 068/2024 - CIGÁS, à empresa **GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 02.291.486/0001-90, situada na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Ally Fayrdin, n. 750 - Jordânia - CEP: 07776-235, no valor global R\$ 231.561,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais).

Manaus, 02 de agosto de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JÚNIOR

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 189161

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 210/2022

ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 210/2022; Processos N.º 534/2022 e 1506/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Uatumã Serviços de Construção e Eventos Ltda (CNPJ: 84.531.300/0001-97); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato AADC N.º 210/2022, com aporte; Fundamento: Artigo 57, I da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 2.037.505,92 (Dois milhões, trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Da Vigência: 12 meses; Data da Assinatura: 24/07/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 189186

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 208/2024

ESPÉCIE: Contrato nº 208/2024. Processos nº 136/2024 e nº 690/2024. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e C T Comércio de Produtos Alimentícios e Serviços de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda (CNPJ: 23.013.691/0001-63). Objeto: Aquisição por meio do sistema de registro de preços para cestas básicas visando atender às necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados/administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Itens 01, 02 e 03. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto N.º 47.133, de 10 de março de 2023, suas alterações e demais legislações complementares. Valor Global do Contrato: R\$ 2.016.252,00 (Dois Milhões, Dezesesseis Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais). Dotação Orçamentária: CG 42/2024. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 31/07/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 189191

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2024.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 013/2024; Processo n.º 353/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e S D Pereira ME (CNPJ: 09.003.743/0001-90); Objeto: Registro de Preços aquisição de materiais de expediente, sob demanda, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e dos espaços culturais por ela administrados e apoiados.; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2024, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 47.133/2023; Valor Global: R\$ 1.893.669,95 (Um Milhão, Oitocentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 31/07/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 189195

segunda-feira

05

ago/2024

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.279 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE APUÍ, através do Departamento Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

Processo Licitatório n.º 016/2024, Pregão Presencial n.º 012/2024

Objeto Aquisição de combustível óleo diesel tipo S10, para recuperação de estradas vicinais e ramais na zona rural de Apuí, nos termos do Plano de trabalho SISCONV N.º 005402, conforme Termo de Convênio N.º 04/2024-SEPROR, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural e a Prefeitura Municipal de Apuí.

Tipo: Menor Preço por Item

Abertura: 15 de agosto de 2024 às 08h00min (Horário Local-Estado do Amazonas).

Local da Sessão: Departamento Municipal de Licitação, na sede da Prefeitura.

Retirada do Edital: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de Apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

Instruções como retirar o edital: <https://encurtador.com.br/eptSk>

Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/tfJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhlTV> (Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014), <https://encurtador.com.br/OADXf> (Justificativa para uso do Pregão Presencial).

Data: 02/08/2024

JOFISON RISOMAR MANHUARI GONÇALVES

Pregoeiro

Protocolo 188956

Eirunepé

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024 - CPC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, através da Comissão Permanente de Contratação - CPC, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024 - CPC, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, com a abertura da sessão em 15/08/2024, às 10:00h (Horário de Brasília), através da Plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0, visando a escolha de proposta mais vantajosa para Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Eirunepé/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da CPC, situada na Rua Leland Barroso, n.º 158, Térreo - N. Srª Aparecida, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira (dias

úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Transparência de Eirunepé, PNCP e www.licitanet.com.br.

Eirunepé/AM, 02 de agosto de 2024.

SAMID DA COSTA ALMEIDA

Agente de Contratação

Protocolo 188990

Manacapuru

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024.

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de material gráfico, para atender às necessidades das Secretarias solicitantes, através da Secretaria Municipal de Governo-SEGOV, conforme Processo Administrativo n.º 2024/05710-00.

ABERTURA: 19/08/2024 às 10:00h (Horário de Brasília/DF)

LOCAL: Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir 07/08/2024, no Portal Licitanet ou na Comissão de Contratação, situada a Trav. Maria Walcacer Nogueira, n.º 567, Terra Preta, Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 9h às 12h (Horário de Manacapuru/AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 01 de agosto de 2024.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 188794

Novo Aripuanã

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, n.º. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2024 - CPC/SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para realização de mutirão de consultas médicas e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de cirurgia geral, ginecologia e urologia, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço Por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 15 de agosto de 2024. **Hora:** 9:00

Observação: Republicação do Pregão Presencial n.º.001/2024 - CPC/SRP

Regência legal: Lei n.º 14.133 de abril de 2021.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br), e para a devida

participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã (AM), 02 de agosto de 2024.

THYEGO VALE DE SOUZA
Agente de Contratação

Protocolo 189175

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2024 - CPC/SRP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para atendimento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Novo Aripuanã/AM.

Tipo: Menor Preço Por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 15 de agosto de 2024. **Hora:** 15:00

Observação: Republicação do Pregão Presencial nº. 002/2024 - CPC/SRP
Regência legal: Lei nº 14.133 de abril de 2021.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã (AM), 02 de agosto de 2024.

THYEGO VALE DE SOUZA
Agente de Contratação

Protocolo 189176



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas,
receber orientações para
dificuldades técnicas e outros,
com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.

Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial
Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas
através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

TRABALHO QUE TRANSFORMA



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio
Pereira Machado

O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 113/22-02, que autoriza os serviços de engenharia para reforma e ampliação do H.P.S Dr. João Lúcio Pereira Machado, localizada na Alameda Cosme Ferreira, nº 3937, Coroado, Manaus-AM., para Serviço Médico Hospitalar, com validade de 01 ano.

Manaus-AM, 30/07/2024

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 189218

Spa Eliameme Rodrigues Mady
(Zona Norte)

PORTARIA Nº 106/2023- SPAERM
A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; CONSIDERANDO a necessidade de aquisição dos Serviços de Manutenção e Conservação de Poço e Caixa D'água para atender situação emergencial da Unidade; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.017126.000119/2024-05; RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a Empresa ABS DA AMAZONIA; II - ADJUDICAR o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil, e oitocentos reais), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY, em Manaus/AM, 01 de agosto de 2024.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 189177

Empresas Privadas

BENAION INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 065/2024, que autoriza Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Rua João Monte Fusco, nº 750, Santa Etelvina, PT 02, nas coordenadas geográficas 02°59'34,18"S e 60°00'48,45"O, Município de Manaus-AM, validade de 05 Anos.

Protocolo 188991

CENTRO EDUCACIONAL DRIHELLY BARBOSA CNPJ: 04.957.262/0001-08. A diretora do Centro Educacional Drihelly Barbosa, situado na Rua Treze de maio, nº241 - Coroado II - Município de Manaus, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio do ano de 2024, na modalidade: Educação de Jovens e Adultos (EJA): Francisco Vanilson Araújo de Oliveira; Jonathan Lucas Ramos Bitencourt.

Protocolo 189010

FERNANDO NOGUEIRA MERLO, Torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n. 160/2024, que autoriza a atividade de Criação de animais de grande porte em uma área de 3.969,5224ha, do total de 10.000,4520ha, do imóvel denominado "Fazenda Bahia", localizada na BR-364, km-250, Ramal do Boi, M/E, km-80, ME, Fazenda Bahia, Lábrea-AM., para Criação de Animais de Grande Porte, com validade de 01 ano.

Protocolo 189202

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE SÓCIOS
EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

O INSTITUTO MÉDICO DE CLÍNICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA, CNPJ 04.812.092/0001-65, convoca todos os seus sócios a participarem da Reunião de Sócios Extraordinária Virtual a ser realizada no dia 13/08/2024, às 19h30min, por meio do aplicativo Google Meet, cujo "link" para participação será enviado pelos meios oficiais de comunicação da sociedade. Pautas: 1) Alteração do Contrato Social e Regimento Interno; 2) Apresentação e votação para entrada de sócios no período probatório; 3) Apresentação e votação para saída dos sócios do período probatório e exclusão de sócios; 4) Informes da Diretoria; 5) O que houver. Esta Reunião de Sócios Extraordinária Virtual poderá permanecer temporariamente em aberto e ter continuidade em outra data se for necessário.

Manaus, 01 de agosto de 2024.

THIAGO ASSIS LOBO DA SILVA
Diretor Presidente - IMED-AM

Protocolo 189313

DOE

**DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS**

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br

 imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA





ATENDIMENTO DA **IMPrensa OFICIAL**

Saiba mais:

 **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**

